



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 52

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	10
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	12
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	18
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	25
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	26
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	26
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	27
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	27

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	28
SECRETARIA DE GOVERNO.....	28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	31
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	33
SECRETARIA DE SAÚDE.....	33
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	34
SECRETARIA DE OBRAS.....	34
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	35
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	38
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	38
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	38
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	39
INEDITORIAIS.....	42
ÍNDICE.....	44

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.969, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997

TABELA III (*)

INFRAÇÕES REFERENTES AO SISTEMA DE ÁGUA

INFRAÇÃO	Fator a ser multiplicado pela Conta Mínima de água da categoria residencial
1. Retirada de hidrômetros	30
2. Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligados ao ramal predial	150
3. Derivação clandestina de um para outro, imóvel após o hidrômetro	150
4. Ligação clandestina	90
5. Violação do selo do hidrômetro	40
6. Violação do hidrômetro	80
7. Violação do corte	30
8. Qualquer impedimento para acesso ao hidrômetro para realização da leitura ou para suspensão do fornecimento de água.	15
9. Intervenção indevida do usuário no ramal predial	60
10. Recusa do usuário à inspeção das instalações internas, por parte da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb	30
11. Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção	15
12. Intervenção e/ou utilização de hidrantes para fins não autorizados pela Caesb	1500
13. Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas	1500
14. Construções sobre redes de distribuição de água	600

O fator indicado nesta tabela se refere ao limite máximo

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

(*) Republicado, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 250, de 29-12-97

DECRETO Nº 19.101, DE 17 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.002.140/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender às programações

ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

O acúmulo de água em lajes aumenta a carga sobre a estrutura da edificação

orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 17 de Março de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
SUPLEMENTAÇÃO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000678 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	338	1.000.000	
				1.000.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 500678 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	31.11.41	138	1.000.000	
				1.000.000*
00123/1 - 200035* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000

ANEXO II				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
CANCELAMENTO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	338	1.000.000	
				1.000.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 500703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	138	1.000.000	
				1.000.000*
00123/2 - 200042* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000

DECRETO Nº 19.102, DE 17 DE MARÇO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº: 137.000495/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação total da

dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Março de 1998.
110º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
SUPLEMENTAÇÃO				
ORÇAMENTO FISCAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				10.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000259 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	10.000	
				10.000
00107/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

ANEXO II				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
CANCELAMENTO				
ORÇAMENTO FISCAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				10.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000257 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.93	100	10.000	
				10.000
00107/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

DECRETO Nº 19.103, DE 17 DE MARÇO DE 1998

Simplifica procedimento para expedição de Alvará de Funcionamento para as feiras do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no disposto no art. 7º, da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, e considerando a necessidade de implementar os programas de geração de emprego e renda do Distrito Federal;

considerando a necessidade de ações concretas no sentido de minimizar as dificuldades econômicas que o País atravessa, decreta:

Art. 1º O Alvará de Funcionamento para as feiras do Distrito Federal será expedido observando-se os critérios estabelecidos neste Decreto, ressalvado as especificações contidas na Lei nº 1.171/96 e no Decreto nº 17.773/96 quanto aos demais procedimentos.

Art. 2º Para expedição ou renovação do Alvará de Funcionamento, o interessado deverá requerê-lo, em formulário próprio, disponível na Administração Regional de sua circunscrição, acompanhado de:

I - autorização ou permissão de ocupação, em modelo padrão, emitida pela Administração Regional;

II - comprovante de recolhimento da primeira parcela da taxa respectiva.

Parágrafo único. A taxa de expedição do Alvará de Funcionamento, prevista no art. 4º, da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo art. 21, do Decreto nº 17.773, de 24 de outubro de 1996, poderá ser quitada em até 04 parcelas.

Art. 3º O prazo do Alvará de Funcionamento será o mesmo definido na autorização ou permissão de ocupação.

Art. 4º A Administração Regional encaminhará, mensalmente, uma listagem dos alvarás expedidos e revogado, aos órgãos envolvidos do Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto 17.773/96, para as necessárias vistorias no decorrer do exercício da atividade.

Art. 5º O Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, mediante ato próprio, baixará as instruções complementares, que se fizerem necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Março de 1998
110º da República e 38º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DESPACHOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1 -CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Altera a Resolução nº 332/97-CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais, e tendó em vista o que dispõem as Leis nº 289, de 03 de julho de 1992, nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do processo nº 160.000.082/90, da empresa LA MAMMA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA, e, ainda, votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º O item IV, do art. 1º, da Resolução nº 332/97-CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

IV) Pelo cancelamento do contrato assinado em 19/05/97, junto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998 ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO Nº 2 -CDE/DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando votação ocorrida em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1988, resolve:

Art. 1º Fica vedada a redução das metas, constantes dos projetos protocolados na Secretaria de Indústria e Comércio, quando a mesma implicar em alteração de pontuação e classificação das respectivas empresas, para concessão de incentivos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 275/97-CDE/DF, de 12 de novembro de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 12 de fevereiro de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM PEREIRA BORGES, ANTÔNIO MAZUREK. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 2 de março de 1998

1ª Subprocurdoria

PROCESSO Nº 160.000.199/97 - INTERESSADO: SIC . ASSUNTO: Contrato nº 113/96. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Indústria e Comércio, relativos à locação do imóvel situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco K, no período compreendido entre 21/06/97 a 02/07/97, em que não houve cobertura contratual por já haver expirado o prazo de vigência do Contrato nº 113/96, cuja despesa corresponde a R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), tendo os mesmos plena validade e eficácia. Restitua-se o feito à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as medidas afetas a sua competência.

ARLETE SAMPAIO

Em exercício

Ot. 023/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1888, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

(Autores do Projeto: Deputados Adão Xavier, Renato Rainha e Geraldo Magela)

Dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, com uso institucional para atividades cultural e educacional, a área de uso comum do povo com 7.550 m² (sete mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), situada entre as Áreas Especiais 5A, 5B, 6 e 7 da QNG 40, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo será desmembrada como segue:

I - o Lote 5A fica ampliado em 2.944 m² (dois mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados);

II - o Lote 5B fica ampliado em 1.662 m² (mil seiscentos e sessenta e dois metros quadrados);

III - o Lote 6 fica ampliado em 2.944 m² (dois mil novecentos e quarenta e quatro metros quadrados).

Art. 3º O Poder Executivo realizará a audiência pública de que trata o § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sem prejuízo do que foi deliberado na audiência pública realizada no dia 20 de março de 1997, conforme ata publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 24 de abril de 1997.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO

Presidente

LEI Nº 1.903, DE 5 DE MARÇO DE 1998

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Altera as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB - 40/87, referentes ao Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul - SHIGS, ao Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte - SHCGN - e à Quadra 714 do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Sul - SHCGS, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O item 6, referente à altura máxima da edificação, e o item 9, referente ao tratamento das empenas, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB - 40/87, relativas ao Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul - SHIGS, ao Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte - SHCGN - e à Quadra 714 do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Sul - SHCGS - da Região Administrativa de Brasília - RA I, ficam alterados como segue:

I - o item 6 passa a ter a seguinte redação:

"6. Altura Máxima da Edificação (incluindo cumeeira):

"7m (sete metros), a partir da cota de soleira fornecida pela Administração Regional, excluindo caixa d'água e outros compartimentos do conjunto arquitetônico, cuja altura não ultrapasse a distância destes às fachadas frontal ou posterior";

II - o item 9 passa a ter a seguinte redação:

"9. Tratamento das Empenas:

"Nos lotes de esquina, são permitidas aberturas para iluminação, ventilação e acesso".

Art. 2º Fica revogado o subitem 12.2 das Disposições Gerais da NGB 40/87.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de março de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO

Presidente

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE

Em 16 de março de 1998

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às intruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão de liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta de o elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 01.000.655/98; Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF.; Valor R\$ 3.718,60 (Três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos); Nota Fiscal nº 012.232.

PROCESSO Nº 01.000.663/98; Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP-DF.; Valor R\$ 3.225,02 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos); Nota Fiscal nº 012.239.

PROCESSO Nº 01.000.652/98; Interessado: CLÍNICA CARDIOLÓGICA ANTONIO PAULO FILOMENO S/C; Valor R\$ 796,34 (Setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos); Nota Fiscal nº 1715.

PROCESSO Nº 01.000.657/98; Interessado : HGO - HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A; Valor R\$ 1.508,48 (Um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos); Nota Fiscal nº 0311.

PROCESSO Nº 01.000.666/98; Interessado : CEAL - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA; Valor R\$ 84,00 (Oitenta equatro reais); Nota Fiscal nº 5633.

PROCESSO Nº 01.000.669/98; Interessado : CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA; Valor R\$ 966,04 (Novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos); Nota Fiscal nº 24300.

PROCESSO Nº 01.000.678/98; Interessado : RADIOLOGIA ANCHIETA S/C LTDA; Valor R\$ 1.690,66 (Um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos); Nota Fiscal nº 3102.

PROCESSO Nº 01.000.683/98; Interessado : IAD - INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO S/C; Valor R\$ 504,68 (Quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos); Nota Fiscal nº 682.

PROCESSO Nº 01.000.679/98; Interessado : CENTROPLAN - CENTRO ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A; Valor R\$ 476,52 (Quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 6944.

PROCESSO Nº 01.000.688/98; Interessado : INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA S/C LTDA; Valor R\$ 2.002,37 (Dois mil e dois reais e trinta e sete centavos); Nota Fiscal nº 333.

PROCESSO Nº 01.000.687/98; Interessado : HOSPITAL ANCHIETA LTDA ; Valor R\$ 73,30 (Setenta e três reais e trinta centavos); Nota Fiscal nº 017.614.

FRANK ROBERT B. MAY

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 16 de março de 1998

PROCESSO Nº 141.001.665/96

INTERESSADO ATLÂNTICO SUL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Processo nº 148.001.403/97
 Interessado Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
 Assunto Dispensa de Preço Público

Dispensar, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, do pagamento de preço público a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para implantação de canteiro de obras, referente a serviços de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização, à QS 10/12, Área Central 03, da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo - RA-XVII, para as providências complementares.

Em 17 de março de 1998

PROCESSO Nº 139.000.298/94
 INTERESSADO PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA
 ASSUNTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 16.244, 28/dezembro/94, publicado no DODF n. 250, 29/dezembro/94, combinado com o disposto no Decreto n. 5.164, 21/março/80 e ainda à inteligência do dispositivo jurídico previsto na Lei nº. 1.828, de 13/janeiro/98 resolve:

Regulamentar a Organização e o funcionamento das Feiras Livres e das Feiras Permanentes da Candangolândia nos seguintes termos:

1 - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

1.1 - A determinação do quantitativo de feirantes que ocuparão as áreas, lojas, box e bancas nas Feiras Permanentes, Feiras Livres e Feira do Produtor, será estipulado pela Administração Regional da Candangolândia.

1.2 - As bancas dos feirantes serão construídas pelos próprios feirantes, obedecerão quanto à dimensão, material utilizado, o tipo dos modelos aprovados pela Administração.

1.3 - Somente poderão ser utilizados as lojas, box e bancas padrão, conforme modelo aprovado, podendo ser mudado a critério da Administração.

1.4 - As lojas, box e bancas deverão ser identificadas por placas de chapa metálica, medindo 15 X 20 cm, com a sigla da atividade e o número do lote/área. A placa deverá ser fixada em local visível, na parte superior das lojas, box e bancas.

1.5 - É permitido ao feirante ocupar até duas lojas, box's, bancas ou áreas contíguas na mesma feira, obedecendo o critério de zoneamento.

1.6 - A Administração Regional poderá reservar espaços para instalação de postos de serviços públicos.

1.7 - Para os fins desta Ordem de Serviço entende-se por:

I - ÁREA - espaço ocupado por uma loja, box ou banca.

II - BOX - espaço parcialmente construído em alvenaria e destinado à venda; mercearia (secos e molhados), utensílios de cozinhas e ferramentas.

III - LOJA - local edificado em alvenaria destinado à venda de produtos de conveniência ou a critério da Administração da Candangolândia.

IV - PRODUTOR RURAL - aquele cuja situação seja devidamente atestada pelo órgão competente do Governo do Distrito Federal.

V - PRODUTOR DE ARTESANATO - aquele assim qualificado pelo órgão do Governo do Distrito Federal.

VI - ALIMENTO TIPO CASEIRO - aquele preparado de modo não industrial e que atenda aos dispositivos da legislação sanitária vigente.

1.8 - O funcionamento para comercialização em Feiras Livres e Permanentes desta Região Administrativa, obedecerá o seguinte horário:

1.8.1 - Feiras Livres: 06:00 às 16:00 horas.

1.8.2 - Feiras Permanentes: de terça a Domingo de 08:00 - às 18:00 horas.

1.8.2.1 - A critério da Administração Regional as lanchonetes poderão ter horário diferenciado.

1.9 - O abastecimento das Feiras deverá ser feito preferencialmente das 05:00 h às 08:00 h e excepcionalmente, devidamente autorizado, durante horário de funcionamento normal.

1.10 - Nos feriados nacionais e outros que vieram a ser instituído pelo Governo, não se comercializará em Feiras Livres ou Permanentes, podendo haver ressalvas a critério da Administração da Candangolândia, com a liberação devidamente publicada.

1.11 - Não serão permitidas modificações na pintura e na estrutura física dos box's e lojas das Feiras Permanentes desta cidade sem prévia autorização da Administração da Candangolândia.

1.12 - Os reparos e manutenção a serem procedidas nas Feiras Permanentes se limitarão às Segundas-feiras, não sendo permitido nos horários de funcionamento a não ser em casos que exijam reparos imediatos.

2 - OBRIGAÇÕES DOS FEIRANTES

2.1 - Será obrigatório o uso de jaleco e gorro, pelos feirantes e auxiliares, de acordo com o modelo regulamentado, sendo:

I - Na cor branca para os que trabalham em açougues e lanchonetes e para os que comercializarem:

Pescados e crustáceos;

Doces, queijos, milhos, farináceos, essências, temperos, e especiarias tipo caseiros, desde que não fabricado no local;

Caldo de cana;

Sorvetes, refrescos e sucos;

II - Na cor azul para os que comercializarem:

Produtos hortifrutigranjeiros, compreendendo ovos, legumes, verduras, frutas nacionais e estrangeiras;

Cereais a granel;

Aves e animais de pequeno porte;

Flora e plantas, Confeção, Calçados, Artesanato e Bazar.

2.2 - O preço das mercadorias deverão estar fixando dentro dos limites da área ou box's e em local de fácil visualização pelo consumidor.

2.3 - A limpeza das Feiras deverá ser procedida todos os dias, após o término do horário de funcionamento.

2.4 - A coleta de lixo deverá ser de exclusiva responsabilidade dos feirantes de modo a não prejudicar funcionamento das Feiras. O produto final deve ser depositado nos vasilhames existentes nas proximidades da feira. Os feirantes deverão colocar os detritos em sacos plásticos, para serem colocados nos respectivos containers.

2.5 - A inobservância do disposto no item acima ensejará a aplicação de multa, a ser imposta ao responsável pela limpeza de acordo com a Tabela do SLU.

2.6 - A manutenção, vigilância e a conservação das instalações do prédio e infra-estrutura das Feiras Livres e Permanentes, obedecerão as disposições constantes da Lei nº 1.828/98.

3 - DA HABILITAÇÃO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS

3.1 - A ocupação de espaços em Feiras Livres ou Permanentes serão feitas obedecendo os seguintes critérios seletivos:

3.2 - FEIRAS LIVRES: Toda pessoa física que desejar comercializar em feiras livres, deverá inscrever-se nesta Administração Regional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

A) Carteira de Saúde

B) Carteira de Identidade;

C) CPF (CIC).

3.3 - A autorização do espaço dependerá da existência de vaga e será feita seguindo o critério que se segue:

A) Maior tempo de moradia na Candangolândia;

B) Ter maior número de dependentes;

C) Não Ter sido o pretendente, concessionário de Feiras Livres ou Permanente no Distrito Federal;

D) Valor de renda familiar, do menor para o maior;

E) Não ser empregado em órgão público ou empresa privada;

F) Ser produtor ou profissional, comprovadamente no ramo pretendido;

3.4 - Em caso de empate, terá prioridade o pretendente que for Deficiente Físico, maior Idoso, ter maior nº de dependentes.

3.5 - Será determinado pela Administração da Candangolândia o local e os dias da semana para funcionamento da feira livre, observando-se o subitem 1.8.1.

3.6 - FEIRAS PERMANENTES: A sua ocupação dar-se-á por meio de contrato precedido de licitação pública, cujos critérios deverão ser estabelecidos em Edital em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3.7 - Concedidos os espaços nas Feiras Livres e Permanentes, será expedido pela Administração Regional, o Cartão de Identificação do Feirante - CIF.

3.8 - Antes do início de suas atividades, e mediante apresentação do Cartão de Identificação do Feirante - CIF, os feirantes ficam obrigados a se inscreverem no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, bem como adquirirem o Alvará de funcionamento na forma da legislação específica.

3.9 - O Feirante que, sem motivo justificado, a critério da Administração, não iniciar suas atividades nas Feiras dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a concessão, permissão ou autorização, será considerado desistente, não sendo restituídas as importâncias recolhidas aos cofres do Distrito Federal.

3.10 - Em caso de desistência, após a assinatura do termo de compromisso, a Permissão ou Concessão será restituída à Administração.

4 - DA COMERCIALIZAÇÃO

4.1 - A comercialização no âmbito das Feiras Livres e Permanentes referidas nesta Ordem de Serviço será permitida;

4.1.1 - NAS FEIRAS LIVRES:

A) Hortifrutigranjeiros, compreendendo ovos, legumes verduras nacionais e estrangeiras;

B) Cereais;

C) Produtos de artesanato;

D) Aves e animais vivos de pequeno porte;

E) Pescados e crustáceos;

F) Flores e plantas;

G) Doces e laticínios;

H) Carnes de sol;

I) Lanches;

J) Confeções.

4.1.2 - NAS FEIRAS PERMANENTES:

A) Todos os indicados no sub-item anterior;

B) Mercearia;

C) Açougue;

D) Armarinhos em geral;

E) Calçados;

F) Bijuterias;

G) Artigos religiosos;

H) Ferramentas;

I) Jornais, revistas e papelaria;

J) Pequenos serviços (funileiro, sapateiro, amolador, chaveiro, etc.).

4.1.3 - A comercialização dos gêneros alimentícios deverão obedecer a legislação correspondente.

4.2- Nas Feiras Permanentes, o percentual de box's destinados a cada modalidade de comércio será fixado pela Administração Regional, com a participação da entidade representativa dos feirantes.

5 - DAS NORMAS SANITÁRIAS

5.1 - Todas as áreas, lojas, box's e bancas deverão ter para uso próprio, recipiente para depósito de detritos sólidos, em conformidade com as normas e exigências da Inspetoria de Saúde.

5.2 - Na comercialização de pescados e crustáceos o recipiente de que trata o item acima, deverá conter sacos plásticos para o recolhimento das vísceras.

5.3 - A venda de animais de pequeno porte não será permitida sem Guia de Inspeção Veterinária ou Sanitária fornecida pelo Órgão competente.

5.4 - Todos os gêneros que não sofram processo de doação deverão estar acondicionados adequadamente, de modo a evitar a contaminação por poeira, perdigoto, insetos e roedores, bem como dispostos de forma a não permitir ao consumidor contato direto com os mesmos.

5.5 - A comercialização dos Gêneros Alimentícios de origem animal e vegetal deverá obedecer a legislação vigente.

5.6 - Além da observância da legislação sanitária das normas específicas baixadas pela Saúde Pública, os feirantes são obrigados a manter:

I - Os produtores oferecidos em perfeitas condições de higiene e conservação;

II - Os pescados e crustáceos, permanecerão em temperatura abaixo de 10° C, em tabuleiros ou caixas de material inoxidável, cobertos com tampa do mesmo material, devendo a água proveniente do degelo ser recolhida em recipiente de material inoxidável com tampa e despejada em local apropriado indicado pela Administração;

III - As aves e animais vivos de pequeno porte expostos a venda em gaiola de ferro galvanizado providas de recipiente próprio para alimentos e água com fundo móvel, de forma a permitir a limpeza diária;

IV - Os doces tipo caseiros, vendidos a peso, devem ser embrulhados em papel impermeável ou protegidos em vasilhames adequados de alumínio, ou aço inoxidável, dotados de tampa;

6 - DAS INFRAÇÕES

6.1 - Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não, por parte dos feirantes que importe na inobservância dos dispositivos da legislação específica:

I - Vender produtos fora do grupo previsto em sua inscrição;

II - Fornecer a terceiros mercadoria para venda no âmbito da respectiva Feira;

III - Manter em depósito mercadorias de terceiros;

IV - Descarregar mercadoria fora do horário permitido para tal;

V - Colocar ou expor mercadoria fora dos limites da área, boxe ou loja;

VI - Manter balança empregada para a comercialização de suas mercadorias fora do local que permita a leitura da pesagem pelo consumidor;

VII - Deixar de usar, no exercício de sua atividade, o uniforme, estabelecido pela Administração;

VIII - Desacatar servidores da Administração no exercício de suas funções ou em razão delas;

IX - Resistir à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a servidores competentes para executá-los;

X - Utilizar pilstras, postes ou paredes das Feiras Livres e Permanentes para colocação de mostruários ou qualquer outra finalidade;

XI - Deixar de observar o horário de funcionamento da feira;

XII - Usar para embalagens de mercadorias, jornais impressos e papéis usados ou quaisquer outros, que contenham substância química e prejudiciais à saúde;

XIII - Vender animais doentes ou em mau estado de nutrição;

XIV - Prestar declarações ao agente fiscalizador que não correspondam à realidade;

XV - Portar arma ilegalmente;

XVI - Deixar de observar boa postura com o público;

XVII - Exercer atividade na Feira em estado de embriaguez;

XVIII - Deixar de zelar pela conservação e higiene da área, boxe ou loja;

XIX - Vender gêneros falsificados impróprios para consumo, deteriorados ou condenados pelo Serviço de Fiscalização Sanitária e/ou, ainda, com peso ou medida irreal;

XX - Deixar de exibir, sempre que solicitada a documentação exigida para o exercício de sua atividade;

XXI - Matar qualquer espécie de animal no recinto da Feira ou adjacentes;

XXII - Deixar de cumprir as normas estabelecidas nesta ordem de serviço, sem prejuízo das demais disposições constantes da legislação vigente.

XXIII - Ceder a terceiros, a qualquer título, ainda que temporariamente, o uso parcial ou total de sua área, boxe ou loja;

XXIV - Deixar de proceder à limpeza da feira, como determina esta Ordem de Serviço após o funcionamento;

XXV - Vender ou Ter sob sua guarda, bebidas alcoólicas de qualquer espécie nas áreas das Feiras, inclusive em lanchonetes;

XXVI - Utilizar qualquer tipo de aparelho e/ou equipamento de som, bem como a execução de música ao vivo em área das feiras;

XXVII - Atacar cliente, companheiros ou fiscal com palavras de baixo calão;

XXVIII - Negociar ou tentar negociar, boxe, área, loja ou transferir a terceiros;

XXIX - Vender produtos importados sem o pagamento dos impostos de importação;

XXX - Não será permitida a circulação de veículos no interior da feira pelos feirantes e a sua guarda no horário de funcionamento;

XXXI - É proibido a prática de qualquer tipo de jogo na feira.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Os feirantes que infringirem as disposições da Lei nº 1.828/98 ou qualquer outra lei que venha a substituir as normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço e demais disposições legais, estão sujeitos às sanções abaixo descritas aplicáveis ou conjuntamente pela Administrações de Feiras.

I - Notificação;

II - Advertência;

III - Suspensão de atividade comercial;

IV - Multas;

V - Cassação da concessão.

7.2 - A advertência será aplicada ao feirante que infringir qualquer dispositivo - das infrações, desta Ordem de Serviço.

7.3 - O feirante que houver sido advertido pela terceira vez, no período de sessenta dias (60), terá sua atividade comercial suspensa Não excederá prazo de 15 (quinze) dias sem prejuízo do pagamento de multa.

7.4 - A cassação da autorização, da permissão e concessão será aplicada ao feirante, que:

I - Tiver sido suspenso por 3(três) vezes, no período de doze (12) meses;

II - Infringir o disposto no item 6.1 incisos VIII, IX, XXIII e XXVIII;

III - For condenado por sentença transitada e julgada pela prática de crime;

IV - O feirante autorizativo, permissionário ou concessionário que tiver sua atividade cassada, fica impedido de inscrever ou adquirir áreas, lojas, box e bancas, para comercialização nas Feiras da Candangolândia pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de cassação;

V - Deixar de comparecer às feiras 4 (quatro) vezes consecutivas ou 05 (cinco) vezes alternadas, no decorrer de 30 (tinta) dias, sem motivo justificado;

7.5 - As multas se darão sempre que forem infringidos os incisos: IV, V, VII, X, XVIII, XXI, XXII, XXIV e XXX, do item 6.1.

7.6 - A aplicação de qualquer sanção prévia nesta Ordem de Serviço não exime o infrator da responsabilidade de reparar ou sanar, qualquer que for o caso, a irregularidade constatada.

7.7 - As infrações cometidas pelos feirantes prescreverão no prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua anotação no prontuário da Administração Regional.

7.8 - As notificações bem como as penalidades de advertência, suspensão e multa, sempre por escrito, das atividades dos feirantes autorizativos, permissionários e concessionários, na falta de fiscal da carreira de concessões e permissões, poderão ser aplicadas provisoriamente, pela fiscalização de Posturas ou Obras ou pelo Chefe do Serviço de Administração de Feiras, tendo na última hipótese que ser ratificadas pelos fiscais de carreira.

7.9 - As penas de cassação da autorização, permissão e concessão, serão propostas pelo Chefe de Serviço de Administração de Feiras, ratificados pelo Diretor da DROSP e aplicadas pelo Administrador Regional da Candangolândia.

7.10 - Ao feirante que for autuado por mais de uma infração ao mesmo tempo, ser-lhe-á aplicada a sanção pela infração mais grave, anotando-se no entanto, em seu prontuário, todas as infrações cometidas.

7.11 - O feirante que tiver sua permissão cassada fica impedido de participar de processos seletivos para obtenção de espaços em Feiras Livres e Permanentes do Distrito Federal no período de 02 (dois) anos.

8 - DA TAXA DE OCUPAÇÃO --

8.1 - A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, por metro quadrado, conforme previsto no Decreto nº 17.079/95, e por portaria para instituir os referidos valores;

8.1.1 - A taxa de ocupação será paga após o mês vencido, devendo ser pago até o 5º dia útil de cada mês, após o que, será corrigida monetariamente, nos termos da legislação vigente.

8.2 - Se o pagamento devido for inferior a 30 (trinta) dias, será cobrado tanto avos quantos forem os dias da ocupação;

8.3 - Será considerado inadimplente para efeitos legais, ensejando neste caso, a cassação de concessão, o feirante que:

I - Deixar de pagar duas (02) mensalidades consecutivas ou 03(três) alternadas durante 06 (seis) meses. O atraso no pagamento independente de dar motivo a cassação da concessão, permissão ou autorização acarretará na incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração e multa de 10% sobre o valor a ser recolhido.

9 - DOS RECURSOS E PRAZOS --

9.1 - Das penalidades aplicadas pela Administração de Feiras caberá pedido de Reconsideração ao Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, com efeito suspensivo, no prazo de 08 (oito) dias a contar da ciência do interessado, onde o mesmo terá o prazo de dez (10) dias para analisar e dar sua decisão.

9.2 - Poderá haver, no prazo de dez (10) dias da data de recebimento da decisão supra citada, RECURSO ao Administrador Regional, onde emitirá a decisão final, a qual não caberá mais recurso.

9.3 - O recolhimento da multa será efetuado aos cofres do Distrito Federal, através da Secretária da Fazenda pelo DAR código 5614, dentro dos seguintes prazos:

I - 20 (vinte) dias contados da ciência do interessado do ato ou da comunicação escrita, se não tiver havido pedido de reconsideração de recurso;

II - 20 (vinte) dias, a partir da ciência do interessado do ato que tenha negado provimento ao Pedido de reconsideração.

9.4 - O não recolhimento de multa, nos prazos previstos no item anterior, implicará em acréscimo, conforme disposto do item 8.3 desta Ordem de Serviço, bem como inscrição na dívida ativa do GDF.

10 - DOS EMPREGOS AUXILIARES

10.1 - O feirante poderá ter os empregados e auxiliares que julgar necessário, mediante credenciamento no Serviço de Administração de Feiras, após a devida anotação no prontuário do mesmo, tendo mesmo assim, que comparecer na feira regularmente, pois sua ausência constante no local, poderá caracterizar infração aos incisos XXIII e XXVIII do item 6.1 desta portaria, sem prejuízo as demais cominações legais.

10.2 - O credenciamento de empregado e auxiliares deverá ser feito pelo feirante e só será considerado se os mesmos preencherem os seguintes requisitos:

I - Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

II - CIC;

III - Carteira de Saúde, nos casos específicos.

11 - FISCALIZAÇÃO

11.1 - Os servidores designados pela Administração zelarão permanentemente pela

observância das normas desta Ordem de Serviço.

11.2 - Da notificação em que a irregularidade for constatada, destina-se a primeira via ao infrator, a Segunda ao Servidor da Administração de Feira e a terceira permanecerá no talonário.

11.3 - Lavrada a notificação de irregularidade não poderá esta ser inutilizada ou considerada sem efeito, salvo se comprovada a sua improcedência, pelo Administrador Regional.

11.4 - Sem prejuízo ao item 7.8 desta portaria, o Administrador Regional, esporadicamente, encaminhará às feiras, a fiscalização de Posturas ou de Obras, caso seja necessário, onde o mesmo cessará após a lotação nos quadros da RA XIX de servidores da carreira de fiscalização de concessões e permissões.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de áreas, lojas, box e bancas não caberá ao autorizado, permissionário e concessionário qualquer ressarcimento ou indenização pelo Distrito Federal pelas melhorias executadas, ainda que autorizadas pela Administração Regional.

12.2 - Ocorrendo o falecimento ou invalidez permanente do titular da autorização, permissão e concessão, será concedida transferência da concessão ao cônjuge, companheiro(a) ou herdeiro sobrevivente, mediante requerimento instruído com Alvará Judicial, caso em que não será exigida a taxa de transferência.

12.3 - As renovações dos Termo de Permissão e concessão, deverão ser requeridas dentro dos últimos 60 (sessenta) dias de sua vigência.

12.4 - As Autorizações de Uso seguirão modelo padrão de acordo com o Anexo Único dessa Ordem de Serviço.

12.5 - Finda a vigência do termo, se não houver interesse da renovação da área, box ou loja, o mesmo será devolvido à Administração Regional, em perfeitas condições de uso, não cabendo ao feirante qualquer indenização pelas benfeitorias porventura executadas.

12.6 - Não será permitido estacionamento ou circulação de veículos no interior das Feiras Livres e Permanentes salvo veículos oficiais em serviços, e devidamente autorizados.

12.7 - É vedada a comercialização de quaisquer produtos em áreas correspondentes a 100 (cem metros) das Feiras, salvo com expressa autorização da Administração Regional.

12.8 - Os casos omissos a esta Ordem de Serviço, serão dirimidos pela Administração Regional, observando a legislação.

12.9 - Deverão ser observados os preceitos da Portaria nº 127 de 04.10.91 do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária que dispõe sobre normas de embalagens para acondicionamento, manuseio, transporte, armazenagem e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

12.10 - Os locais das Feiras Livre e do Produtor, poderão, a critério da Administração Regional, ser alterados.

13 - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

13.1 - Na Área destinada à construção da Feira Permanente, onde conforme a lei 1.488/97, passou a sediar a Feira Livre da Candangolândia, os feirantes que ali ocuparão, ficam **autorizados** a permanecerem no local, sob a égide desta portaria, a título precário e provisório, conforme cadastro da DROSP, seguindo todos os deveres desta, bem como: direitos e obrigações pecuniárias concernentes aos autorizados de feiras livres.

13.2 - Com relação ao horário o subitem 1.8.2 desta o regulamentará.

13.3 - Quem negociar ou tentar negociar, box, área, loja ou transferir a terceiros terá sua autorização cassada imediatamente.

13.4 - Ficam os feirantes no aguardo da normatização definitiva das leis nºs. 1.488/97 e 1.828/98.

EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 98 NOS MOLDES DO Padrão n.º 16/96.

Processo n.º _____

CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, representado por **EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO, Administrador Regional**, com delegação de competência prevista no Decreto n.º 17.079 de 28/12/95, e _____, doravante denominada Autorizatória, (representada por _____, na qualidade de _____).

CLAUSULA SEGUNDA - Do Procedimento

A presente autorização obedece aos termos do art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DA LEI Nº 1.828/98 e do Decreto n.º 17.079, de 28/12/95.

CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto

O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública situada na _____, com metros _____ quadrados, para atividade de _____.

CLAUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência

O Prazo de Vigência do presente Termo será indeterminado, observado o interesse público.

CLAUSULA QUINTA - Do Valor

5.1 - Fica estipulado o preço de _____ (_____) , pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos pela Administração Regional, por meio da Ordem de Serviço de _____.

5.2 - O preço será reajustado anualmente, de acordo com o índice que vier a ser adotado por lei e, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

CLAUSULA SEXTA - Do Pagamento

6.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, por meio de Documento de

Arrecadação - DAR, nas agências do Banco de Brasília - BRB, com base no valor da UFIR vigente no primeiro dia subsequente ao mês vencido, devendo ser pago até o 5º dia útil do mês, após o que será corrigido monetariamente pela Legislação Vigente. Havendo pagamento devido inferior a 30 dias, será cobrado tantos avos quanto forem os dias de ocupação.

6.2 - O comprovante de pagamento deverá ser entregue à respectiva Administração Regional, logo após a sua efetivação, para que seja providenciada cópia, autenticada por funcionário da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos a fim de ser encaminhada ao prontuário do feirante.

6.3 - O atraso no pagamento acarreta a incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração e multa de 10% sobre o valor a ser recolhido, sem prejuízo do disposto no subitem seguinte.

6.4 - O atraso de duas mensalidades consecutivas ou três alternadas poderá, independente de multa, acarretar a cassação deste Termo Autorizativo.

CLAUSULA SÉTIMA - Das Obrigações e Responsabilidades da Autorizatória

7.1 - A Autorizatória se obriga a:

I - cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área e de suas adiacências, podendo delegar à Associação de Feirantes, caso exista, esta

II - cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

III - consultar a Administração Regional antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da Autorização;

IV - entregar ao Distrito Federal o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência.

7.2 - A Autorizatória se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos, eventualmente, causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso.

7.3 - É vedada a modificação ou transferência da destinação, assim como a cessão, a qualquer título da área ocupada, caso em que, confirmada tal hipótese, a autorizatória terá sua autorização cessada automaticamente.

CLAUSULA OITAVA - Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser preservada mediante a autorização de termo aditivo vedada a alteração do objeto, ficando as benfeitorias, por ventura realizadas, incorporadas ao Patrimônio do Distrito Federal, não cabendo qualquer ressarcimento ou indenização por parte do mesmo.

CLAUSULA NONA - Da Dissolução

A Autorização poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, sem antecedência mínima de trinta dias, observadas as disposições deste Termo.

CLAUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Unilateral

10.1 - O Distrito Federal poderá rescindir unilateralmente a Autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades previstas na LEI Nº 1.828/98, no Decreto n.º 17.079/95, nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Portaria ou Ordem de Serviço vigente no Distrito Federal.

10.2 - A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo do Distrito Federal, mediante revogação deste Termo, sem que assista à Autorizatória o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos da autorização para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Publicidade

A eficácia da Autorização fica condicionada a sua divulgação, pela Administração Regional da publicação do Extrato do Termo de Autorização no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

CANDANGOLÂNDIA, de _____ de 1998.

Pelo Distrito Federal: _____

Pela Autorizatória: _____

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e tendo em vista o conteúdo do processo nº 143.000.277/95, resolve: ANULAR os Alvarás de Construção nºs 76/97 e 134/97, com fulcro no Artigo 5º, inciso III, da Lei nº 1.172, de 25 de julho de 1996. Após a publicação, dê-se ciência ao Interessado.

JACY AFONSO DE MELO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO 162, DE 11 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a Concessão do Registro e a Inscrição do Programa de Atendimento da Entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe Artigo 7º inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

I - Conceder registro à entidade OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, sob o nº 105/98, com validade de 3 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto na área de Atendimento em Formação Profissional

II - Inscrever o Programa de Proteção no Regime de Apoio Educativo em Meio Aberto/Creche, com validade até 17/06/98, de conformidade com a Resolução Normativa nº 40/97 do CDCA/DF

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.997/96, resolve:

I - Polícia Civil do Distrito Federal

043.001.997/96 - AIA 35.796 - Ato Declaratório nº 012/98-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
03 m³	Areia Lavada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e nova redação dada ao inciso II do mesmo artigo pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.001.997/96, resolve:

I - Administração Regional do Cruzeiro - RA XI

043.001.997/96 - AIA 35.796 - Ato Declaratório nº 012/98-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
03 m³	Areia Lavada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 46-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE MARÇO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea “a”, item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

ARGENTINA MARIA DE JESUS, QD. 27, LT. 111, ST. OESTE-GAMA-DF (PROC. 044.000138/98);
ELIZA F. DE CARVALHO, QNM 24, C.J. “D”, LT. 26, CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000383/98);
ETELVINO DE SOUZA BREGUEDO, QNN 8, C.J. “D”, LT. 15, CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000210/98);
FABRICIANO DOS S. DOURADO, QNL 20, C.J. “A”, LT. 28, TAGUATINGA (PROC. 042.000185/98);
INÁCIO BENTO DA SILVA, QD. 10, C.J. “G” LT 16 - ST. SUL-GAMA-DF (PROC. Nº 044.000206/98);

JAIR NUNES DE OLIVEIRA, QNP 17, C.J. “H”, LT 8, CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000216/98);
JOÃO DE MOURA MATOS, QNN 06, C.J. “H”, LT. 54, CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000100/98);
JOÃO DE O. PASSOS, QR. 1, C.J. “D”, LT. 30-CANDANGOLÂNDIA-DF (PROC. Nº 040.002365/98);
JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, QD. 25, LT. 70, ST. OESTE-GAMA-DF (PROC. 044.000147/98);
MANOEL C. R. DE OLIVEIRA, QNP.28, C.J. “F” LT 10-CEILÂNDIA-DF (PROC. Nº 046.000547/98);
MANOEL GOMES DA SILVA, QNH 4, LT. 38, TAGUATINGA-DF (PROC. 040.002238/98);
MARIA DA C. S. GOMES, QE 03, BL. “K”, AP. 210-GUARÁ-DF (PROC. 040.001867/98);
PEDRO SEVERIANO DA SILVA, QNN 09, C.J. “B”,LT. 39-CEILÂNDIA-DF (PROC. Nº 046.000549/98);
ROSA DIAS DOS SANTOS, QNN 25, C.J. “E”, LT. 28 - CEILÂNDIA (PROC. 046.000550/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 47-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Credencia empresa e técnicos a promover intervenção técnica nos equipamentos

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria nº 799 de 30/12/97 e Decreto nº 18.955 de 22/12/97, bem como pelo que consta do Processo nº 040.015.357/97, RESOLVE:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa SID INFORMÁTICA S/A, inscrita no CF/DF sob o nº 07.321.582/002-44 e no CGC sob o nº 77.623.163/0007-40, estabelecida nesta capital à SCLN 311, Bloco “A”, subsolo 80; para, através dos técnicos abaixo relacionados, proceder lacração e intervenção nos seguintes equipamentos fiscais:

Equipamentos: ECF-IFs Marca SID, Modelo 6460 e ECF-PDV-6002
Técnicos Autorizados à intervir e lacrar os equipamentos acima:

- MÁRCIO LUIZ DE A. PAULINO
RG Nº 772.248 - SSP/DF CPF: 381.810.881-15

- WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
RG Nº 443.735 - SSP/DF CPF: 226.464.691/87

- CUSTÓDIO GEOVANE VIANA
RG Nº 882.540 - SSP/DF CPF: 428.814.041-20

- GILBERTO ALVES DA SILVA
RG Nº 1.381.858 SSP/DF CPF: 646.644.571-20

- IVANILDO ALMEIDA GUIMARÃES
RG Nº 1.274.736 - SSP/DF CPF: 605.905.051-49

- FRANCISCO DAS CHAGAS V. SILVA
RG Nº 827.672 -SSP/DF CPF: 428.819.941-72

- RENATO OLIVEIRA NASCIMENTO
RG Nº 1.447.582 - SSP/DF CPF Nº 606.689.971-68

- RONALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
RG Nº 696-515 -SSP/DF CPF Nº 259.695.361-72

Equipamentos: Marca SID, Modelos PDV 6000 e 6000 MF; ECF-IFs, Modelos: PR 45, 6404 e 6417 e ECF-PDV-6001.
Técnicos Autorizados:

- RENATO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RG Nº 1.447.582 -SSP/DF CPF: 606.689.971-68

- RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA
RG Nº 696.515 - SSP/DF CPF: 259.695.361-72

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 48-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea “a”, item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 3º, inciso I da Lei nº 11, de 29/12/88, no artigo 4º, inciso I, artigo 5º e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 12.796/90 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000328/98, declara:

Não incidir o Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transmissão assim caracterizada:

Transmitente : NÉLIA ROSA ALVES DOS SANTOS CPF 098.592.411/04
Adquirente : FORMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CGC Nº 72.579.097/0001-40
Imóvel : LOTE 09 DO BLOCO 1645, COMÉRCIO LOCAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - DF.
Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 9/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Recolhimento a maior de ICMS-Importação, no valor de R\$ 1.179,46, com o ICMS devido nos meses subsequentes, a partir de novembro/97, pela Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda, CF/DF nº 07326243/002-45 (processo nº 043.000.631/97).

02 - Recolhimento a maior do ISS referente aos meses de maio/95, junho/95, setembro/95, outubro/95 e janeiro/96 e do ICMS referente aos meses de agosto/95 e novembro/95, no valor de R\$ 469,50, com débitos parcelados em nome de Santos & Bueno Cabeleireiros Ltda - Me, CGC nº 26461434/0001-82 (processo nº 040.013.946/96).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DE 16 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a delegação de competência dada pela Ordem de Serviço nº 096, de 11/09/95, RESOLVE:

Retificar o despacho de 20 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 27 de novembro de 1997, pág. 9769

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.014.023/97	José Agenor Bezerra Fernandes	IPVA	40,59

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.014.671/97
INTERESSADO: MONEYTARIUS CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação do IPTU/1995 à 1997 do imóvel de inscrição nº 1002436-0, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a compensação solicitada (fl.26).

PROCESSO: 040.002.232/98
INTERESSADO: MAURÍCIO PEREIRA RUBO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/97, tendo em vista informação da Divisão do IPVA (fl. 08).

PROCESSO: 040.012.546/97
INTERESSADO: HORIZONTES EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, conforme despacho de folha 46.

Em 16 de março de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.004.603/96	Escritórios Flamarion Daia S/C Ltda	Parcelamento	833,86
040.015.963/97	Haidée de Souza Neves	ITBI	14.314,25
040.001.005/98	101 Bike Club	Taxa de Expediente	105,52
040.011.484/97	Coral Empresa de Segurança Ltda	IPVA	444,00
040.015.615/97	Enoch Tristão Barbosa	ITBI	538,18
040.007.533/97	Sônia Maria de R. Pardellas Cazzola	IPVA	39,91
040.001.738/98	Wania Maria Fiuza Teixeira Caputo	IPVA	106,80
040.014.135/97	Embaixada da França	ICMS	7.623,29
040.009.216/97	Sinafite Sind. F. Int. Car Aud. Fisc. Tes/DF	Outras Receitas	101,44
040.015.581/97	Embaixada da Suíça	ICMS	2.290,37

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 2-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, e fundamentado no art. 32, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 16.102, de 30 de Novembro de 1994.

DECLARA:
SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao EDITAL nº 01/98-DRB/DAT/SUREC/SEFP, de 23 de janeiro de 1998.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
Sellinvest do Brasil S/A	07.340.252/002-07	09.112.053/0003-30

DANILO ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 1998

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as competências que lhes foram delegadas pelo Artigo 2º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992, resolvem:

I - Fixar em R\$ 190.733,00 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e três reais) os recursos financeiros destinados, através de Suprimento de Fundos, aos CAIC'S e unidades de ensino da rede pública do Distrito Federal, em caráter excepcional, para aquisição de gêneros alimentícios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.002001/98; INTERESSADA: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO EMPENHO.
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração

/DMA, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente às despesas com publicação de avisos e editais no Diário Oficial do Distrito Federal no exercício de 1998 em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho inicialmente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme disponibilidade de recursos informada pela Divisão de Orçamento e Contabilidade às fls. 03, por força do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados na atividade 8501.0001 fonte 102 elemento de despesa 34.90.39.

A aludida inexigibilidade encontra amparo no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 082.004105/98; INTERESSADA: ZULEIDE COELHO DE A. PEREIRA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 148.362,58 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) em favor de ZULEIDE COELHO DE ALMEIDA PEREIRA E OUTROS, referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

Em 16 de março de 1998

PROCESSO : 030.002161/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, conforme NE 00054/98, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando atender despesa com serviços de telecomunicações desta Secretaria. A Inexigibilidade de Licitação foi efetuada com base no art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.000888/98; INTERESSADA: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO.

Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da IMPRENSA NACIONAL.

A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no caput do art. 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 10 de março de 1998

Processo: 113.000.835/98

Interessado: NEREST /DER-DF

Assunto: Emissão nota de empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão das notas de empenho no valor de R\$ R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), a favor da Sra. Olimpia Maria de Mendonça Ferreira Lima e R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), a favor da Sra. Raimunda Teles de Menezes.

Em 12 de março de 1998

Processo: 113.001.027/98

Interessado: GERCONTA/DER-DF

Assunto: Assinatura periódico

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), a favor da empresa IOB - Informações Objetivas, Publicações Jurídicas Ltda.

Processo: 113.003.253/97

Interessado: NREST /DER-DF

Assunto: Emissão nota de empenho

Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20

de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R\$ 3.663,00 (três mil, seiscentos e sessenta três reais), a favor do UNIÃO SOCIAL CAMILIANA.

Processo: 113.000.922/98
Interessado: NREST/DER-DF
Assunto: Emissão nota de empenho
Autorizo a realização da despesa com base no do Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais), a favor do Instituto Brasileiro de Administração - ABRAP.

Em 13 de março de 1998

Processo: 113.003.472/97
Interessado: DM/DER-DF
Assunto: Fornecimento de peças
Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da empresa PANDA VEÍCULOS S/A.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 10 DE MARÇO DE 1998

PROCESSO N.º: 096.006.936/97
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO o cancelamento das Notas de Empenho 97NE00414 de 10/10/97, no valor de R\$ 1.447,02 (um mil quatrocentos e quarenta sete reais e dois centavos), e 97NE00416 de 10/10/97, no valor de R\$ 336,52 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), e autorizo a emissão de Notas de empenho em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil, no valor de R\$ 336,52 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para a cobertura da taxa única de instalação de duas linhas LPCD, valor de R\$ 4.582,23 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte três centavos), referente ao valor mensal do serviço para o exercício de 1998, e no valor de R\$ 1.205,85 (um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente ao valor mensal do serviço, durante o exercício de 1999.
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

Em 12 de março de 1998

Processo nº 096.000.658/98
Interessado: Gerência de Administração/CAF/DMTU
Assunto: Fornecimento de Água Mineral

1. À vista das instruções contidas no presente processo, revogo a homologação do julgamento da carta convite nº 05/98, contida às fls. 51 do presente processo e decido pela anulação do assinalado certame licitatório, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 e artigo 49 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo XI, item 11.1 do Instrumento Convocatório;
2. Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 98NE00047, no valor de R\$ 13.058,50 (treze mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) emitida a favor de Corbel - Comércio e Representações Ltda.;
3. Determino à Gerência de Administração da Coordenação Administrativo-Financeira/DMTU a adoção de medidas pertinentes, com o objetivo de encaminhar proposição de novo processo licitatório, bem como gestões no sentido de apresentar proposta alternativa, de modo a assegurar a continuidade de fornecimento do produto;
4. Publique-se.

CLOVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre votação da 23ª Reunião Plenária Ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 23ª (Vigésima Terceira) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do **Serviço Alternativo**, realizada no dia 12 de março de 1998, resolve:

1 - Deferir os recursos apresentados pelos permissãoários de nºs : Perm. nº 060 -Proc. 096.006.201/96; Perm. nº 086 -Proc. 096.003.284/96; Perm. nº 187 -Proc. 096.005.938/96; Perm. nº 202 -Proc. 096.003.984/96; Perm. nº 228 -Proc. 096.005.947/96; Perm. nº 270 -Proc. 096.006.041/96; Perm. nº 307 -Proc. 096.005.092/96; Perm. nº 329 -Proc. 096.005.950/96; Perm. nº 372 -Proc. 096.005.953/96; Perm. nº 386 -Proc. 096.005.997/96.

2 - Indeferir os recursos apresentados pelos permissãoários de nºs : Perm. nº 009 -Proc. 096.005.138/96; Perm. nº 022 -Proc. 096.006.238/96; Perm. nº 110 -Proc. 096.006.206/96; Perm. nº 151 -Proc. 096.006.207/96; Perm. nº 183 -Proc. 096.005.226/96; Perm. nº 192 -Proc. 096.005.940/96; Perm. nº 270 -Proc. 096.006.040/96; Perm. nº 307 -Proc. 096.002.872/96.

3 - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de março de 1998

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.329/98
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da referida Lei, em favor de ZÊNTE ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA, para cobertura de despesas, no valor de R\$ 3.105,00 (três mil, cento e cinco reais), com inscrição de 3 (três) servidores no II Fórum Nacional de Licitações e Contratos a realizar-se em Brasília-DF no período de 16 a 18 de março de 1998.

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.319/98
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da referida Lei, em favor de Conselho Federal de Contabilidade, Fundação Getúlio Vargas e IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda, para fazer face a despesas com assinatura dos periódicos Revista Brasileira de Contabilidade, Revista Conjuntura Econômica e Informativo IOB, no valor total de R\$ 1.542,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

REFERÊNCIA: Processo nº 052-000.376/98
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da referida Lei, em favor da VARIG - Viação Aérea Riograndense S/A, para cobertura de despesas com frete internacional e liberação do conhecimento aéreo (AWB) das mercadorias importadas pela Polícia Civil do Distrito Federal no decorrer do presente exercício financeiro.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106, 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 22 Incios I, II e Artigo 256 Incios III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N º :
INTERESSADO : MARCELO BATISTA DE NORONHA
PRONTUÁRIO : 00481789-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 173 do CTB
PERÍODO : 06(seis) meses, a partir de 16/02/98

PROCESSO N º :
INTERESSADO : MARCONES MARQUES DA CRUZ
PRONTUÁRIO : 00330176-8/DF
INFRAÇÃO : Artigo 173 do CTB
PERÍODO : 03(três) meses, a partir de 17/02/98

PROCESSO N º :
INTERESSADO : CARLOS FREDERICO DE SOUZA SILVA
PRONTUÁRIO : 00141547605/DF
INFRAÇÃO : Artigo 173 do CTB
PERÍODO : 06(seis) meses, a partir de 16/02/98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107, 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 22 Incios I, II e Artigo 256 Incios III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N º :
INTERESSADO : JOSÉ ARRUDA JUNIOR
PRONTUÁRIO : 11557096-9/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 11/02/98

PROCESSO N º :
INTERESSADO : LUIZ DOMINICIANO SANTANA
PRONTUÁRIO : 11632321-3/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 11/02/98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108, 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 22 Incios I, II e Artigo 256 Incios III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutore SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N º :
INTERESSADO : JOSÉ CARLOS DE OLIVERIA MENDONÇA
PRONTUÁRIO : 00352208-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 176 inciso II
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 25/02/98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 109, 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras

Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
INTERESSADO : MAURICIO BURINGO MENDES PINTO
PRONTUÁRIO : 00057203023/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.02.98

PROCESSO N° :
INTERESSADO : VALMIR PEREIRA DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00106035783/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 20.02.98

PROCESSO N° :
INTERESSADO : JUVENAL AZEVEDO ARAUJO
PRONTUÁRIO : 213623-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 17.02.98

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112, 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° :
INTERESSADO : REINALDO CESAR BURGARDT DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00303509-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 26/02/98.

PROCESSO N° :
INTERESSADO : DANIEL MENDES SEABRA
PRONTUÁRIO : 00226278908/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 25/02/98.

PROCESSO N° :
INTERESSADO : FELIPE SEVERIANO DE ARAÚJO
PRONTUÁRIO : 00166179409/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 09/02/98

LUIS RIOGI MIURA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 13 de março de 1998

Processo nº 056.000.022/98
Interessado : MINASGÁS S/A
Assunto : Ratificação de dispensa de licitação

Considerando que não acudiram interessados ao chamamento licitatório – convites nºs 003/98 e 008/98 – ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, com fulcro no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 kg, valor unitário para entrega na Papuda, R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos). A despesa até 31.12.98 foi estimada em R\$ 1.492,50 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Executiva, para as providências cabíveis.

Processo nº 056.000.022/98
Interessado : OXI ELETRODOS OXIGÊNIO E SOLDA LTDA
Assunto : Ratificação de dispensa de licitação

Considerando que não acudiram interessados ao chamamento licitatório – convites nºs 003/98 e 008/98 – ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, com fulcro no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, referente ao fornecimento de gás oxigênio em cilindro de 10 m³ (preço unitário de R\$ 8,50) e gás acetileno em cilindro de 9 kg (preço unitário de R\$ 13,00). A despesa até 31.12.98 foi estimada em R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Executiva, para as providências cabíveis.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 12 de março de 1998

PROCESSO N.º 054.000.294/98
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 26.025,24 (vinte e seis mil vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor TELEBRASÍLIA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8501-0001

PROCESSO N.º 054.000.295/98
INTERESSADO: CAESB E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 958.166,93 (novecentos e cinquenta e oito reais cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor CAESB E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8501-0001

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JOSÉ ALFREDO LOPES - ME, processo nº 160.002.293/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 34.740,00, a empresa irá gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 160/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 02, Quadra 09, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MARCENARIA PAIVA LTDA - ME, processo nº 160.001.888/94, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 65.066,00, a empresa irá gerar dois (02) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 319/97 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 20, Conjunto "A", Quadra 03, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa D. M. DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME, processo nº 160.002.020/94, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 92.219,35, a empresa irá gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 317/97 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 13, Conjunto "A", Quadra 03, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa POINT SERVICE CAR-CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, processo nº 160.000.104/95, Microempresa, atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 75.901,00, a empresa conta atualmente com três (03) empregados e irá gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 09/97 - CDE/DF, de 29 de janeiro de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 15, Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVA

O esgoto deve ser canalizado para a rede pública ou fossas

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de março de 1998PROCESSO Nº : 210.000158/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : Inscrição de servidores em curso

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), em favor de SOLLUZ INTERNACIONAL TRAINING INSTITUTE SERV Ltda, visando a inscrição de servidores desta Secretaria, no curso de Programa de Apresentações Estratégicas, a realizar-se em Brasília, no período de 20 a 22/03/98, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 17 de março de 1998

PROCESSO : 193.000.076/96

INTERESSADO : Aíralde Fontes Urban

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE -

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal.

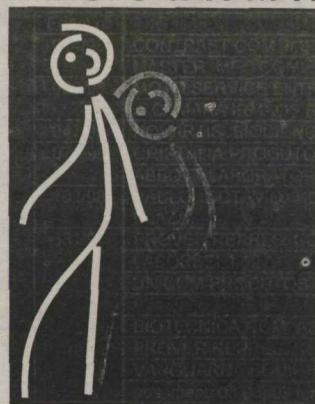
Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno.

Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional.

A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LUIZ GONZAGA DE ASSIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente I da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar RUBENILSON VENCESLAU DA SILVA, matrícula nº 48.948-4, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear NAZARETH FIRME THEVENARD, matrícula nº 42.850-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear, ÂNGELA QUEIROZ BARROS, matrícula nº 34.457-5 para o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Designar PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 91.152-6, para substituir CLEONICE ALVES LEITE, Chefe de Pessoal, Símbolo DFG-09, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 18/03/98 a 29/06/98, por motivo de licença gestante da titular.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, para substituir LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal, Símbolo CNE-6, no período de 16 de março de 1998 a 30 de março de 1998, por motivo de férias do titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 51, de 17-3-98.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor VALDYMIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 33.034-5, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

RAIMUNDO FERREIRA JÚNIOR
Adjunto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

II - DESIGNAR os servidores CATIA PIORNO BALTORÉ, matrícula nº 44.965-2, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.531-6, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA, matrícula nº 42.481-1, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento, MARIA ELZA ALVES PEREIRA, matrícula nº 39.741-5, Chefe da Seção de Cadastro, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Especial para Regularização dos Bens Imóveis da Região Administrativa do Cruzeiro.

II - A referida Comissão terá prazo até 30 de dezembro para realização dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

III-Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 243, página nº 10302 de 16 de dezembro de 1996.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR DE TOLEDO, matrícula nº 46.969-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Executor e Supervisor da obra de execução de Quebra-molas, processo nº 139.000.127/98.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor ROBERTO RODRIGUES DE MESQUITA, Mat.nº 91.326-X, Fiscal de Posturas, a Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção, instituída pelo Artigo 2º da Lei nº 174 de 31.10.91, no percentual de 160% (Cento e sessenta por cento), com efeito financeiro a contar de 12.02.98.

Conceder ao servidor HUGO PIERRE LAPA, mat.nº 91.317-0, Inspetor de Obras, a Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção, instituída pelo Artigo 2º da Lei nº 174 de 31.10.91, no percentual de 160% (Cento e sessenta por cento), com efeito financeiro a contar de 12.02.98.

Conceder a servidora JOSEFA ELIZETE ALVES BOMFIM, Mat.nº 91.362-6, Fiscal de Posturas, a Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção, instituída pelo Artigo 2º da Lei nº 174 de 31.10.91, no percentual de 160% (Cento e sessenta por cento), com efeito financeiro a contar de 16.02.98.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 1998

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a servidora ANEILDA DE ANDRADE FONSECA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.374-2, para para substituir a Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras desta RA, por motivo de licença-maternidade, no período de 01/03/98 à 30/06/98.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001.845/97 resolve:

DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Chefe da SDCA, para ser EXECUTOR do Contrato nº 001/98-RA-III (serviços postais e telemáticos convencionais), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no § 3º do art. 1º e no art. 9º do Decreto nº 18.787, de 31 de outubro de 1997, resolve:

I - Divulgar relação parcial, por ordem de matrícula e Unidade Administrativa, dos servidores inativos e pensionistas, com pendência no cadastramento de que trata o referido Decreto:

- POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

0001085-5	0016774-6	0020052-2	0020384-X	0020976-7	0021297-0	0036790-7	0057149-0
0001130-4	0017198-0	0020096-4	0020472-2	0020978-3	0021733-6	0036975-6	
0001149-5	0019148-5	0020152-9	0020556-7	0021004-8	0024240-3	0038019-9	
0001177-0	0019193-0	0020224-X	0020676-8	0021053-6	0024556-9	0041434-4	

0001195-9	0019286-4	0020322-X	0020767-6	0021191-5	0024919-X	0046133-4
0006403-3	0019578-2	0020350-5	0020921-X	0021237-7	0029907-3	0046641-7
0006672-9	0019609-6	0020356-4	0020933-3	0021256-3	0033856-7	0046801-0
0010320-9	0019690-8	0020362-9	0020949-X	0021296-2	0035270-5	0057111-3
• FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL						
0100092-6	0101899-0	0104531-8	0108863-7	0112724-1	0122188-4	0500107-2
0100169-8	0102907-0	0105072-9	0109550-1	0112974-1	0122270-8	0500123-4
0100447-6	0102915-1	0105246-2	0109660-5	0113069-2	0122464-6	0500130-7
0100533-2	0103007-8	0105257-8	0110158-7	0113733-6	0123485-4	0500179-0
0100667-3	0103132-5	0105932-7	0110190-1	0115381-1	0124086-2	0500182-0
0100791-2	0103468-5	0105981-5	0110224-9	0115766-3	0125637-8	0500203-6
0100865-0	0103705-6	0106591-2	0110262-1	0116836-3	0127648-4	0500201-0
0100941-9	0103742-1	0106904-7	0110348-2	0117211-5	0127695-6	0500233-8
0101368-8	0103929-6	0107072-0	0110725-9	0117966-7	0129282-0	0500238-9
0101621-1	0104221-1	0107361-3	0111039-0	0119257-4	0130684-7	0500257-5
0101793-4	0104249-1	0108028-8	0111409-3	0119347-3	0131705-9	0500260-5
0101895-7	0104494-0	0108540-9	0112545-1	0121284-2	0500016-5	0500264-8

• POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
0000740-4	0002038-9	0003865-2	0006365-7	0070191-2	0070769-4	0071229-9
0001084-7	0002584-4	0004463-6	0011651-3	0070244-7	0070871-2	0071269-8
0001415-X	0002700-6	0005225-6	0014246-8	0070478-4	0071181-0	0071322-8
0001857-0	0003859-8	0006196-4	0050450-5	0070720-1	0071192-6	0071323-6
• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						

0000027-2	0003763-X	0008838-2	0016503-4	0033054-X	0038677-4	0051215-X	0099302-6
0000376-X	0004467-9	0010751-4	0019345-3	0033840-0	0038746-0	0060085-7	
0000553-3	0004679-5	0011270-4	0021383-7	0036041-4	0040247-8	0060203-5	
0001066-9	0006220-0	0012028-6	0022183-X	0036321-9	0040437-3	0060301-5	
0001560-1	0006269-3	0012783-3	0022597-5	0036412-6	0042289-4	0060397-X	
0001964-X	0006762-8	0012886-4	0022869-9	0037131-9	0046832-0	0060620-0	
0002176-8	0006782-2	0015199-8	0023816-3	0037879-8	0049357-0	0064067-0	
0003092-9	0007191-9	0015584-5	0024286-1	0038068-7	0050409-2	0064297-5	
0003754-0	0008627-4	0015970-0	0027878-5	0038438-0	0051086-6	0065089-7	

II - Os servidores relacionados deverão comparecer até o dia 19 do corrente mês à Subsecretaria de Recursos Humanos (Sala de Atendimento ao Servidor - Anexo do Palácio do Buriti - Térreo), ou entrar em contato pelo telefone 213-6333, para regularizar a situação e evitar a suspensão do pagamento.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Excluir da Portaria de 13 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 1997, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, a diversos servidores, o nome do servidor LUIZ FERNANDO ASSIS, matrícula nº 35.316-7, Técnico de Administração Pública, 3º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Administração, tendo em vista não ser mais de interesse do servidor o referido afastamento.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Excluir da Ordem de Serviço de 28 de agosto, publicada no DODF nº 169, de 30 de agosto de 1996, referente a averbação de tempo de serviço de vários servidores, 45 dias em nome do servidor João Mendes Guimarães, matrícula nº 60.483-6, correspondente ao período de 12/01/83 a 25/02/83, por motivo de duplicidade.

Excluir da Ordem de Serviço de 29 de janeiro, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 1998, referente a averbação de tempo de serviço de vários servidores, 748 dias em nome do servidor Severino Elias de Assis Filho, matrícula nº 24.584-4, correspondente ao período de 01/08/84 a 18/08/86.

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.002.128/98 (*)
INTERESSADO : CECÍLIA ABREU BARBOSA E OUTROS
ASSUNTO : Exercício Anterior

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida,

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 45.435,86 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a favor de CECÍLIA ABREU BARBOSA E OUTROS, referente a Vencimentos e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, à conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior sendo R\$ 45.074,85 (quarenta e cinco mil, setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) da Atividade 8502.0001 - Administração de Pessoal e R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais) da Atividade 8504.0001 - Concessão de Benefícios a Servidores desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 35, de 19-2-98.

PROCESSO Nº : 040.003.301/98
INTERESSADO : CELINA PEREIRA DA COSTA RIBEIRO
ASSUNTO : Exercício Anterior

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 1.022,04 (hum mil, vinte e dois reais e quatro centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a favor de CELINA PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, referente a Pensão Vitalícia e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, à conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8503.0001 - Pagamento de Pensão Especial desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.003.310/98
INTERESSADO : VIVIANE STELLA DUARTE DA COSTA E OUTROS
ASSUNTO : Exercício Anterior

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 4.000,64 (quatro mil e sessenta e quatro centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a favor de VIVIANE STELLA DUARTE DA COSTA E OUTROS, referente a Vencimentos e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, à conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.003.302/98
INTERESSADO : CARLOS FERRO DE NOVAIS E OUTROS
ASSUNTO : Exercício Anterior

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 6.013,34 (seis mil, treze reais e trinta e quatro centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a favor de CARLOS FERRO DE NOVAIS E OUTROS, referente a Proventos e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, à conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8503.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 66, de 18/12/89, em seu artigo 12, parágrafo 1º, resolve:

1. Conceder Progressão por Antiguidade à servidora Norma Lúcia Neris de Queiroz, matrícula 21.797-2, Especialista de Educação, pertencente à Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para o Padrão XII, a contar da data de 02/02/98.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seu efeito financeiro contado a partir da data, anteriormente, mencionada.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF 48, de 12-3-98, pág. 146.

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.93, resolve:

- 1 - Conceder o adicional de DECIMOS, previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto 17.182, de 06.03.96, à servidora abaixo identificada:

Identificação do servidor	Décimos	
Nome: GUIOMAR M. DE SOUZA Matrícula: 38.788-6 Processo nº: 030.002382/94	FRAÇÃO 1/10 do GEG01, totalizando 4/10 do GEG01.	VIGÊNCIA 30.06.97

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1) Retificar a Portaria nº 29, de 27 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 40, de 02/03/98, no que concerne à composição da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela mesma, encarregada de apurar os fatos de que trata o Processo nº 082.003260/95, substituindo BOAVENTURA DAVID DE SOUSA por LINDALVA NETA RIBEIRO DE AMORIM; e incluindo ANANIAS ARAÚJO DO PRADO como Presidente da referida Comissão.
- 2) Restabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a Comissão concluir os respectivos trabalhos e manter as demais disposições da supracitada Portaria.
- 3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.010886/97; INTERESSADO: MARCELO SIQUEIRA; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL FALECIMENTO. Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de NÚBIA VASCONCELOS SANTANA NOGUEIRA, no valor de R\$ 2.218,55 (dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), à conta do elemento 31.9092, do Programa de Trabalho 08.042.0188.8502.0009, conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Art. 1º do Decreto 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

NOME: SUELY GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 42.418-8 (GDF)
CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO
DESPACHO: Com base no art. 185, item I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Auxílio-Natalidade à servidora supracitada, pelo nascimento de seu filho IGOR GOMES MARTINS, nascido em 17.01.98, conforme documentação apresentada.

ERIDALVA AMORIM RIBEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO 655, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 38 - TCDF, de 30 de outubro de 1990, e na Lei Complementar nº 01 de 09.05.94, que dispõem sobre o Regimento Interno do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar responsabilidades relativas a danos causados ao Patrimônio da Fundação Educacional do Distrito Federal, e de outros bens públicos à sua disposição.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão, cujos trabalhos ficarão sob a supervisão da Seção de Auditoria e Tomada de Contas:
- GASPAR VILAS BOAS - matrícula nº 33.542-8 - Presidente
 - JOSÉ GOMES COELHO - matrícula nº 36.884-9 - Membro Efetivo
 - ICLÉA DE OLIVEIRA PAIVA - matrícula nº 25.730-3 - Membro Efetivo
 - ERASMO DE SOUZA - matrícula nº 32.621-6 - Membro Efetivo
 - GUILHERME AUGUSTO BITENCOURT MACIEL - matrícula nº 20.167-7 - Membro Suplente
 - MÁRCIO ANTÔNIO DA CRUZ - matrícula nº 20.637-7 - Membro Suplente
3. Em seus impedimentos eventuais o Presidente da Comissão será substituído pelo Membro JOSÉ GOMES COELHO, matrícula nº 36.884-9
4. Revogar a instrução nº 631 de 07 de outubro de 1997 e demais disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a GUTEMBERG FERREIRA, matrícula nº 86.106-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007128/97.

01. Retificar a instrução de 20 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 056, do dia 21 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a EVA TOLENTINO, matrícula nº 74.306-2, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25F e considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.023908/94.
02. Retificar a instrução de 25 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 039, do dia 27 de fevereiro de 1998, que retificou a Pensão Vitalícia a FRANCIMÁ BEZERRA DE CASTRO, viúva, do ex-servidor ELIAS ALVES DE CASTRO, matrícula nº 53.563-X, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados - Carpintaria e Marcenaria, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação

Educacional do Distrito Federal, para considerar REVISÃO de Pensão Temporária a MARCEL XIMENES MARQUES, a contar 16 de dezembro de 1997, e EDILENE SILVA DE CASTRO, a contar de 05 de setembro de 1997, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008437/95.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 16 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Retificar a instrução de 03 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, do dia 04 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a ADEMIR MARQUES DURAN, matrícula nº 99.465-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.002396/97.

01. Conceder aposentadoria a ANA LÚCIA DE SOUSA LOPES BEZERRA, matrícula nº 68.414-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 10E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003563/98.
02. Conceder aposentadoria a NADIA MARIA SOUZA DA SILVA JANINO, matrícula nº 58.612-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.016851/97.
03. Conceder aposentadoria a PEDRO PAULO GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 84.314-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.027144/95.

01. Conceder nos termos dos artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ANTÔNIO BITES LEÃO, viúvo e temporária a ALINE MESSIAS DE MELO BITES LEÃO e ZENAIDE PATRÍCIA DE MELO BITES LEÃO, filhas da ex-funcionária DIVINA LOURENÇO DE MELO LEÃO, matrícula nº 57.417-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 1998. Processo nº 082.001321/98.
02. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão temporária a ALEXANDRE PIRENEUS CARDOSO e TATIANA PIRENEUS CARDOSO, filhos da ex-funcionária SONIA ISIS DE ANDRADE, matrícula nº 89.226-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 1998. Processo nº 082.004119/98.
03. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ELIVALDINA FERNANDES MAGALHÃES, viúva, e temporária a ANDERSON FERNANDES MAGALHÃES, GRAZIELLE FERNANDES MAGALHÃES e DANIELLE FERNANDES MAGALHÃES, filhos do ex-funcionário JOÃO MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula nº 96.891-9, no cargo de Especialista de Assistência à Educação Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, padrão VI, do Quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 25 de fevereiro de 1998. Processo nº 082.004191/98.

01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MANOEL MESSIAS JUSTINO DE SOUSA, viúvo da ex-servidora CARMOSINA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 75.763-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 1998. Processo nº 082.002017/98.

01. Retificar a instrução de 01 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 02 de dezembro de 1992, e a instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, do dia 06 de novembro de 1995, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de MARIZELDA BARBOSA DUTRA, matrícula nº 88.150-3, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.. Processo nº 082.012492/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve :

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número: 082.021375/96, movido contra o servidor: MANOEL AUGUSTO SANTOS, mat. 98.000-5, instaurado pela Instrução de 14/01/98, publicada no DODF nº 11 de 16/01/98, p.31.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

- RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDEF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- APARECIDA URBAN SORRENTINO NUNES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 32.273-3, Processo nº 082.003490/98, Data da Instrução: 16.03.98, a partir de 04.02.98.
 - PAULUS VINICIUS DA ROCHA FONSECA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Operacional de Biblioteca, matrícula nº 28.934-5, Processo nº 082.003461/98, Data da Instrução: 16.03.98, a partir de 01.03.98.
 - MARIA DAS GRAÇAS COELHO MAGALHÃES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.889-8, Processo nº 082.001239/98, Data da Instrução: 16.03.98, a partir de 28.01.98.
 - DANIEL SOUZA DE ATHAYDE NUNES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula

nº 35.870-3, Processo nº 082.002143/98, Data da Instrução: 16.03.98, a partir de 09.02.98.

- ELDIRO BRAZ DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 34.225-4, Processo nº 082.003571/98, Data da Instrução: 16.03.98, a partir de 02.03.98.

- JOÃO CARVALHO DE SENA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.003-5, Processo nº 082.003578/98, Data da Instrução: 16.03.98, a partir de 02.03.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: MEMO Nº03/98; INTERESSADO: PAULO GIL BORGES DE BARROS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo carga horária especial de trabalho ao servidor Paulo Gil Borges de Barros, Professor MG3V, matrícula nº 33.793-5, nos termos da Instrução nº 639, item 2, subitem 2.2.1, a contar de 16.03.98.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 104/98; INTERESSADA: SINARA MENDES JACINTO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho à servidora SINARA MENDES JACINTO, matrícula nº 35.473-7, para que possa atuar em Atividades Técnico-Pedagógicas Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, a contar de 16.03.98.

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO; INTERESSADA: CELIA ALVES GUIMARÃES FERREIRA; ASSUNTO: REDUÇÃO CARGA HORÁRIA

Considerando o Art.227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, autorizo, em caráter excepcional redução de carga horária especial de trabalho relativamente a servidora Célia Alves Guimarães Ferreira, matrícula nº 25.251-4, a partir de 19.03.98.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 063/98-SRH; INTERESSADA: GIOVANA HUBNER; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho à servidora GIOVANA HUBNER, matrícula nº 32.849-9, para que possa atuar na Comissão de Sindicância da DRE de Planaltina, a contar de 16.03.98.

PROCESSO Nº:082.029135/95; INTERESSADO: MÁRIO EMÍLIO LEOPOLDINO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Altero, de acordo com o § 3º do artigo 5º da Lei 1864/98, o período de concessão de licença para tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei 8.112/90, relativamente ao servidor MARIO EMÍLIO LEOPOLDINO, matrícula 84.131-5, para considerar de 21.03.96 a 20.03.99.

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares prevista no Artigo 91 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 5º da Lei 1864 de 19/01/98, relativamente aos os seguintes servidores:

- VIVIAN LEIGH DE O. BARBOZA, matrícula 27.053-9, processo nº 082.011250/97, pelo período de 01/04/1998 a 31/03/2001.

- ADAIR DE AREDA VASCONCELOS, matrícula 45.759-0, processo nº 082.016095/97, pelo período de 16/03/1998 a 15/03/2001.

- JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, matrícula 78.926-7, processo nº 082.003258/98, pelo período de 01/04/98 a 31/03/2001.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a REDUÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO, de 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora IVIS MARIA DE CAMARGOS FARIA, Professor MG2Q, matrícula nº 96.973-7, nos termos do art. 3º do Decreto nº 14.970, de 09.02.98, conforme processo nº 082.013171/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor WILSON CELESTINO DE OLIVEIRA, Professor MG3V, matrícula nº 58.631-5, a partir de 12.03.98, conforme processo nº 082.019828/97.

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora SOLANGE RODRIGUES G. MENEZES, Professor MG3V, matrícula nº 27.077-6, a partir de 16.03.98, conforme processo nº 082.002000/96.

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora CÊRES MUNIZ CAON, Professor MG3V, matrícula nº 27.226-4, a partir de 16.03.98, conforme processo nº 082.029173/95.

Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 43.362-4, a partir de 12.03.98, conforme processo nº 082.020326/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matricula:	Exercício:	Quinquênio(s)
MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	24.326-4	DRE/CEILANDIA	2º 25.08.92 a 24.08.97
ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	24.820-7	DRE/TAGUATINGA	2º 07.08.92 a 06.08.97
LUCIA OLIVEIRA MACHADO	24.875-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 29.04.92 a 28.07.97
MARLEIDE PEREIRA F. DE OLIVEIRA	27.185-3	DRE/CEILANDIA	1º 15.10.92 a 14.10.97
CLAUDIO RANIER ROCHA	30.608-8	DRE/SAMAMBAIA	2º 10.08.92 a 09.08.97
JACIRA MARIANI SANTOS	41.345-3	DRE/GAMA	1º 21.03.90 a 20.04.97
SEVERINO AUGUSTO MARIANO	41.979-6	DRE/PLANALTINA	1º 24.07.92 a 23.09.97
MARIA LEDIS M. DE SÁ	44.224-0	DRE/CEILANDIA	1º 27.05.92 a 26.04.97
ANDREA ANTONY G. DE MATOS	44.557-6	CPA/PARANOIA	1º 21.06.91 a 20.08.97
ROSEMBERG CAETANO LOPES	45.147-9	DRE/CEILANDIA	1º 16.08.91 a 15.09.97
JOAO ADONIS N. FREITAS	45.254-8	DRE/CEILANDIA	1º 23.08.91 a 22.08.97
MARIA APARECIDA S. NASCIMENTO	45.300-5	DRE/GUARA	1º 29.08.91 a 28.06.97
ZENY KEILA ESPIR	45.390-0	DRE/SAMAMBAIA	1º 09.09.91 a 08.05.97
GISELE OLIVEIRA VIDAL	45.613-6	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 09.10.91 a 08.07.97
EDVALDE JOSE DOS S. COSTA	45.802-3	DRE/CEILANDIA	1º 05.12.91 a 04.05.97
FARID WILSON DE AGUIAR	46.096-6	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 27.01.92 a 26.06.97
MARCELO SILVA WANZELLER	46.138-5	DRE/CEILANDIA	1º 30.01.92 a 29.04.97
SILVANE MARIA M. DE OLIVEIRA	46.194-6	DRE/TAGUATINGA	1º 14.01.92 a 13.10.97
DALTON DE A.REZENDE	46.230-6	DRE/CEILANDIA	1º 28.01.92 a 27.06.97
EDUARDO DE S. COUTINHO	46.249-7	DRE/GAMA	1º 30.01.92 a 29.04.97
MARISE FATIMA DE OLIVEIRA	46.388-4	DRE/PLANALTINA	1º 20.02.92 a 19.04.97
LUIZA ELI A. DE FONSECA	46.403-1	DRE/PLANALTINA	1º 24.03.92 a 23.09.97
JULIO CESAR M. RODRIGUES	46.526-7	DRE/GUARA	1º 31.03.92 a 30.06.97
INACIA MOREIRA TEODORO	46.555-0	DRE/CEILANDIA	1º 18.03.92 a 17.05.97
IDALINA B. NETA GOMES	46.566-6	DRE/GAMA	1º 19.03.92 a 18.05.97
RICARDO GOMES NOGUEIRA	46.570-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 19.03.92 a 18.04.97
DALVINA SOARES DOS S. SILVA	46.613-1	CPA/PARANOIA	1º 23.03.92 a 22.04.97
ELIANA MARIA DE PAIVA	46.619-0	DRE/PLANALTINA	1º 23.03.92 a 22.04.97
ROSA FERNANDES DA N. CARVALHO	46.647-6	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 24.03.92 a 23.04.97
MONICA CARVALHO BARRETO	46.656-5	DRE/SAMAMBAIA	1º 22.04.92 a 21.04.97
LETO REIS DE S. MIRANDA	46.671-9	DRE/SAMAMBAIA	1º 15.04.92 a 14.05.97
KLAUS G. FARIA	46.757-X	DRE/GAMA	1º 03.04.92 a 02.05.97
FABIOLA LIMA DA COSTA	46.764-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 05.05.92 a 04.05.97
RICARDO DA S. RABELO	46.874-6	DRE/SAMAMBAIA	1º 10.04.92 a 09.05.97
RICARDO TEIXEIRA DE CASTRO	46.878-9	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 08.05.92 a 07.05.97
DORALICE P. DO NASCIMENTO	46.904-1	DRE/TAGUATINGA	1º 13.04.92 a 12.05.97
ANA MARIA DE J. SOUSA	46.935-1	DRE/BRAZLANDIA	1º 14.04.92 a 13.05.97
MARGARETH SOARES FERREIRA	46.943-2	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 11.05.92 a 10.05.97
ROSELAINE GLORIA G. CONCEIÇÃO	46.952-1	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 15.04.92 a 14.05.97
LIZELIA FEITOSA ABREU	46.982-3	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 12.05.92 a 11.05.97
JOSELITA EVANGELISTA DA SILVA	46.995-5	DRE/GAMA	1º 20.04.92 a 19.04.97
ROSANA DE SOUZA DINIZO	47.067-8	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 27.04.92 a 26.04.97
INES MARTINS IRINEU	47.068-6	DRE/TAGUATINGA	1º 27.04.92 a 26.04.97
LUIZ CARLOS R. DA SILVA	47.072-4	DRE/TAGUATINGA	1º 28.04.92 a 27.04.97
MARIA HELENITA T. MARTINS	47.076-7	DRE/SAMAMBAIA	1º 28.04.92 a 27.04.97
MARIA DAS DORES N. COSTA	47.082-1	DRE/TAGUATINGA	1º 28.04.92 a 27.04.97
CLAUDIA CAIRES DE LIMA	47.085-6	DRE/SAMAMBAIA	1º 28.04.92 a 27.04.97
ZILDA JENONIMA DE JESUS	47.087-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 28.04.92 a 27.04.97
NILCE MARIA SOARES	47.093-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.04.92 a 28.04.97
JOSE EUSTAQUIO ABADIA	47.094-5	DRE/TAGUATINGA	1º 29.04.92 a 28.05.97
MARIA JOSÉ D. MONTEIRO	47.106-2	DRE/CEILÂNDIA	1º 29.04.92 a 28.05.97
MARA LUCIA R. TERRA	47.108-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.04.92 a 28.04.97
ANDRÉIA DE ASSUNÇÃO CRUVINEL	47.109-7	DRE/TAGUATINGA	1º 29.04.92 a 28.04.97
MARIA DO ROSÁRIO DE F. SANTOS	47.111-9	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 29.04.92 a 28.04.97
DANIEL P. DE ALMEIDA	47.113-5	DRE/PLANALTINA	1º 29.04.92 a 28.04.97
ELIANE DOS SANTOS SILVA	47.116-X	DRE/SOBRADINHO	1º 22.05.92 a 21.06.97
ANA CLAUDIA DE A. SATHLER	47.119-4	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 30.04.92 a 29.04.97
FÁBIO FARIA GACHET	47.120-8	DRE/SAMAMBAIA	1º 26.05.92 a 25.05.97
VALÉRIA GONÇALVES BATISTA	47.121-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 30.04.92 a 29.04.97
JOSÉ DE CAMPOS	47.123-2	DRE/PLANALTINA	1º 30.04.92 a 29.04.97
JEFFERSON DE A. AMARAL	47.131-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 04.05.92 a 03.05.97
MARIA MADALENA O. PEREIRA	47.135-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 04.05.92 a 03.06.97
SONIA MARIA DE J. NATAL	47.158-5	DRE/GAMA	1º 06.05.92 a 05.05.97
JOÃO EDIVAL P. FRAZÃO	47.159-3	DRE/PLANALTINA	1º 05.06.92 a 04.06.97
SÔNIA LUIZA XAVIER	47.164-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 07.05.92 a 06.05.97
JANE ALVES BARRETO	47.176-3	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 04.06.92 a 03.07.97
WANDERLY NAVES DA SILVA	47.178-X	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 08.05.92 a 07.06.97
SILVANA MARIA S. DE PAIVA	47.186-0	DRE/PLANALTINA	1º 05.05.92 a 04.06.97
JOSÉ RITA DA SILVA	47.187-9	DRE/GAMA	1º 05.05.92 a 04.05.97
NELMA MARIA P. CARDOSO	47.190-9	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 12.05.92 a 11.07.97
IONE MAGALHÃES ANTONINI	60.755-X	DRE/PLANALTINA	1º 20.08.92 a 19.08.97
JOSÉ MARIA I. BINI BROTO	62.467-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 27.04.92 a 26.09.97
TÂNIA LÚCIA RESENDE	63.095-0	DRE/PLANALTINA	2º 22.05.92 a 21.05.97
ERNY MARIA DAS G. C. DA SILVA	63.111-6	DRE/PLANALTINA	2º 23.05.91 a 22.05.96
VALÉRIA CARDOSO C. RIBEIRO	64.510-9	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 18.04.92 a 17.04.97
HELOISA BOTELHO DA SILVA	64.596-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 21.05.92 a 20.06.97
TAKASHI OSAKO	64.643-1	DRE/CEILÂNDIA	2º 24.02.92 a 23.06.97
LINDBERG ARAÚJO C. FILHO	64.650-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 26.06.92 a 25.08.97
MARLI ANISIO PEREIRA	64.766-7	CPA/SANTA MARIA	2º 09.03.92 a 08.06.97
MARCILENE B. DOS SANTOS	64.819-1	DRE/GAMA	2º 15.03.92 a 14.05.97
GELBA M. DE MEDEIROS	64.828-0	DRE/TAGUATINGA	1º 03.08.92 a 02.10.97
EURIPA IVETA P. XAVIER	64.857-4	DRE/CEILÂNDIA	2º 20.03.92 a 19.07.97
ADÉLIA MARIA DE C. SILVA	64.893-0	DRE/TAGUATINGA	2º 18.03.92 a 17.03.97
VALMARIA MARTINS DE O. E SILVA	64.974-0	DRE/GAMA	2º 20.03.92 a 19.03.97
MARILENE R. MESQUITA E SOUZA	65.347-0	DRE/CEILÂNDIA	2º 06.08.92 a 05.09.97

MARIA TEREZA G. CALVOSO MIRANDA	51.207-9	DRE/TAGUATINGA	3º 30.06.92 a 29.06.97
REINALDO LUIZ DOS S. BRANDÃO	54.045-5	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 20.06.92 a 19.06.97
TANIA MARGARETH M. NOGUEIRA	54.129-X	DRE/PLANALTINA	3º 26.02.92 a 25.02.97
NIVEA MASCARENHAS DE MELO	54.134-6	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 12.02.92 a 11.05.97
SABINO GOMES DE ALMEIDA	54.571-6	DRE/CEILANDIA	3º 28.03.92 a 27.07.97
EVANDINA GOMES DE CASTRO	54.947-9	DRE/PLANALTINA	3º 02.04.92 a 01.04.97
MARIA ELIZABETE LIMEIRA	55.028-0	DRE/CEILANDIA	3º 14.05.92 a 13.07.97
CARLOS FELIX MARTINS	55.070-1	DRE/GAMA	3º 10.05.92 a 09.10.97
TEONIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE	55.077-9	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 24.04.92 a 23.04.97
LINDALVA MARIA DE H. SOUZA	55.079-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 26.04.92 a 25.04.97
MARIA CARMELIA SANTOS ROCHA	55.137-6	DRE/PLANALTINA	3º 10.05.92 a 09.05.97
OSEAS MELO DE HOLANDA	55.211-9	DRE/PPCRUZEIRO	3º 08.06.92 a 07.10.97
GERALDA CANDIDA A. DO NASCIMENTO	55.218-6	DRE/GUARA	4º 04.06.92 a 03.06.97
HELGA FARIA DE MOURA PAIVA	55.225-9	DRE/TAGUATINGA	3º 08.06.92 a 07.06.97
GRACILDA GONCALVES DE P. VIEIRA	55.239-9	DRE/PLANALTINA	3º 10.06.92 a 09.06.97
MARIA HELENA DE ARAUJO	55.240-2	DRE/N. BANDEIRANTE	3º 09/06/92 a 08.06.97
FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA	55.315-8	DRE/CEILANDIA	3º 22.06.92 a 21.06.97
MARIA TAUMATURGO OLIVEIRA	55.353-0	DRE/TAGUATINGA	3º 06.07.92 a 05.07.97
DIVANIA PIRES DA SILVA	55.369-7	DRE/PPCRUZEIRO	3º 07.07.92 a 06.07.97
ANTONIO COSMO DE OLIVEIRA	55.386-7	DRE/PPCRUZEIRO	3º 14.07.92 a 13.07.97
MARIA DAS GRACAS S. DE ARAUJO	55.404-9	DRE/SOBRADINHO	3º 22.07.92 a 21.07.97
HERMES ALVES DOS SANTOS	55.409-X	DRE/SAMAMBAIA	3º 28.07.92 a 27.07.97
LUIZ SOARES DE LIMA	55.411-1	DRE/TAGUATINGA	3º 02.08.92 a 01.08.97
MARIA DE FATIMA V. SILVA	55.446-4	DRE/PPCRUZEIRO	3º 02.08.92 a 01.08.97
MARIA APARECIDA B. SALGADO	55.516-9	DRE/PLANALTINA	3º 10.08.92 a 09.08.97
VALDIR DE ANDRADE ORNELAS	55.502-9	DRE/N.BANDEIRANTE	2º 31.05.92 a 30.05.97
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	55.591-6	DRE/GAMA	3º 25.08.92 a 24.08.97
EDINA CORDEIRO DA SILVA CAMARA	55.673-4	DRE/PPCRUZEIRO	3º 14.09.92 a 13.09.97
REGINA BEATRIZ MOREIRA	55.687-4	DRE/TAGUATINGA	3º 16.09.92 a 15.09.97
MARIA LUCIA B. DE SOUSA	55.808-7	DRE/SANTA MARIA	3º 17.10.92 a 16.10.97
MARIA DO CARMO PEREIRA	55.832-X	CPA/PARANOIA	3º 24.11.92 a 23.11.97
KATYA WELLS DAMATO MARCELINO	59.399-0	DRE/PPCRUZEIRO	2º 08.07.92 a 07.07.97
SANDRA DA SILVA S. ARAUJO	24.938-6	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 14.09.92 a 13.09.97
JOSELIAS FERREIRA NOVAIS	25.105-4	DRE/TAGUATINGA	1º 27.07.92 a 26.07.97
RIONE ROCHA DE AGUIAR	47.004-X	DRE/GAMA	1º 22.04.92 a 21.04.97
GEDILENE LUSTOSA GOMES	47.007-4	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 22.04.92 a 21.04.97
MARIA APARECIDA DUTRA DE DEUS	47.008-2	DRE/GUARÁ	1º 22.04.92 a 21.04.97
FRANCISCO LUCIANO R. DA SILVA	47.009-0	DRE/GAMA	1º 22.04.92 a 21.05.97
MARIA GORETE L. DE SOUZA	47.018-X	DRE/BRAZLANDIA	1º 23.04.92 a 22.04.97
DIANA MARIA LOPES LEITE	47.024-4	DRE/CEILANDIA	1º 20.05.92 a 19.05.97
JOSE AURICELIO FREITAS	47.027-9	DRE/CEILANDIA	1º 23.04.92 a 22.06.97
EDSON RIBEIRO AMARAL	47.036-8	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 24.04.92 a 23.06.97
SOLANGE DE OLIVEIRA PASSOS	47.041-4	DRE/PLANALTINA	1º 24.04.92 a 23.04.97
TANIA MARIA TAVARES MACIEL	47.043-0	DRE/BRAZLANDIA	1º 21.05.92 a 20.05.97
LUCIANA SILVA GOMES	47.044-9	DRE/PLANALTINA	1º 24.04.92 a 23.04.97
RAIMUNDA ABRANTES LIMA	47.055-4	DRE/CEILANDIA	1º 23.04.92 a 22.04.97
KARINA COSTA LEAL BRANDIZZI	47.205-0	DRE/GUARA	1º 08.05.92 a 07.10.97
SILVIA MARIA RONCADOR BORGES	47.206-9	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 08.06.92 a 07.06.97
MARIA DE FATIMA CAMPOS	47.216-6	DRE/TAGUATINGA	1º 11.05.92 a 10.05.97
FATIMA GOMES DE MORAES	47.217-4	DRE/TAGUATINGA	1º 12.05.92 a 11.05.97
SHIRLEI MARIA NEPOMUCENO	47.223-9	DRE/CEILANDIA	1º 12.05.92 a 11.05.97
MAURA ESTELA DA PAIXÃO SOUZA	47.224-7	DRE/SOBRADINHO	1º 12.05.92 a 11.06.97
SANDRA LUCIA B. DE S. L. AMARAL	47.230-1	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 01.06.92 a 31.05.97
MARIA DIAS DO NASCIMENTO	47.231-X	DRE/CEILANDIA	1º 13.05.92 a 12.05.97
PATRICIA DA COSTA AMARAL	47.236-0	DRE/BRAZLANDIA	1º 11.06.92 a 10.06.97
CLEBER SOUZA DOS REIS	47.245-X	DRE/GAMA	1º 18.05.92 a 17.05.97
MARIA APARECIDA DA F.ARAUJO	47.256-5	DRE/CEILANDIA	1º 19.05.92 a 18.05.97
SINEIDA MARIA DE ABREU	47.263-8	DRE/GAMA	1º 19.05.92 a 18.05.97
MARIA DO SOCORRO O. GOMES	47.275-1	DRE/GAMA	1º 20.05.92 a 19.05.97
MARIA SACRAMENTO DA S. OLIVEIRA	47.276-X	DRE/CEILANDIA	1º 20.05.92 a 19.05.97
KENNIA R. RIGONATTO DE SOUZA	47.294-8	DRE/TAGUATINGA	1º 21.05.92 a 20.05.97
STAELE CRISTINA R. DE CASTRO	47.295-6	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 21.05.92 a 20.05.97
JOELMA HEDILENE G. LEMES	47.297-2	DRE/GAMA	1º 22.05.92 a 21.05.97
CLEONICE BERNARDES OLIVEIRA	47.314-6	DRE/TAGUATINGA	1º 28.05.92 a 27.06.97
CLEONICE FERREIRA DE BARROS	47.333-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 01.07.92 a 30.06.97
CARLOS EUGENIO DA SILVA REGO	47.336-7	DRE/PLANALTINA	1º 04.06.92 a 03.06.97
LADISLAURA GOMES DE A. ORNELAS	47.343-X	DRE/BRAZLANDIA	1º 05.06.92 a 04.06.97
JOANA DARQUE ARAUJO	47.363-4	DRE/TAGUATINGA	1º 29.06.92 a 28.06.97
EDILEUZA DE AZEVEDO BOTELHO	47.373-1	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 09.06.92 a 08.06.97
MARIA DO SOCORRO T. FAGUNDES	47.383-9	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 10.06.92 a 09.06.97
ANA DIACUI CORDEIRO ANDRADE	47.397-9	DRE/PLANALTINA	1º 11.06.92 a 10.06.97
CARMEN KROWL NEHRING	47.407-X	PESS. A DISP. DA SE	1º 23.06.92 a 22.06.97
ESTER MOREIRA ABREU	47.414-2	DRE/TAGUATINGA	1º 15.06.92 a 14.06.97
ELIUDE BATISTA DE O. LOMBA	47.415-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 09.07.92 a 08.08.97
DENISE DE MELO RIBEIRO	47.428-2	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 19.06.92 a 18.06.97
MARIA APARECIDA ASSUNÇÃO ROSA	47.441-X	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 22.07.92 a 21.07.97
VANILDA DOS SANTOS PORTO	47.443-6	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 23.06.92 a 22.06.97
MARIA ALZELEIDE SILVA	47.455-X	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 07.07.92 a 06.09.97
MARIA LUCINETE DE FRANÇA	47.469-X	DRE/CEILANDIA	1º 30.06.92 a 29.06.97
CLEBER OLIVEIRA VARGAS	47.471-1	DRE/CEILANDIA	1º 30.06.92 a 29.07.97
HELENA CRISTINA ZOTTI	47.503-3	CPA/PARANOIA	1º 20.07.92 a 19.07.97
MARIA JOANA LARA	47.509-2	DRE/GUARA	1º 10.08.92 a 09.08.97
IRIDAN CARLA OLIVEIRA SILVA	47.514-9	DRE/TAGUATINGA	1º 24.07.92 a 23.07.97
DENISE SOBREIRA	47.519-X	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 29.07.92 a 28.07.97

HELENA MENDES DUQUE	47.520-3	DRE/GUARA	1º 29.07.92 a 28.07.97
HELENA DA SILVA	47.525-4	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 31.07.92 a 30.07.97
LEIR LUZIA COELHO	47.526-2	DRE/PLANALTINA	1º 31.07.92 a 30.07.97
MARIA INES DA SILVA	47.532-7	DRE/BRAZLANDIA	1º 31.07.92 a 30.07.97
MARIA DAS DORES SILVA	47.534-3	DRE/GUARA	1º 03.08.92 a 02.08.97
MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	47.557-2	DRE/PLANALTINA	1º 11.08.92 a 10.08.97
MARIA ABADIA MARCIANO MONTE	47.565-3	DRE/TAGUATINGA	1º 12.08.92 a 11.08.97
MERIA LEIDIANE B. BITENCOURT	47.571-8	DRE/GUARA	1º 13.08.92 a 12.08.97
CELESTE MARIA DE F. HORTELAO	47.574-2	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 13.08.92 a 12.08.97
MARIA APARECIDA DE FARIA	47.575-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 14.08.92 a 13.08.97
PAULO ROBERTO DA CUNHA ARAUJO	47.579-3	DRE/GAMA	1º 14.08.92 a 13.10.97
FRANCISCA ROQUE VERISSIMO	47.589-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 18.08.92 a 17.08.97
FRANCISCA MARTINS SANTOS	47.593-9	DRE/TAGUATINGA	1º 18.08.92 a 17.08.97
LISLENE REGINA M. SANTANA	47.594-7	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 18.08.92 a 17.08.97
MARIA DILURDES BORGES SERRA	47.603-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 19.08.92 a 18.08.97
ELINAIDE MARIA DE SOUSA	47.605-6	DRE/SAMAMBAIA	1º 19.08.92 a 18.08.97
MARIA FELIX M. GUIMARAES	47.617-X	DRE/SAMAMBAIA	1º 20.08.92 a 19.08.97
MARIA LEA FIRME	47.618-8	DRE/GUARA	1º 20.08.92 a 19.08.97
VALERIA N. DOS SANTOS DE CALDAS	47.630-7	DRE/BRAZLANDIA	1º 21.08.92 a 20.08.97
VERA LUCIA DUARTE	47.639-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 24.08.92 a 23.08.97
ELLEN THAMAR MENDES VAZ	47.649-8	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 25.08.92 a 24.08.97
ROSA LIZ R. DOS REIS CARVALHO	47.657-9	DRE/TAGUATINGA	1º 12.08.92 a 11.08.97
CECILIA N. DA SILVA	47.660-9	DRE/BRAZLANDIA	1º 27.08.92 a 26.08.97
ROGERIA INES PIMENTEL JACINTO	47.664-1	DRE/SOBRADINHO	1º 27.08.92 a 26.08.97
OSVANIA PIMENTEL JACINTO	47.665-X	DRE/SOBRADINHO	1º 27.08.92 a 26.08.97
MYRIAM RAQUEL PINTO	47.666-8	DRE/TAGUATINGA	1º 28.08.92 a 27.09.97
JOSE PEREIRA ROCHA	47.668-4	DRE/CEILANDIA	1º 25.09.92 a 24.09.97
MARCIA CRISTINA GOMES BEZERRA	47.669-2	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 28.08.92 a 27.08.97
KELEN LIVIA SANTANA BASTOS	47.671-4	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 31.08.92 a 30.08.97
VANIA LUCIA SOARES DE SOUSA	47.673-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 29.09.92 a 28.09.97
CICERA GUILHERME GRANJEIRO	47.683-8	DRE/PLANALTINA	1º 02.09.92 a 01.09.97
MARIA DE FATIMA DE A. VIERA	47.685-4	DRE/PLANALTINA	1º 02.09.92 a 01.09.97
MARIA DE FATIMA M. XAVIER	47.686-2	DRE/PLANALTINA	1º 02.09.92 a 01.11.97
MARIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	47.689-7	DRE/PLANALTINA	1º 02.09.92 a 01.09.97
HELIONE GONÇALVES DE ARAUJO	47.691-9	DRE/GAMA	1º 02.09.92 a 01.10.97
ELIZABETH MADEIRA ALVES	47.699-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 04.09.92 a 03.09.97
MARIA INES PEREIRA DE SANTANA	47.703-6	DRE/PLANALTINA	1º 04.09.92 a 03.09.97
LUCIENE RAMALHO BRASILEIRO	47.706-0	DRE/BRAZLANDIA	1º 04.09.92 a 03.10.97
FRANCISCA RUBENS FELIX	47.713-3	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 09.09.92 a 08.09.97
MARIA NARZI PEREIRA DOS SANTOS	47.724-9	CPA/PARANOIA	1º 10.09.92 a 09.09.97
FRANCISCA ANDRADE FERREIRA	47.725-7	DRE/GAMA	1º 10.09.92 a 09.09.97
LIZAURA SOARES DE AMORIM	47.729-X	CPA/SANTA MARIA	1º 11.09.92 a 10.09.97
EDINA AZEVEDO MARQUES	47.730-3	DRE/PLANALTINA	1º 11.09.92 a 10.09.97
EDNAMARIA DE SOUZA	47.731-1	DRE/PLANALTINA	1º 14.09.92 a 13.09.97
JOSAFIA PEREIRA LIMA	47.732-X	DGA/DSG	1º 14.09.92 a 13.09.97
VILMA LUCIA DOS SANTOS	47.735-4	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 14.09.92 a 13.09.97
FRANCISCA ELIZABETE DA SILVA	47.738-9	DRE/PLANALTINA	1º 14.09.92 a 13.09.97
BENTA NERY DOS SANTOS	47.738-9	DRE/PLANALTINA	1º 15.09.92 a 14.09.97
MARIA DOLORES SOUSA DA S. FILHA	47.742-7	DRE/GAMA	1º 15.09.92 a 14.09.97
EDIONES JOSE DE ALCANTARA	47.744-3	DRE/PLANALTINA	1º 16.09.92 a 15.09.97
SEVERINA ROSITA BARBOSA	47.758-3	DRE/GAMA	1º 21.09.92 a 20.09.97
MARIA DE FATIMA G. C. DE AGUIAR	47.762-1	DRE/GAMA	1º 21.09.92 a 20.09.97
TATIANA FERNANDES DE MORAIS	47.769-9	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 23.09.92 a 22.09.97
JOSEFA CLEIDE DOS SANTOS	47.771-0	DRE/SOBRADINHO	1º 23.09.92 a 22.09.97
DJALMA FARIAS MARTINS	47.789-3	DP/EMB	1º 29.10.92 a 28.10.97
YARA MARIA CUEVA	47.790-7	DRE/GAMA	1º 29.09.92 a 28.09.97
JOSUE RIBEIRO	47.793-1	DRE/GAMA	1º 30.09.92 a 29.09.97
LAIS MOURA DE CARVALHO	47.795-8	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 30.09.92 a 29.09.97
MARGARINA VIANA DA SILVA	47.804-0	DRE/GAMA	1º 02.10.92 a 01.10.97
TEREZINHA OZELITA DA SILVA	47.821-0	DRE/PLANALTINA	1º 14.10.92 a 13.10.97
ANA CRISTINA R. COSTANDRADE	47.841-5	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 16.10.92 a 15.10.97
DIVA PEREIRA SILVA	47.854-7	DRE/GUARA	1º 29.10.92 a 28.10.97
VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	47.855-5	DRE/GAMA	1º 29.10.92 a 28.10.97
MARINALVA ANTONIO DE ALMEIDA	47.858-X	DRE/GAMA	1º 30.10.92 a 29.10.97
TANIA REGINA FREIRE A. FERREIRA	47.890-3	DRE/GAMA	1º 05.11.92 a 04.11.97
TEREZINHA SOARES DOS REIS	47.898-9	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 10.11.92 a 09.11.97
TEREZA APARECIDA MARCOLINO	47.921-7	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 23.11.92 a 22.11.97
CLEIDE REGINA FERREIRA NUNES	47.922-5	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 19.11.92 a 18.11.97
FLAVIA SIMONE SOUSA TORRES	47.929-2	DEE/CEAL	1º 23.11.92 a 22.11.97
DERENICE RODRIGUES DOS PASSOS	47.945-4	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 25.11.92 a 24.11.97

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ANA PAULA S. DE AGUIAR, matrícula 34.331-5, Chesp 64/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.

ANDREIA NARDELLI DE NOGUEIRA, matrícula 25.021-X, Chesp 97/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.

ANTÔNIO CARLOS P. DE SOUSA, matrícula 35.309-4, Chesp 98/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.

AUDENI DE ABREU DE SOUZA, matrícula 35.202-0, Chesp 42/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 10/02/98.

CAROLINA S. VAZ GONTIJO, matrícula 35.296-9, Chesp 16/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 CLÁUDIA HELENA S. VALENTE, matrícula 35.463-5, Chesp 16/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 CRISTIANE ALVES DA SILVA, matrícula 31.125-1, Chesp 87/98, autorizada em 16/02/98, a partir de 16/02/98.
 DALVANI ALVES DA SILVA, matrícula 64.889-2, Chesp 110/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 20/02/98.
 DÉBORA F. DANTAS, matrícula 35.465-1, Chesp 15/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 DIVINO PORTELA FRANÇA, matrícula 32.685-2, Chesp 107/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 03/03/98.
 DOMINGOS RODRIGUES DE S. NETO, matrícula 36.161-5, Chesp 48/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 EDILTON DA SILVA REGO, matrícula 35.970-X, Chesp 18/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 EDJANE LACERDA GUIMARÃES, matrícula 35.682-4, Chesp 52/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 EDSON DA SILVA SOARES, matrícula 35.931-9, Chesp 111/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 ELIANE DE CASTRO P. H. WATERLOO, matrícula 36.868-7, Chesp 22/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 EUNICE DE SOUZA SANTOS, matrícula 36.407-X, Chesp 54/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 36.966-7, Chesp 132/98, autorizada em 02/02/98, a partir de 03/02/98.
 JEANE MARIA DE M. PAIVA, matrícula 35.474-0, Chesp 14/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 JOÃO JOSÉ C. ALVARENGA, matrícula 34.283-1, Chesp 49/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 LAÉRCIO CÂNDIDO DE JESUS, matrícula 34.076-6, Chesp 20/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 LEDA ALVES G. FONTES, matrícula 96.667-3, Chesp 148/98, autorizada em 10/02/98, a partir de 02/03/98.
 LISIANE T. DA SILVA, matrícula 35.168-7, Chesp 98/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 LUCIANA DE O. L. COUTINHO, matrícula 35.450-3, Chesp 14/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 LUCIANA PAULA CAMPOS VERAS, matrícula 36.259-X, Chesp 177/98, autorizada em 30/01/98, a partir de 30/01/98.
 PAULO CÉSAR FIGUEIRA, matrícula 35.821-5, Chesp 79/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
 RIVÂNIA DE ARAÚJO RESENDE, matrícula 34.280-7, Chesp 94/98, autorizada em 16/02/98, a partir de 16/02/98.
 ROGÉRIO CÂMARA MEDEIROS, matrícula 33.777-3, Chesp 30/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.

NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no art. 97, Inciso III, "B", da Lei 8.112/90, resolve: Conceder afastamento por motivo de Licença Nojo a servidora ANTONIA BARROSO SILVA, matrícula nº 22.291-7, Conservação e Limpeza, TP 603, no período de 21/02/98 a 28/02/98.

Conceder afastamento por motivo de Licença Nojo a servidora ANTONIA BARROSO SILVA, matrícula nº 22.291-7, Conservação e Limpeza, TP 603, no período de 21/02/98 a 28/02/98.

DENIZE FORMIGA MENEZES CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. LUZIA LOPES CARDOSO, matrícula 44.571-1, memorando 073/97, a partir de 06/02/98;
 02. GICILEIDE FERREIRA OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 48.228-5, memorando 073/98, a partir de 06/02/98;
 03. CRISTIANE PIRES DE SANTANA, matrícula 26.225-0, ofício 001/98, a partir de 06/02/98;
 04. MARIA DA CONCEIÇÃO SALVADOR SANTOS, matrícula 47.384-7, processo 082.019292/97, a partir de 24/12/97;
 05. CARLOS JOSÉ LIMA VIANA, matrícula 36.190-9, memorando 024/98, a partir de 29/01/98;
 06. CHRISTIANE PAZ LAPA, matrícula 60.208-6, memorando 727/97, a partir de 09/01/98;
 07. CLELYANE TAVARES DE LUCENA, matrícula 36.242-5, memorando 30/98, a partir de 29/01/98;
 08. ANGÉLICA MEDEIROS BARBOSA, matrícula 32.678-X, conforme CHESP 39/98, a partir de 17/02/98;
 09. SÍLVIA REGINA GONÇALVES DA COSTA, matrícula 37.007-X, conforme CHESP 38/98, a partir de 17/02/98;
 10. LAUDIE NE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 34.504-0, conforme CHESP 37/98, a partir de 09/02/98;
 11. FÁBIO MARIA ALBUQUERQUE, matrícula 34.570-9, conforme CHESP 37/98, a partir de 09/02/98;

12. REGINA MARIA DA COSTA GONÇALVES, matrícula 34.623-3, conforme CHESP 36/98, a partir de 09/02/98;
 13. CHARLENE PEREIRA GALLISA, matrícula 34.673-X, conforme CHESP 36/98, a partir de 09/02/98;
 14. CELMA MARINHO CORRÊA DE ALMEIDA, matrícula 34.575-X, conforme CHESP 35/98, a partir de 09/02/98;
 15. TEREZINHA DE JESUS MASCARENHAS NOGUEIRA, matrícula 34.603-9, conforme CHESP 35/98, a partir de 09/02/98;
 16. CRISTIANE BARRADAS DOS SANTOS, matrícula 34.670-5, conforme CHESP 34/98, a partir de 09/02/98;
 17. JANE DE SOUZA BARBALHO DE MELO, matrícula 34.576-8, conforme CHESP 34/98, a partir de 09/02/98;
 18. MÁRCIA NEVES SILVA, matrícula 34.651-9, conforme CHESP 33/98, a partir de 09/02/98;
 19. ROSILAINÉ FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 34.671-3, conforme CHESP 33/98, a partir de 09/02/98;
 20. BÉRIGMA DOS SANTOS GOMES, matrícula 34.658-6, conforme CHESP 32/98, a partir de 09/02/98;
 21. GEANNE ALVES DE ABREU, matrícula 34.586-5, conforme CHESP 32/98, a partir de 09/02/98;
 22. LUCIANA PEREIRA MACHADO, matrícula 34.607-1, conforme CHESP 31/98, a partir de 09/02/98;
 23. ANA CRISTINA PIMENTEL PEREIRA, matrícula 34.629-2, conforme CHESP 30/98, a partir de 09/02/98;
 24. PATRÍCIA PEREIRA NUNES, matrícula 34.725-6, conforme CHESP 30/98, a partir de 09/02/98;
 25. PATRÍCIA PEREIRA DE LIMA, matrícula 35.242-X, conforme CHESP 03/98, a partir de 09/02/98;
 26. MARCELO SANTOS DA SILVA, matrícula 34.924-0, conforme CHESP 02/98, a partir de 09/02/98;
 27. HELEN CRISTIANE DOS REIS PEREIRA, matrícula 34.978-X, conforme CHESP 02/98, a partir de 09/02/98.
 01. GLÁUCIA CRUVINEL GONÇALVES, matrícula 35.234-9, conforme CHESP 16/98, a partir de 09/02/98;
 02. EDMIR DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 34.598-9, conforme CHESP 15/98, a partir de 09/02/98;
 03. EVELINE FREIRES DE MEDEIROS, matrículas 34.609-8, conforme CHESP 15/98, a partir de 09/02/98;
 04. JANAÍNA DE ALMEIDA BORBA, matrícula 34.518-0, conforme CHESP 14/98, a partir de 09/02/98;
 05. DANIELA TEREZA DA SILVA LOPES, matrícula 34.503-2, conforme CHESP 14/98, a partir de 09/02/98;
 06. DANIELE AMARAL ROCHA, matrícula 34.517-2, conforme CHESP 13/98, a partir de 09/02/98;
 07. DESTERRO VALÉRIO NUNES DE PAIVA, matrícula 34.536-9, conforme CHESP 13/98, a partir de 09/02/98;
 08. CRISTIANE CALÇADO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 34.537-7, conforme CHESP 12/98, a partir de 09/02/98;
 09. SILENILDE CAMPOS DA SILVA, matrícula 34.525-3, conforme CHESP 12/98, a partir de 09/02/98;
 10. JACQUELINE ARGENTA, matrícula 34.479-6, conforme CHESP 11/98, a partir de 09/02/98;
 11. NARA PINHEIRO, matrícula 34.523-7, conforme CHESP 11/98, a partir de 09/02/98;
 12. LISBETH MADERA TEIXEIRA, matrícula 34.427-3, conforme CHESP 10/98, a partir de 09/02/98;
 13. ANA CLÁUDIA SOUZA DIAS, matrícula 34.460-5, conforme CHESP 10/98, a partir de 09/02/98;
 14. ELDMAR DE AZEVEDO RIBAS GONÇALVES, matrícula 34.452-4, conforme CHESP 09/98, a partir de 09/02/98;
 15. REJANE ANDRADE LUZ, matrícula 34.391-9, conforme CHESP 08/98, a partir de 09/02/98;
 16. FABRICIANO SALES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 34.411-7, conforme CHESP 08/98, a partir de 09/02/98;
 17. GLAUCE MAIA LEMOS, matrícula 34.329-3, conforme CHESP 07/98, a partir de 09/02/98;
 18. SAMÍRAMYS LEMOS DE SOUZA, matrícula 34.349-8, conforme CHESP 07/98, a partir de 09/02/98;
 19. MÁRCIA DA SILVA CAÇÔNIA, matrícula 35.370-1, conforme CHESP 06/98, a partir de 18/02/98;
 20. LÍDIA ABADIA RAMOS MARIANO DA SILVA, matrícula 35.238-1, conforme CHESP 041/98, a partir de 19/02/98;
 21. ROSILEIDE CRUZ LOBO, matrícula 36.456-8, conforme CHESP 042/98, a partir de 19/02/98;
 22. MARCELO INÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula 35.788-X, conforme CHESP 05/98, a partir de 09/02/98;
 23. GERALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 35.832-0, conforme CHESP 05/98, a partir de 09/02/98;
 24. ELIANE DE PAIVA RESENDE IBITURUMA, matrícula 35.748-0, conforme CHESP 04/98, a partir de 09/02/98;
 25. ALEXANDRE LUIZ AMORIM DE PAIVA, matrícula 35.781-2, conforme CHESP 04/98, a partir de 09/02/98;
 26. ANA RITA DA COSTA, matrícula 31.583-4, conforme CHESP 03/98, a partir de 09/02/98.
 01. EDNA SILVA MELO MATHEUS, matrícula 34.687-X, conforme CHESP 30/98, a partir de 09/02/98;
 02. VALGDAMIR FERREIRA COSTA THINASSI, matrícula 34.706-X, conforme CHESP 29/98, a partir de 09/02/98;
 03. CELIJANE FARIAS COSTA, matrícula 34.726-4, conforme CHESP 29/98, a partir de 09/02/98;
 04. FABIANE MUNIZ REINALDO, matrícula 34.617-9, conforme CHESP 28/98, a partir de 09/02/98;
 05. ALZIRA APARECIDA DIOGO ALVAREZ DOS SANTOS, matrícula 34.748-5, conforme CHESP 28/98, a partir de 09/02/98;
 06. EDELENE CARNEIRO DA SILVA, matrícula 34.685-3, conforme CHESP 27/98, a partir de 09/02/98;
 07. JUNAY NANCY DOS SANTOS, matrícula 34.741-8, conforme CHESP 27/98, a partir de 09/02/98;
 08. ERIKA VIVIANE NASCIMENTO COELHO, matrícula 34.634-9, conforme CHESP 26/98, a partir de 09/02/98;

09. JOELMA TEIXEIRA SCHALCHER MARTINS, matrícula 34.730-2, conforme CHESP 26/98, a partir de 09/02/98;
 10. ANTONINA BATISTA DA COSTA FILHA, matrícula 34.635-7, conforme CHESP 25/98, a partir de 09/02/98;

11. LILLIAN MAYRE DO NASCIMENTO, matrícula 34.736-1, conforme CHESP 25/98, a partir de 09/02/98;
12. JANETE RODRIGUES HILÁRIO DA SILVA, matrícula 34.716-7, conforme CHESP 24/98, a partir de 09/02/98;
13. AURENIR CHRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 34.738-8, conforme CHESP 24/98, a partir de 09/02/98;
14. ERON RAMOS OLIVEIRA, matrícula 33.693-9, conforme CHESP 21/98, a partir de 09/02/98;
15. DIÔNE MARIA DA SILVA, matrícula 34.806-6, conforme CHESP 23/98, a partir de 09/02/98;
16. ETEVALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 34.693-4, conforme CHESP 23/98, a partir de 09/02/98;
17. NÁDIA FERNANDES LEITÃO KIAMETES, matrícula 64.441-2, conforme CHESP 22/98, a partir de 09/02/98;
18. VÂNIA MARIA PONTES DE SÁ DRAGO, matrícula 26.921-2, conforme CHESP 20/98, a partir de 09/02/98;
19. CORACI DIAS NUNES, matrícula 48.823-2, conforme CHESP 20/98, a partir de 09/02/98;
20. ROSIANE CRISTINA MARCIANO, matrícula 42.826-4, conforme CHESP 19/98, a partir de 09/02/98;
21. BENEDITA DOS REIS SOARES COSTA, matrícula 44.189-9, conforme CHESP 19/98, a partir de 09/02/98;
22. MARISTELA DE OLIVEIRA PERMIGIANI, matrícula 45.030-8, conforme CHESP 18/98, a partir de 09/02/98;
23. FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA AMORIM, matrícula 46.548-8, conforme CHESP 17/98, a partir de 09/02/98;
24. ROSSANA AZEVEDO LARROYED, matrícula 35.375-2, conforme CHESP 16/98, a partir de 09/02/98;
25. JOSEFA DE PAULA SILVA, matrícula 35.411-2, conforme CHESP 01/98, a partir de 09/02/98;
26. KLÉVIA DE OLIVEIRA LEAL FERNANDES DE LIMA, matrícula 34.434-6, conforme CHESP 09/98, a partir de 09/02/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: DANIELE BARBOSA AZEVEDO, matrícula 33.368-9, CHESP nº 09/98, autorizada a partir de 09.02.98.
NOME: HELEN DO BRASIL MOREIRA, matrícula 33.465-0, CHESP nº 07/98, autorizada a partir de 07.02.98.
NOME: ADRIANA ROCHA NOBRE, matrícula 25.039-2, CHESP nº 15/98, autorizada a partir de 13.02.98.
NOME: MARCELO PEREIRA FERREIRA, matrícula 36.941-1, CHESP nº 18/98, autorizada a partir 13.02.98.
NOME: GERALDO RAMOS CALADO, matrícula 33.671-8, CHESP nº 18/98, autorizada a partir de 10.02.98.
NOME: JOSÉ CLEUTON ALVES NUNES BATISTA, matrícula 35.782-0, CHESP nº 21/98, autorizada a partir de 17.02.98.
NOME: ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 33025-6, CHESP nº 17/98 autorizada a partir de 16.02.98.
NOME: ERICA CRISTINA BORGES DOS SANTOS, matrícula 30.491-3, CHESP nº 19/98, autorizada a partir de 09.02.98.
NOME: LUCIANA KALIL DE QUEIROZ, matrícula 26.167-x, CHESP nº 16/98 autorizada a partir de 16.02.98.
NOME: FRANCISCA SANTOS QUEIROZ, matrícula 35.239-X, CHESP nº 20/98, autorizada a partir de 13.02.98.
NOME: MEIRE DE FATIMA ARAUJO DE AGUIAR, matrícula 35380-9 CHESP nº 15/98, autorizada a partir de 13.02.98.
NOME: KATIA CRISTIANE COUTO GOMES, matrícula 32.971-1, CHESP nº 12/98 autorizada a partir de 11.02.98.
NOME: LEILA CRISTINA MAIA, matrícula 62.976-6, autorizada a partir de 04.02.98, conforme Proc. 082.015599/97.
NOME: SANDRA MARA CRUSCA POZZETTI, matrícula 24.482-6, CHEV nº 26/98 autorizado pelo período de 09.02.98 a 23.12.98.
NOME: JOHN HERBERT COSTA RESENDE, matrícula 33.773-0, CHEV nº 19/98, autorizada pelo período de 09.02.98 a 23.12.98.
NOME: MARLUCE MELO COSTA, matrícula 33.551-7, CHEV nº 19/98, autorizada pelo período de 09.02.98 a 23.12.98.
NOME: VANIA DE DEUS ALVES, matrícula 34.232-7, CHEV nº 17/97, autorizada pelo período de 19.02.98 a 23.12.98.
NOME: MARIA ESTELITA BRAGA REIS SILVA, matrícula 36.632-3, CHEV nº 07/98 autorizada pelo período de 20.02.98 a 23.12.98.
NOME: JOÃO DA CRUZ FEITOSA LEAL, matrícula 35.971-8, CHEV nº 38/98, autorizada pelo período de 16.02.98 a 23.12.98.
NOME: JOELAINE MARIA FERREIRA PINTO DAVID, matrícula 36.354-5, CHEV nº 18/98, autorizada, pelo período de 19.02.98 a 08.06.98.
NOME: RANIERI CARNEIRO FALÇÃO, matrícula 36.134-8, CHEV nº 10/98, autorizada pelo período de 19.02.98 a 23.12.98.
NOME: RÉGIA BARRADAS SANTOS, matrícula 32.343-8, CHEV nº 22/98, autorizada pelo período de 18.02.98 a 23.12.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO EDUCACIONAL 6 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998
A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor EIKITI SATO matrícula 50518-8 pelo período de 17.02.98 a 24.02.98.

EDIRCÉA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA

ESCOLA CLASSE Nº 51 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 51 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora EDILEUZA DE OLIVEIRA SENA, matrícula nº 98.722-0 pelo período de 16.02.98 a 23.02.98.

CRISTINA CELIA ROCHA DE MACÊDO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao professor Alexandre Marcus Ribeiro Areal, matrícula nº 65.345-4, nível 3, 40 horas, pelo período de 24 a 28.02.98.

CARLOS RAMOS MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 1998

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições resolve:
1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do ISDF, conforme anexo, referente ao período outubro de 1996 a outubro de 1997.
2. Caberá a Seção de Pessoal efetuar registro nas fichas funcionais.
3. Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

LILA APARECIDA P. DE ALVARENGA SALDANHA
Presidente

Suzana Soares R. de Queiroz

Membro

Vera Lúcia Bujack Farias Gabriel

Membro

Maria Suzana de Almeida

Membro

Maria Isabel Rao Bofill

Membro

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
200941-2	ADELI PEREIRA RIBEIRO	4,86	EXCELENTE
200808-4	ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO	4,66	EXCELENTE
100776-9	ALTAIR MARTINS GOMES	4,64	EXCELENTE
100470-1	APARECIDA DA SILVA NUNES	4,39	BOM
100584-7	DELMA MOREIRA DA SILVA	4,56	EXCELENTE
100731-9	FLORENCIA MARIA NUNES DE AGUIAR	4,71	EXCELENTE
100331-3	LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA	4,80	EXCELENTE
100779-3	LUIZ ANTÔNIO SOCRATES TEIXEIRA	4,80	EXCELENTE
100049-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE	4,83	EXCELENTE
100466-2	LILA APARECIDA P. DE A. SALDANHA	4,73	EXCELENTE
100055-1	MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA	4,77	EXCELENTE
100733-5	MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA	4,86	EXCELENTE
200908-1	MÁRIO CÉSAR ALTHOFF	4,95	EXCELENTE
100577-4	PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS	4,40	BOM
200795-9	ACÁCIA MARIA LIMA MARTINS	4,62	EXCELENTE
100353-4	ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
200894-7	ADRIANA FONSECA ZEREDO	4,90	EXCELENTE
200958-7	ALESSANDRA RAMOS FERREIRA		*
100660-6	ALMIR DOS SANTOS PINTO	4,14	BOM
100168-0	ANTÔNIO AIRTON BORGES	3,66	BOM
100764-5	ANTÔNIO AUGUSTO LIMA FILHO	4,06	BOM
100606-1	ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO	4,26	BOM
100429-8	ANTÔNIO MARCELINO SOUSA NETO	3,71	BOM
100445-0	ANTÔNIO MODESTO DA SILVA	4,72	EXCELENTE
100558-8	ANTÔNIO PEREIRA NETO	4,56	EXCELENTE
100235-0	ANTÔNIO SÉRGIO FERREIRA DA CUNHA	3,02	REGULAR
100732-7	AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE	4,66	EXCELENTE
200891-2	CARLA AUGUSTA GUIMARÃES RIBEIRO	4,30	BOM
200815-7	CARLITA CAMARGO FELIX	4,48	BOM
100791-2	CARMEM LÚCIA AMORIM TAVARES	4,73	EXCELENTE
200951-0	CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	4,10	BOM
100540-5	CLÉBER NILTON DO CARMO PRIMO	4,66	EXCELENTE
100272-4	DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA	4,94	EXCELENTE
100288-1	DIJALMA EMÍDIO DE SOUZA	4,69	EXCELENTE
200823-8	DULCE MARIA DOS SANTOS RUFINO	3,94	BOM
100685-1	DULCILENE BESERRA DE SOUSA	4,65	EXCELENTE
200952-8	EDIMILSON NUNES DE SOUSA	4,73	EXCELENTE
100484-1	EDNÁ MARIA FREITAS DOS SANTOS	4,44	BOM
100323-2	ELIANE DA SILVA LIMA	4,73	EXCELENTE
100454-9	ELIETE GOMES TEIXEIRA LIMA	4,66	EXCELENTE
100122-1	EUNICE FERREIRA LIMA	4,73	EXCELENTE

200950-1	FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA	4,90	EXCELENTE	100413-1	MARLI NUNES TEIXEIRA DE ALMEIDA	4,68	EXCELENTE
100440-9	FRANCISCA LUCIA ALBUQUERQUE SILVA	4,45	BOM	100697-5	MARIA VERBENA MORAES	4,70	EXCELENTE
200799-1	FRANCISCO HERON ANTÔNIO DE LIMA	4,72	EXCELENTE	100170-1	MARINES OLIVEIRA SILVA	4,70	EXCELENTE
100576-6	FRANCISCO SOARES	4,16	BOM	100605-3	MARIO RONALDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
100591-0	GERALDA ROSANGELA ESTEVES DE AMORIM	4,55	EXCELENTE	100002-1	NELMA DO CARMO FARIA	4,73	EXCELENTE
100579-1	GILBERTO GRILLO MAGALHÃES JÚNIOR	4,66	EXCELENTE	100338-1	NEUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA	4,70	EXCELENTE
100570-7	GUTUMAR SOUZA MILHOMEM	4,60	EXCELENTE	100787-4	PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO		*
100361-5	HÉLIO DOMINGOS REZENDE	4,52	EXCELENTE	100568-5	ROBERTO RODRIGUES DAS NEVES	4,40	BOM
100493-0	HILDA RITA DE BRITO	4,70	EXCELENTE	100334-8	ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS	4,53	EXCELENTE
200907-2	INÁCIO CLARO LOPES FILHO	4,38	BOM	100513-8	RUBENS COELHO	5,00	EXCELENTE
100504-9	ILZANEIDE S. GARCEZ		**	100019-5	SANTILIA RODRIGUES RICARDO	4,73	EXCELENTE
100319-4	IRINEU FABRÍCIO DE SOUZA	4,21	BOM	100368-2	SARA CAMPOS BITTAR	4,70	EXCELENTE
100783-1	IZABEL OLÍMPIO NEVES ALVES	4,43	BOM	100054-3	SAULO CARDOSO SILVA	4,70	EXCELENTE
100718-1	IZENILDES ANDRADE DOS SANTOS	4,03	BOM	100214-7	SÔNIA REGINA DE M. N. MARQUES	4,75	EXCELENTE
100705-0	JACSON ULHOA DE MOURA	4,73	EXCELENTE	100754-8	SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ	4,75	EXCELENTE
200797-5	JOÃO DA SILVA	4,72	EXCELENTE	200955-2	SUZI ALVES DE SOUZA LOPES	5,00	EXCELENTE
100045-4	JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA	4,72	EXCELENTE	100160-4	TEREZINHA MARIA INHAN	5,00	EXCELENTE
100169-8	JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO	4,56	EXCELENTE	100248-1	WILMA DE JESUS FERREIRA COSTA	4,80	EXCELENTE
100371-2	JORKJONE SILVA BATISTA	4,73	EXCELENTE	100063-2	ZILDA MIRTES RODRIGUES DE ALMEIDA	4,70	EXCELENTE
100620-7	JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA	4,21	BOM	200841-6	AGTON DIAS SANTOS	4,66	EXCELENTE
100060-8	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	4,21	BOM	100589-8	AMERICA JOSE DOMINGUES	4,63	EXCELENTE
100360-7	JOSÉ FRANCISCO LIMA	4,58	EXCELENTE	100290-2	ADELAIDA APEREZ PUENTE		*
100623-1	JOSÉ LUCAS NETO	5,00	EXCELENTE	100422-1	ANIVIEL VICENTE DE SOUSA	4,40	BOM
100419-1	JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO	4,33	BOM	100777-7	ANTINEA MARIA FARIAS BOTELHO	3,60	BOM
100231-7	JOSÉ VENÍCIO DOS SANTOS	4,72	EXCELENTE	100099-3	ANTÔNIA MARIANO DO BONFIM	4,41	BOM
100370-4	JOSÉ VIEIRA GANDINE	4,06	BOM	200802-5	ANTÔNIO DE JESUS MELO CHAIB		*
200915-3	JOSELINA GOMES DE MIRANDA *	4,70	EXCELENTE	100708-4	ATAIZA CÉSAR VIEIRA	4,82	EXCELENTE
200953-6	LENILDA SOUSA MARQUES	4,66	EXCELENTE	200877-7	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS S. TELES	4,51	EXCELENTE
100103-5	LÚCIA DE FÁTIMA GOMES KOHLER	4,85	EXCELENTE	100409-3	DALVA LÚCIA SOARES DE FRANÇA	4,50	EXCELENTE
200892-1	MARCELINA APARECIDA SANTOS	4,37	BOM	100786-6	EDINALDO CUNHA PIMENTA	4,70	EXCELENTE
100651-7	MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA	4,73	EXCELENTE	100741-6	EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA	4,55	EXCELENTE
100590-1	MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI	4,83	EXCELENTE	200948-0	EIDER GURGEL DE FREITAS	4,30	BOM
100603-7	MARIA APARECIDA SANTOS DE ASSIS	3,43	REGULAR	200844-1	ELAINE CRISTINA LIMA DA COSTA	4,40	BOM
100070-5	MARIA BERNADETE SILVA LIMA		*	200930-7	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	4,58	EXCELENTE
100029-2	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA VIEIRA	4,66	EXCELENTE	100474-3	EVANIO CELESTINO DE BRITO	4,00	BOM
100425-5	MARIA DA SOLEDADE SANTOS ASSIS	4,58	EXCELENTE	100571-5	EVERTON PAULO BRASIL LEITÃO	3,90	BOM
100724-6	MARIA DAS GRAÇAS C. DE ARAÚJO LIMA	4,12	BOM	100112-4	FAUSTINO CARLOS FERREIRA	4,38	BOM
200910-2	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TEIXEIRA	4,73	EXCELENTE	100531-6	FRANCISCO DUARTE VIEIRA	4,68	EXCELENTE
200912-9	MARIA DE LOURDES PÁDUA SILVA	4,53	EXCELENTE	200946-3	GENI NEUMANN NOCETTE DE LIMA CÂMARA	4,81	EXCELENTE
100411-5	MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS	4,59	EXCELENTE	100715-7	GILDETE FERREIRA DA SILVA	4,53	EXCELENTE
100515-4	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	4,83	EXCELENTE	100395-0	GRIMARIA LÚCIA DE FREITAS	4,35	BOM
200829-7	MARIA SUZANA DE ALMEIDA	4,63	EXCELENTE	100296-1	HÉLIO DIAS MACHADO	4,31	BOM
200905-6	MARIA TERESA PEREIRA DE AMORIM	4,70	EXCELENTE	100525-1	HENRIETE ALVES COELHO	4,55	EXCELENTE
200918-8	MARILENE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO	4,23	BOM	100621-5	HUMBERTO SAULO TEIXEIRA NERI		*
100348-8	MARILES PEREIRA LIMA ROMA	4,70	EXCELENTE	100555-3	IEDA VIANA DO VALE DA COSTA	4,50	EXCELENTE
100105-1	MARINA GOMES BARBOSA	4,70	EXCELENTE	200956-1	ILDOMAR VIEIRA DA COSTA	4,20	BOM
100759-9	MARINILDA ROSA COSTA FREITAS	4,83	EXCELENTE	200931-5	ILKA TERESA ODA	4,56	EXCELENTE
100166-3	MARIZETE FERREIRA GONÇALVES	5,00	EXCELENTE	100674-6	IVANILDE PEREIRA MARROCOS	4,20	BOM
200826-2	MARKCILEIDE SANTOS SOARES DE SOUSA	4,73	EXCELENTE	100421-2	JANUACELES PEREIRA DA SILVA SENA	5,00	EXCELENTE
200932-3	MARLETE MARIANO DA SILVA	4,59	EXCELENTE	200954-4	JERUSA SOUZA DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE
100784-0	MARTA REGINA TIVERON DA SILVA	4,90	EXCELENTE	100309-7	JOSÉ CARLOS SOUSA	4,40	BOM
100446-8	NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA	4,72	EXCELENTE	100011-0	JOSÉ MARCUS SOCRATES TEIXEIRA	4,51	EXCELENTE
100596-1	NELSON APARECIDO DA SILVA	4,11	BOM	100534-1	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	4,20	BOM
100690-8	NELSON RONALDO FERREIRA DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	100065-9	LOURIDES BATISTA BRITO	4,66	EXCELENTE
100271-6	NEWTON RODRIGUES DE SANTANA		*	100774-2	LÚCIA DE FÁTIMA MENDES PEREIRA	4,68	EXCELENTE
200957-9	NILZA SOUSA PEREIRA	4,63	EXCELENTE	100312-7	LÚCIA REGINA FERRAZ	4,72	EXCELENTE
100025-0	OSCARINO ALVES DOS SANTOS	4,72	EXCELENTE	100082-9	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	4,15	BOM
100654-1	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	4,55	EXCELENTE	200864-5	MANOEL RIBEIRO SANTOS	4,55	EXCELENTE
100582-1	ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO	4,63	EXCELENTE	100768-8	MARCO ANTÔNIO ARAÚJO	4,00	BOM
100401-8	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	4,66	EXCELENTE	100279-1	MARIA APARECIDA DELFINA BRITO	4,68	EXCELENTE
100631-2	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	4,01	BOM	200871-8	MARIA APARECIDA RODRIGUES FORNAZIE	3,96	BOM
100379-8	SOLANGE MARIA DE SOUZA SANTOS	4,36	BOM	100528-6	MARIA BEATRIZ N. S. DE SOUZA	4,40	BOM
200899-8	TÂNIA MARIA DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE	100580-4	MARIA CRISTINA DE SOUSA		*
100712-2	VÂNIA DE SOUZA BARRETO	4,73	EXCELENTE	200824-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE S. SANTOS	4,01	BOM
100412-3	WALMITA DE AMORIM VIANA	4,36	BOM	100270-8	MARIA DAS GRAÇAS N. E. GIORDANO	4,35	BOM
100321-6	WILLIMAR DE SOUSA BENTO	3,91	BOM	100442-5	MARIA DO CARMO P. DE SOUZA SANTOS	4,20	BOM
100469-7	WILSON ANTÔNIO DE SALGADO	4,73	EXCELENTE	200876-9	MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	4,30	BOM
100452-2	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	4,10	BOM	100018-7	MARIA DOMINGOS DE SOUZA	4,30	BOM
200922-6	ANA VERGINIA DEGERING	4,70	EXCELENTE				*
100333-0	ANTÔNIA BELARMINO MENDES OLIVEIRA	4,94	EXCELENTE	200840-8	MARIA FÁTIMA CARVALHO PIRES		*
100137-0	ARNALDA FRANCISCA DOS SANTOS	4,63	EXCELENTE	100154-0	MARIA GOMES DE ARAÚJO	4,93	EXCELENTE
200897-1	ANTÔNIO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR	5,00	EXCELENTE	200880-7	MARIA JOELMA SOUSA SILVA	4,61	EXCELENTE
100242-2	ARNALDO ALMEIDA	4,70	EXCELENTE	200862-9	MARIA JUSSARA DE ARAÚJO	4,50	EXCELENTE
200847-5	CARMELITA MARASLIS GONTIJO	4,60	EXCELENTE	200882-3	MARIA NAZARÉ ARAÚJO TEIXEIRA	4,56	EXCELENTE
100068-3	CLISOSTENES GUIMARÃES GUERRA	4,90	EXCELENTE	100765-3	MARIA NEUSA RIBEIRO FERREIRA	4,50	EXCELENTE
200940-4	DÁRIO APARECIDO BARBOSA DE QUEIROZ	4,55	EXCELENTE	100547-2	MARIA PERPÉtua NEVES	4,30	BOM
200927-7	DENADETE DE CARVALHO SILVA	4,70	EXCELENTE	100332-1	MARIA TORRES DE SALES	4,45	BOM
100376-3	EDIL REIS	4,80	EXCELENTE	100789-1	MÁRIO SÉRGIO PACHECO DOS SANTOS	4,10	BOM
100586-3	EDSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE	200854-8	MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES	4,65	EXCELENTE
100481-6	ELOISA DUTRA CALDAS	4,70	EXCELENTE	100308-9	MARLENE BORGES DA SILVA	4,65	EXCELENTE
100275-9	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE	100497-2	MARLENE GALDINO FEITOSA	4,40	BOM
100364-0	GLÓRIA MARIA RODRIGUES	4,75	EXCELENTE	100661-4	MARLENE OLIVEIRA SILVA	4,55	EXCELENTE
100511-1	GRACIETE DO NASCIMENTO	4,78	EXCELENTE	100172-8	MARLI DELFINO BORGES	4,58	EXCELENTE
100186-8	HELENA MYCHIKO YOKOYAMA	4,50	EXCELENTE	200883-1	MARLY GONÇALVES	3,90	BOM
100053-5	HELENO CARDOSO DA COSTA	4,75	EXCELENTE	100253-8	MIRIAM FRANCHINI	5,00	EXCELENTE
100359-3	HIOLANDA BARBOSA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	200872-6	MAURO SÉRGIO SOARES REGO		*
200856-4	IOLETH DAS MERCES COSTA	4,70	EXCELENTE	200944-7	NÁDIA SILVA LINS	4,70	BOM
200903-0	IRÁIDES SEVERINO BOTELHO	5,00	EXCELENTE	100717-3	NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	4,56	EXCELENTE
200916-1	ISABEL MARIA FERREIRA	4,60	EXCELENTE	100197-3	NEUZA ANTÔNIO DA SILVA	4,36	EXCELENTE
100518-9	ISAURA DENISE PEETZ PRADO	4,73	EXCELENTE	100266-0	NILSON CARLOS DA SILVA		*
200839-4	JANE ROCHA FIGUEIROA	4,60	EXCELENTE	200913-7	NIVALDA SANTOS BORGES	4,10	BOM
200807-6	JOANA DARC PARENTE DOS REIS	4,65	EXCELENTE	200852-1	NORMA APARECIDA HAKME	4,50	EXCELENTE
200869-6	JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE	4,60	EXCELENTE	100595-2	NYLDA APARECIDA DOS SANTOS BORGES	4,20	BOM
100694-1	JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE	100549-9	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	4,58	EXCELENTE
100399-2	JOEL GEORGE SANTOS	4,70	EXCELENTE	200866-1	PAULO CESAR PEIXOTO	3,80	BOM
100263-5	JOSÉ CARLOS VALENÇA CORREIA		*	200843-2	PAULO GUILHERME NERY	4,35	BOM
100181-7	JOSÉ FELIX DA SILVA	5,00	EXCELENTE	100430-1	PEDRINA DA SILVA ARAUJO	4,63	EXCELENTE
100607-0	JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO	4,70	EXCELENTE	100451-4	PAULO ROBERTO VILELA DOURADO	4,05	BOM
100611-8	JOSÉ SILVIO MAGALHÃES	4,70	EXCELENTE	100066-7	PENINA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	4,40	BOM
100318-6	JOSÉ VASCONCELOS CAMPOS DE SOUZA		*	100530-8	SILVANA LEITE FERREIRA	4,90	EXCELENTE
100535-9	JULIANA MARIA FERREIRA	4,72	EXCELENTE	200925-1	REGINA COELI CARDOSO DE FARIA	4,30	BOM
100682-7	LAILA CHAELE MIGUEL	4,72	EXCELENTE	100662-2	ROSICLEIA DE OLIVEIRA LIRA	4,53	EXCELENTE
200811-4	LEONARDO LAFETÁ MACHADO	4,70	EXCELENTE	100598-7	REJANE SOARES DO NASCIMENTO	4,68	EXCELENTE
100447-6	LUIZ CARLOS DA COSTA	4,72	EXCELENTE	100292-9	ROSELY SERQUEIRA DE OLIVEIRA		EXCELENTE
100247-3	LUIZ CESAR KENUPP R. DE SOUZA	4,70	EXCELENTE	100328-3	RUI TER ROBERTO SILVA	4,90	EXCELENTE
100687-8	LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE	100499-9	SANDRA MARIA DA SILVA	4,33	BOM
100335-6	MANOEL DE JESUS	5,00	EXCELENTE	200857-2	SILAS JULIO DO NASCIMENTO	4,40	BOM
100028-4	MARGARIDA COSTA BARBOSA DE MORAES	4,73	EXCELENTE	100310-1	SUELI DOS SANTOS AMAZONAS	4,75	EXCELENTE
100544-8	MARIA CRISTINA MIRON	5,00	EXCELENTE	100367-4	VERA LÚCIA BURJACK FARIAS GABRIEL	4,30	BOM
100234-1	MARIA DAS GRAÇAS T. S. CARDOSO	4,80	EXCELENTE	200920-0	VERA LÚCIA SOARES DE SOUZA	4,41	BOM
100152-3	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	4,95	EXCELENTE	100414-0	WALDECI ANTONIO TEIXEIRA	4,43	BOM
100113-2	MARIA EDNA FERREIRA ALBERNAZ	4,60	EXCELENTE	100127-2	ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	4,53	EXCELENTE
100721-1	MARIA GORETTE NOBREGA DA SILVA	4,70	EXCELENTE	100111-6	ADENIR DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
200812-2	MARIA IRISMAR NEPOMUCENO XIMENES	4,75	EXCELENTE	100636-3	AGAPITO SOUZA SANTOS	4,22	BOM
100246-5	MARIA UNIVERSINA BENITES FIUSA		***	100696-7	ALCENIRA FERNANDES DA CRUZ	4,90	EXCELENTE

100704-1	ALDENIR LIMA RAMALHO	4,95	EXCELENTE	100428-0	ALZIRA VIEIRA	4,00	EXCELENTE
100439-5	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	4,55	EXCELENTE	100033-1	ANA LÚCIA MARIA MARTINS PAULINO	5,00	EXCELENTE
200849-1	ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA	4,65	EXCELENTE	100679-7	ANE MARY RANGEL DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100003-9	ANGELIKA BREDT	4,95	EXCELENTE	100602-1	ANGELA TERESA DE AREA LEÃO A. PÓVOA	4,90	EXCELENTE
200881-5	ANTÔNIO FONSECA DA CUNHA NETO	4,80	EXCELENTE	100773-4	ANTONIA DE MARIA CUNHA SANTANA	5,00	EXCELENTE
100221-0	ANTÔNIO FRANCISCO VENERATO	4,90	EXCELENTE	100669-0	ANTONIA FRANCINEIDE COSTA	5,00	EXCELENTE
100293-7	ANTÔNIO LOPES DE MESQUITA	4,87	EXCELENTE	100311-9	ANTÔNIO MAURÍCIO ALMEIDA MARTINS	5,00	EXCELENTE
100355-1	ANTÔNIO MOURÃO DA SILVA	4,75	EXCELENTE	100250-3	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
100436-1	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	4,65	EXCELENTE	200814-9	AURORA PEREIRA VALVERDE	5,00	EXCELENTE
200924-2	ARLY CESAR CARDOSO		****	100600-2	CARLOMAM BATISTA GONÇALVES	4,80	EXCELENTE
100161-2	BELMA PIRES DA SILVA		*	200793-2	CÉLIA AMBRÓSIA MATIAS	5,00	EXCELENTE
100372-1	CARLOS DE MORAIS CARDOSO	4,79	EXCELENTE	100453-1	CELINA RIBEIRO PACHECO		*
100228-7	CIRO ANTÔNIO BATISTA	4,95	EXCELENTE	100488-3	CELSON JOSÉ CORREIA	5,00	EXCELENTE
100785-8	DAMIANA TEREZA DE SOUZA	4,67	EXCELENTE	200936-6	CÍCERA MARIA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
100132-9	DEUSÉDIMO COELHO MESQUITA	4,80	EXCELENTE	100766-1	CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
100707-6	DIVINO ETERNO DOS SANTOS	4,86	EXCELENTE	100358-5	CLÉIA LACERDA COSTA	5,00	EXCELENTE
100578-2	DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	4,75	EXCELENTE	100258-9	CLEONICE ROMUALDO		*
100546-4	EDILSON LOPES DE MENDONÇA	4,86	EXCELENTE	100494-8	DELVANIA DE SOUZA LIMA	5,00	EXCELENTE
100217-1	EDIR BERTOLDO GOMES	5,00	EXCELENTE	100719-0	DERLY XAVIER DE OLIVEIRA	4,66	EXCELENTE
100024-1	ELÍLIA ROSA DO NASCIMENTO ROCHA	4,90	EXCELENTE	200816-5	DEUDEDIT MENDES PINHEIRO	5,00	EXCELENTE
200861-1	ENILCE DE OLIVEIRA	4,64	EXCELENTE	100602-9	EDNA RICARDA DE LIMA	4,90	EXCELENTE
100198-1	ENOQUE SABINO GONÇALVES	4,77	EXCELENTE	100792-1	EDNALDO FELICIO BARBOZA	5,00	EXCELENTE
200901-3	ERCÍLIA MARIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA	4,68	EXCELENTE	100472-7	ELIZABETH REGINA DE A. L. ARAÚJO	4,70	EXCELENTE
100386-1	ERNANI AVELINO DE LIMA	5,00	EXCELENTE	100196-5	ELOIZIA NEVES GUIMARÃES	5,00	EXCELENTE
100222-8	EVALDIR CARDOSO LIMA	4,95	EXCELENTE	100646-1	EMERSON GONÇALVES MENDES	5,00	EXCELENTE
200917-0	FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA	4,65	EXCELENTE	100557-0	EVANDRO ANTÔNIO DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
100147-7	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DUTRA	4,52	EXCELENTE	100138-8	EVILMAR GOMES MAGALHÃES	4,80	EXCELENTE
100352-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA	4,79	EXCELENTE	100261-9	FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES	5,00	EXCELENTE
100508-1	FRANCISCO PEREIRA PINTO	4,82	EXCELENTE	100763-7	FRANCISCA DA CHAGAS A. PEREIRA	5,00	EXCELENTE
100613-4	GIOVANI DOMINGOS DE FRANÇA BARBOSA	4,81	EXCELENTE	100461-1	FRANCISCO CARLOS AMANAJAS DE AGUIAR	5,00	EXCELENTE
100123-0	GLEIDSON GONZAGA DE ARAÚJO	4,95	EXCELENTE	200865-3	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100643-6	HORLEY RIBEIRO DOS SANTOS	4,77	EXCELENTE	200886-6	GILVAN DE MEDEIROS	4,90	EXCELENTE
100432-8	IRENE MENDES DO NASCIMENTO	4,68	EXCELENTE	100491-2	GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA	5,00	EXCELENTE
200830-1	JACINTO CAMPOS DE ARAÚJO	4,70	EXCELENTE	200889-1	HERONDES MORAIS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100341-1	JOÃO ALBINO DE SOUZA	4,78	EXCELENTE	100612-6	HONORINA ANDRADE DE ARAÚJO	4,80	EXCELENTE
100373-9	JOÃO BRUNO DA COSTA	4,90	EXCELENTE	100316-0	IARA DE CARVALHO TAVEIRA	5,00	EXCELENTE
100306-2	JOÃO DOMINGOS DA CRUZ FILHO	4,71	EXCELENTE	100377-1	IDELFONSO FRANCISCO LIMA	4,84	EXCELENTE
100397-6	JOÃO MOREIRA AZEVEDO	4,54	EXCELENTE	100520-1	IRMA RODRIGUES DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
200850-5	JORGE CAETANO JUNIOR	4,91	EXCELENTE	100408-5	ISAÍAS DE SOUZA MARINHO JUNIOR	5,00	EXCELENTE
100622-3	JORGE DIAS MACHADO	4,49	BOM	100240-6	ISAÍAS GOMES DE ABREU	4,90	EXCELENTE
100314-3	JORGE LOPES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	100407-7	ISRAEL MURICI VALADARES	5,00	EXCELENTE
100208-2	JORGE PEREIRA DA SILVA	4,11	BOM	100444-1	IVONE ALVES DA CUNHA	4,70	EXCELENTE
100140-0	JOSÉ AÉRCIO BATISTA	4,95	EXCELENTE	200828-9	JOANA SABINO	5,00	EXCELENTE
100245-7	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	4,79	EXCELENTE	100517-1	JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA	4,90	EXCELENTE
100313-5	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE IRMÃO	4,82	EXCELENTE	100035-7	JOÃO MOTA SANTANA	5,00	EXCELENTE
100569-3	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	4,39	BOM	100752-1	JORGE DELFORGE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
200822-0	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	4,66	EXCELENTE	100208-2	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4,11	BOM
100184-1	JOSÉ DO CARMO PIRES DE SOUZA	4,65	EXCELENTE	100297-0	JOSÉ ALTAIR DA SILVA THOMÁS	4,80	EXCELENTE
100385-2	JOSÉ GERALDO RIBEIRO GUIMARÃES	4,95	EXCELENTE	100405-1	JOSÉ CORREIA SOBRINHO	5,00	EXCELENTE
100572-3	JOSÉ NAIRTON GONÇALVES DA SILVA	4,80	EXCELENTE	100587-1	JOSÉ LINGBERG CORREIA	4,80	EXCELENTE
100211-2	JOSÉ NUNES DE LUCENA	4,95	EXCELENTE	100195-7	JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO	5,00	EXCELENTE
100522-7	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4,85	EXCELENTE	100465-4	JOSÉ RIBAMAR DE ALBUQUERQUE RIPARDO	4,80	EXCELENTE
100781-5	JOSIENE FELIX DE BARROS FERREIRA	4,77	EXCELENTE	100084-5	JOSÉ ROBERTO MARIM VENERATO	4,74	EXCELENTE
100753-0	JULDIRACELI NUNES DE LUCENA	4,81	EXCELENTE	200868-8	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	4,60	EXCELENTE
100747-5	JURACY RODRIGUES BARBOSA	4,79	EXCELENTE	100220-1	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	4,73	EXCELENTE
200835-1	KLAUS MARCUS PARANAYBA	4,72	EXCELENTE	100087-0	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	5,00	EXCELENTE
100155-8	LEVI AVELINO MOREIRA	4,65	EXCELENTE	100628-2	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
100078-1	LISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	4,40	BOM	100406-9	JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
100145-1	LIZANDRO AERSON DA SILVA	4,82	EXCELENTE	100742-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	4,50	EXCELENTE
100201-5	LOURIVAL RODRIGUES ALENCAR	4,90	EXCELENTE	200888-2	LEA ROSA DIAS	5,00	EXCELENTE
100139-6	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA	4,95	EXCELENTE	100537-5	LEVI AMÉRICO FERREIRA	4,25	BOM
200921-8	LUIZ COSTA PESSOA	4,65	EXCELENTE	100317-8	LINCOLN MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
100418-2	LUIZ DA COSTA BARBOSA	4,34	EXCELENTE	100541-3	LOURENÇO LOPES BARBOSA	5,00	EXCELENTE
100073-0	LUIZ FERNANDO LENZI		*	100675-4	LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
100630-4	LUIZ GONZAGA DA SILVA	4,63	EXCELENTE	100329-1	LUIS LEOCÁDIO FERNANDES	5,00	EXCELENTE
100703-3	LUIZ GONZAGA S. ALVES	4,79	EXCELENTE	100236-8	LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
100224-4	MANOEL ISMAEL	4,90	EXCELENTE	100460-3	LUZINETE MARIA LUCENA	5,00	EXCELENTE
100206-6	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA BARBOSA	4,15	BOM	100450-6	MANOEL ISIDRO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
100276-7	MANOEL PEREIRA DA SILVA	3,60	BOM	100449-2	MARCELO ROSA	5,00	EXCELENTE
200896-3	MÁRCIO VAZ DE MELLO	4,61	EXCELENTE	200804-1	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
200890-4	MARCOS KAMIMURA DOS SANTOS	4,01	BOM	100710-6	MÁRCIA MARIA LEITÃO DE SOUSA	4,60	EXCELENTE
200874-2	MARIA AMÉLIA CAVALCANTI YOSHIZAWA	4,79	EXCELENTE	100788-2	MARCOS EDUARDO DA SILVA	4,45	EXCELENTE
200870-0	MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO FELICIO	1,07	BOM	100760-2	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	5,00	EXCELENTE
100740-8	MARIA DAS DORES SILVA FERRÃO	4,85	EXCELENTE	200801-7	MARIA ANTONIA TERTULINO DE SOUSA	4,80	EXCELENTE
200885-8	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RUFINO	4,44	BOM	100363-1	MARIA CANDIDA GAMA	5,00	EXCELENTE
100748-3	MARIA DE FÁTIMA E SILVA	5,00	EXCELENTE	100295-3	MARIA CARLOS RABELO CARDOSO	4,90	EXCELENTE
200875-1	MARIA DO SOCORRO L. DE CARVALHO	4,67	EXCELENTE	100423-9	MARIA DAS GRAÇAS LOPES SILVA	5,00	EXCELENTE
200929-3	MARIA ELIZABETH VENÂNCIO CARNEIRO	4,90	EXCELENTE	100471-9	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
200846-7	MARIA ISABEL RAO BOFILL	5,00	EXCELENTE	100556-1	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA	5,00	EXCELENTE
100415-8	MARTINITH MARTINS DO NASCIMENTO	4,69	EXCELENTE	100574-0	MARIA DE JESUS CAVALCANTE RAMALHO	4,60	EXCELENTE
100278-3	MAURO LÚCIO MARTINS	4,81	EXCELENTE	200937-4	MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
100015-2	MIGUEL EDILSON FERNANDES	4,77	EXCELENTE	100663-1	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
100459-0	MINERVINA DA SILVA OLIVEIRA	4,84	EXCELENTE	100322-4	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
100671-1	MIRIAN DOS ANJOS SANTOS	4,61	EXCELENTE	100716-5	MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES	5,00	EXCELENTE
200853-0	MONIQUE BRITO KNOX	4,64	EXCELENTE	100599-5	MARIA DO SOCORRO NERY RODRIGUES	4,80	EXCELENTE
100330-5	NIVALDO PEREIRA DE SOUSA	4,79	EXCELENTE	100680-1	MARIA DO SOCORRO VERAS	5,00	EXCELENTE
100362-3	ONILDO ALVES CHIANCA	4,80	EXCELENTE	100743-2	MARIA JOSÉ ALMEIDA OLIVEIRA BARBOSA	4,80	EXCELENTE
100130-2	OTACÍLIO FRANCISCO DA SILVA	4,85	EXCELENTE	100506-5	MARIA TERESA DE C. N. LEIDEMER	5,00	EXCELENTE
100729-7	PAULA FRANCINETE MACIEL DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	200820-3	MARIA ZENILDA PEREIRA DOS REIS	5,00	EXCELENTE
100550-2	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4,85	EXCELENTE	100212-1	MARINETE CATÃO DE MELO	5,00	EXCELENTE
100467-1	PEDRO JESUS DO NASCIMENTO	4,85	EXCELENTE	100592-8	MÁRIO FERREIRA DE SOUSA	4,80	EXCELENTE
100109-4	PEDRO PEREIRA PINTO	4,90	EXCELENTE	100344-5	MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO	4,50	EXCELENTE
100283-0	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	4,72	EXCELENTE	200827-1	MARLAITE SILVA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
100091-8	PERICLÉS NORIMITSU TEIXEIRA MASSUNAGA	4,80	EXCELENTE	100730-1	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA MENDONÇA	4,80	EXCELENTE
100277-5	RAIMUNDO AZEVEDO MOREIRA	4,86	EXCELENTE	100625-8	MAURICIO DE SOUZA MONTEIRO	4,90	EXCELENTE
100289-9	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA	4,70	EXCELENTE	100771-8	MIRACI SOARES DE JESUS	4,90	EXCELENTE
100227-9	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO	5,00	EXCELENTE	100542-1	MOUNA GHORAYEB	4,78	EXCELENTE
200842-4	REGINA DOS SANTOS SCALA	4,72	EXCELENTE	200831-9	NADIR MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	4,70	EXCELENTE
100745-9	ROSINEIDE RODRIGUES MOREIRA	4,95	EXCELENTE	100366-6	PEDRO EUSTÁQUIO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
100203-1	SEBASTIÃO CARMO DOS SANTOS	4,62	EXCELENTE	100723-8	RAIMUNDA CÍCERA MOURA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
100204-0	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	100473-5	REGIANE MARIA SANTOS DA SILVA	4,90	EXCELENTE
100501-4	SÉRGIO PEDRO DA SILVA	4,70	EXCELENTE	200837-8	REGINA CELI SCORPIONE NAZARENO	5,00	EXCELENTE
100299-6	SILVIO COSTA MARIANI	4,90	EXCELENTE	100492-1	RENATO BARROSO CARVALHO	4,80	EXCELENTE
100509-0	SISILANDO PEREIRA DOS SANTOS	4,85	EXCELENTE	200938-2	RONALD LEITE MEMÓRIA	4,80	EXCELENTE
100758-1	TERESINHA MARINHO DA COSTA	4,79	EXCELENTE	100390-9	RONALDO PEREIRA	4,90	EXCELENTE
200904-8	VALDEMAR LEITE DA SILVA FILHO		*	100190-6	SANDRA ALVES LUNA	5,00	EXCELENTE
100403-4	VALMIR ANTÔNIO DO NASCIMENTO	3,79	BOM	100307-1	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
100356-9	VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA	3,90	BOM	100526-0	SANDRA BARBOSA VIEIRA COELHO	4,90	EXCELENTE
100199-0	VICENTE SOARES DE PAULA	4,79	EXCELENTE	100514-6	SANTA MOREIRA RIBEIRO	4,90	EXCELENTE
100072-1	VICTOR PEREIRA DE ALENCAR	4,95	EXCELENTE	200867-0	SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES	5,00	EXCELENTE
100416-6	WALDIVINO JOSÉ DE MORAIS	4,85	EXCELENTE	100659-2	SELMA MARQUES GOMES	4,47	EXCELENTE
100443-3	ADAUTO JOSÉ DE ABREU	4,40	EXCELENTE	100389-5	SÉRGIO ANTÔNIO QUEIROZ	4,90	EXCELENTE
100609-6	ADELTA PENINA PEREIRA DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	100126-4	SIEGFRIED GARGITTER	4,90	EXCELENTE
100744-1	ADIRSON DONIZETE MARTINS	5,00	EXCELENTE	100530-8	SILVANA LEITE FERREIRA	4,90	EXCELENTE
100178-7	AGENOR BARROSO CARVALHO	5,00	EXCELENTE	100738-6	SINVAL ALVES COSTA	4,66	EXCELENTE

100666-5	SORAYA DAS DORES VAZ FORMIGA	4,90	EXCELENTE
200813-1	TEREZINHA PEREIRA MACIEL	4,70	EXCELENTE
100770-0	TILDA TAVARES BESERRA	5,00	EXCELENTE
100527-8	VALDECI PEREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
00585-5	VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
100153-1	VALERI LIMA CARVALHO	5,00	EXCELENTE
100751-3	VERALUCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES	4,78	EXCELENTE
100736-0	VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS	4,84	EXCELENTE
100062-4	VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	4,69	EXCELENTE
100505-7	VIRGÍNIA LOPES	5,00	EXCELENTE
200810-6	VIVIANI MARIA BARRETO GOMES	5,00	EXCELENTE
200893-9	WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
100496-4	YOLANDA PIRES MARTINS	5,00	EXCELENTE

* SERVIDOR NÃO AVALIADO			
** ITEM 9 INC. V PORT. 01/95-SEA-DE 05.01.95 - Licença p/ tratamento de saúde período sup. a 2 anos.			
*** ITEM 9 INC. I PORT. 01/95-SEA-DE 05.01.95 - Licenças s / perda de vencimento.			
**** ITEM 9 INC. III PORT. 01/95-SEA-DE 05.01.95 - Prisão adm. Ou decorrente de decisão judicial ou flagrante delito.			
1.996			
100277-5	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO	4,86	EXCELENTE
100371-2	JORKJONE SILVA BATISTA	4,40	BOM

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Elogiar a servidora **MARTA CRISTINA TENÓRIO**, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, matrícula nº 116.700-6, pela eficiência, dedicação e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Chefia da Seção de Assistência Social no Hospital Materno Infantil de Brasília. O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais da servidora.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra “b”, inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o retorno antecipado da Licença sem Vencimento para Trato de Interesses Particulares a partir de 09/03/98, concedida aos servidor **SUNG HOON BAE**, Assistente Superior de Saúde (Médico), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 132.956-1, lotado no DRH Diversos, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 91 da Lei 8.112/90, conforme processo 061.022979/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997 (*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZOHN DE MELLO**, matrícula No. 360.576-1, **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, matrícula No. 124.449-3 e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula No. 360.714-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.009208/96, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

(*) Republicada devido a substituição dos membros da CPAD, publicada no DODF de 12-1-98

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Interromper, a pedido, Licença sem Vencimentos, por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 16.02.98, concedida em 01.02.91 à servidora **CELIS HIDEKO OSHIRO TÁVORA**, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra), 2ª. Classe, Padrão III, Matrícula No. 120.549-8, lotada no DRH Diversos, conforme autos do Processo No. 061. 031014/91.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZOHN DE MELLO**, matrícula No. 360.576-1, **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA**, matrícula No. 360.683-0 e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula No. 360.714-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.042476/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Esta ordem de serviço torna sem efeito as de 16-12-97, publicada no DODF de 19-12-97; e a de 19-2-98, publicada no DODF de 25-2-98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1- Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
106.373-1	HRT	ANTONIO ABÍLIO SANTA CRUZ proc.: 061.030.892/96	19	25.08.97
109.338-0	HRG	GERALDO DA SILVA DE MOURA proc.: 061.033.771/97	24	10.02.98
109.433-5	DRH-APOS	MARIA JOSÉ DE SOUZA proc.: 061.030.132/94	21	21.11.96
110.647-3	HRT	MARILENE QUEIROZ DE REZENDE CARDOSO proc.: 061.030.156/96	23	04.01.98
110.829-8	DRH-APOS	MARIA MÉRICA DE OLIVEIRA PAIS proc.: 061.045.358/96	25	24.08.97
112.935-0	DRH-APOS	HILDA MARTINS FREITAS GARCIA proc.: 061.027.272/92	25	27.11.96
114.643-2	DRH-APOS	MARIA DAS GRAÇAS LINHARES DE ARAÚJO proc.: 061.045.205/96	24	29.09.97
115.505-9	ADMC	JOSÉ BERNARDO PENICHE proc.: 061.008.494/97	20	20.10.97
116.261-6	CSC-04	ZILMA MARTINS RIBEIRO proc.: 061.042.410/94	19	05.11.97
116.246-2	HBDF	CARLOS JOSÉ DE CASTRO proc.: 061.023.704/96	18	23.01.98
116.601-8	HRAN	AGMARIA CALAZANS DA SILVA proc.: 061.039.558/95	20	10.10.97
117.112-7	DRH-APOS	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS proc.: 061.027.134/93	24	16.07.97
120.671-1	DRH-APOS	JOIL DE FREITAS ARAÚJO proc.: 061.046.068/97	18	22.08.97
121.386-5	HRS	JOSÉ MACHADO FILHO proc.: 061.036.561/92	34	25.01.98
123.085-9	HBDF	ALZIRA MEIRELLES MACAHDO proc.: 061.023.199/97	28	15.12.97
123.504-4	HMIB	MARLY DOS SANTOS proc.: 061.027.557/96	16	23.02.98
124.972-0	CSB -17	ANTONIA CAVALCANTE DE ARRUDA proc.: 061.027.748/93	22	04.08.97
126.893-7	HRT	SIOEME DA SILVA MARQUES proc.: 061.030.990/91	14	20.06.97
129.103-3	HRT	HILDA VIANA DA FONSECA proc.: 061.030.989/96	11	27.07.97
131.252-9	HRP	FRANCISCO ANTONIO DE MOURA proc.: 061.045.489/94	10	30.07.97
132.908-1	HRG	RAIMUNDO FERREIRA DO N. FILHO proc.: 061.033.671/97	12	13.11.97
133.999-1	HAB	MARIA DA LUZ PIMENTEL DE QUEIROZ proc.: 061.009.514/97	06	13.01.98
136.488-0	CSC -11	MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES proc.: 061.042.625/97	06	05.11.97

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores **FRANCISCO CLARINDO DANTAS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.083-2, **JOSÉ ANASTÁCIO DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 123.276-2, **PAULO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.412-7, **VALDECIR PEREIRA DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.142-1, todos lotados na Seção de Transportes-DET, **ELOGIO** pela presteza, dedicação, cooperação e eficiência nos serviços prestados no Departamento de Tecnologia, conforme Memo nº 062/98-GAB/DT.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ANA ROSA CARVALHO MELO
MATRÍCULA: 109.746-6
QUINQUÊNIO(S): 4º 28.07.91 a 27.07.96.
PROCESSO: 061.023647/89

NOME: DEOLINDA MARIA LOPES DA ROCHA
MATRÍCULA: 132.600-7
QUINQUÊNIO(S): 1º 11.01.93 a 10.01.98.
PROCESSO: 061.002352/98

NOME: GUILHERMINA NUNES DUARTE

MATRÍCULA: 112.741-1

QUINQUÊNIO: 4º 02.03.93 a 01.03.98.

PROCESSO: 061.006372/89

NOME: JOÃO BATISTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 116.138-5

QUINQUÊNIO(S): 3º 17.02.92 a 16.02.97.

PROCESSO: 061.000825/92

NOME: JOÃO DE DEUS FURTADO FARIAS

MATRÍCULA: 120.174-3

QUINQUÊNIO(S): 3º 17.01.93 a 16.01.98.

PROCESSO: 061.013617/92

NOME: JOÃO MARTINS FERREIRA

MATRÍCULA: 112.371-8

QUINQUÊNIO(S): 4º 25.01.93 a 24.01.98.

PROCESSO: 061.005144/91

NOME: MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES

MATRÍCULA: 120.180-8

QUINQUÊNIO(S): 3º 19.01.93 a 18.01.98.

PROCESSO: 061.012845/92

NOME: RAIMUNDO DA SILVA SOUSA

MATRÍCULA: 132.379-2

QUINQUÊNIO(S): 1º 14.12.92 a 13.12.97.

PROCESSO: 061.001126/98

NOME: SÔNIA MARIA ALVES REIS

MATRÍCULA: 112.586-9

QUINQUÊNIO(S): 4º 15.01.93 a 14.01.98.

PROCESSO: 061.010707/91

MARIA DULCE GOMES

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO

PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora JUREMA AYALA, MATRÍCULA 111.911-7, Assistente Superior de Saúde-Médico, Chefe do Serviço de Terapia/COMPP, pela sua grande capacidade e competência profissional e, pela sua eficiente colaboração no exercício de suas funções, contribuindo para colocar esta Unidade de Saúde como referência na qualificação de profissionais da área de Saúde Mental.

ADAIL BENEVIDES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ALBERTINA REGO PETERS

MATRÍCULA : 123.322-0 REF.:

FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO

2º QUINQUÊNIO DE 18.11.89 A 20.11.94

PROC.061.039.733/93

NOME :ANTONIA PAULINA DE CARVALHO FIALHO

MATRÍCULA : 127.544-5 REF.:

FUNÇÃO :AOSD - LIMPEZA E CONSERVACAO

2º QUINQUÊNIO DE 01.08.92 A 31.07.97

PROC. 061.039.131/94

NOME :CARLOS VAUGRAND FARIA

MATRÍCULA : 127.001-0 REF.:

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

2º QUINQUÊNIO DE 07.11.91 A 06.12.96

PROC.061.039.329/93

NOME :DENISE DA LUZ DE MATOS

MATRÍCULA : 132.006-8 REF.:

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º QUINQUÊNIO DE 23.07.92 A 22.07.97

PROC.061.039.061/98

NOME :GALILENA AMANCIO IBIAPINO

MATRÍCULA : 125.160-1 REF.:

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

2º QUINQUÊNIO DE 03.06.90 A 17.07.95

PROC.061.039.113/94

NOME :ODILON PEREIRA SILVA

MATRÍCULA : 127.214-4 REF.:

FUNÇÃO :AOSD - ENFERMAGEM

2º QUINQUÊNIO DE 30.05.92 A 29.01.98

PROC.061.039.757/93

NOME :PETRUCIO PEREIRA DE LIMA

MATRÍCULA : 124.065-0 REF.:

FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO

2º QUINQUÊNIO DE 21.01.90 A 20.01.95

PROC.061.039.709/92

NOME :RENATO PIERRI BOUCHARDET

MATRÍCULA : 120.295-2 REF.:

FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO

3º QUINQUÊNIO DE 27.02.93 A 26.02.98

PROC.061.039.344/93

NOME :RICARDO ROBERTO DE ARAUJO

MATRÍCULA : 127.675-1 REF.:

FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO

2º QUINQUÊNIO DE 09.12.92 A 08.12.97

PROC. 061.039.348/94

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1998

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME:SILVIA MARIA FREITAS DE SOUSA

MATRÍCULA:118.661-2

FUNÇÃO:AGENTE ADMINISTRATIVO

3ºQUINQUENIO DE 06.03.92 A 06.03.97

PROC.061.039.167/93

NOME:TEREZINHA MONTEIRO PONCE DE LEON

MATRÍCULA:110.281-8

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

4º QUINQUENIO DE 22.05.92 A 21.05.97

PROC.061.024.601/89

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder HORÁRIO ESPECIAL de trabalho, sem prejuízo do serviço, a(s) o(s) servidor(es)(as), abaixo, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, conforme consta no processo abaixo citado, de acordo com o art. 98, da Lei 8.112/90.

NOME :DIVINA MARIA DA COSTA

MATRÍCULA : 136.014-1 REF.:AIS 33-II

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

***** ESCALA *****

PD - 6ª PT - 6ª

PD - SABADO OU PD - SABADO

PM - DOMINGO PD - DOMINGO

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :CLEBER FACCI JUNIOR

MATRÍCULA : 110.308-3 REF.:AS 05

FUNÇÃO :MEDICO - CARDIOLOGIA

NO PERIODO DE 22/ 04/ 98 A 01/05/98

III world Congress of Echocardiography and vascular Ultrasound e do XIII World congress of Caardiology, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo, para participar do(s) CURSO(s) abaixo indicado(s).

NOME :ELIANE SIMOES SILVA

MATRÍCULA : 126.216-5 REF.:AS-11

FUNÇÃO :FISIOTERAPEUTA

Curso de Osteopatia, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ

1º Período de 03.04.98 a 11.04.98

2º Período de 26.06.98 a 04.07.98

3º Período de 04.09.98 a 12.09.98

Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1996, publicada no DODF nº 121, página 5147, de 25/06/96, que trata da designação da servidora citada abaixo.

NOME :VANILDA A.DE SOUSA DA COSTA

MATRÍCULA : 125.999-7 REF.:AI 16-II

FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Onde se lê : ... no período de 01.06.96 a 31.07.96...

Leia-se : ... no período de 01.06.96 a 30.06.96

Autorizar a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo a ausentar-se do serviço por motivo de de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

NOME :RAILON BARBOSA RIBEIRO

MATRÍCULA : 125.932-6 REF.:AI 16-II

FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA

NO PERIODO DE 02/ 03/ 98 A 02/03/98

NOME :STANLEY RIBEIRO ALEXANDRE

MATRÍCULA : 121.671-6 REF.:AI 04-II

FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO

NO PERIODO DE 03/ 03/ 98 A 03/03/98

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME :ELIFAS LEVI CAPRISTANO F. NOBRE
MATRÍCULA : 124.835-9 REF.:AI 16-II
FUNÇÃO :MOTORISTA
NO PERÍODO DE 25/ 02/ 98 A 01/03/98
Filho: Kalifas Beserra Capistrano, nascido em 25.02.98

NOME :JOAO JOSAFÁ PEREIRA
MATRÍCULA : 125.964-4 REF.:AIS 16-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERÍODO DE 20/ 02/ 98 A 03/03/98
Filha: Julia de Freitas Pereira, nascida em 20.02.98

NOME :JOSE REZENDE DE MOURA
MATRÍCULA : 124.175-3 REF.:AI 16-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERÍODO DE 03/ 03/ 98 A 07/03/98
Filha: Leticia Canut de Moura, nascida em 03.03.98

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME :ANTONIA ARAUJO LIMA
MATRÍCULA : 124.763-8 REF.:AI 02-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Filho: Gabriel Araujo da Rocha, nascido em 22.02.98

NOME :MARIA APARECIDA FREITAS
MATRÍCULA : 125.980-6 REF.:AIS 02-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Filha: Julia de Freitas Pereira, nascida em 20.02.98

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

NOME :ANTONIA ARAUJO LIMA
MATRÍCULA : 124.763-8 REF.:AI 02-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Filho: Gabriel Araujo da Rocha, nascido em 22.02.98

NOME :MARIA APARECIDA FREITAS
MATRÍCULA : 125.980-6 REF.:AIS 02-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Filha: Julia de Freitas Pereira, nascida em 20.02.98

Designar o (a) servidor(ra) abaixo, para responder pelo cargo em comissão por motivo de vacância

NOME :MARIA AURELICE NUNES FERREIRA
MATRÍCULA : 124.017-0 REF.:AIS 16-II
FUNÇÃO :AGENTE DE PORTARIA
NO PERÍODO DE 02/ 01/ 98 A 23/02/98

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover, a servidora MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO, matrícula 131.706-7 Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), classe 2-A, padrão I, do Hospital Regional da Asa Norte para o Centro de Saúde nº 09 de Brasília da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, cumprindo parecer da SESMT/HRAN.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :CARMOSITA DOS SANTOS LAURINDO
MATRÍCULA : 127.674-3 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
2º QUINQUÊNIO DE 08.10.92 A 05.01.98 PROC. 061039205/93

NOME :EDSON CARLOS MOTA
MATRÍCULA : 111.331-3 REF.:
FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA PLASTICA
4º QUINQUÊNIO DE 10.03.92 A 09.03.97 PROC. 061039403/91

NOME :ELIENI DE SOUZA DIAS
MATRÍCULA : 124.060-9 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
2º QUINQUÊNIO DE 31.01.90 A 13.02.95 PROC. 061039855/92

NOME :HELVIO MEDEIROS
MATRÍCULA : 127.009-5 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2º QUINQUÊNIO DE 20.11.91 A 19.11.96 PROC. 061039301/93

NOME :LUCIA RIBEIRO DE ARAUJO
MATRÍCULA : 124.692-5 REF.:
FUNÇÃO :AOSD-ENFERMAGEM
2º QUINQUÊNIO DE 03.04.90 A 07.04.95 PROC. 061039315/94

NOME :MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE MACEDO
MATRÍCULA : 132.362-8 REF.:
FUNÇÃO :AOSD- ANATOMIA
1º QUINQUÊNIO DE 11.12.92 A 10.12.97 PROC. 061039123/98

NOME :NORA NEY DOS ANJOS
MATRÍCULA : 123.636-9 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2º QUINQUÊNIO DE 15.12.89 A 14.12.94 PROC. 061039018/94

NOME :ODILINO DIAS DA SILVA
MATRÍCULA : 125.882-6 REF.:
FUNÇÃO :AOSD - LAVANDERIA
2º QUINQUÊNIO DE 05.10.90 A 04.10.95 PROC. 061039254/92

NOME :ROSA MARIA GLORIA DIAS
MATRÍCULA : 125.077-9 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
2º QUINQUÊNIO DE 25.03.90 A 24.03.95 PROC. 061039236/92

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item XIII, do Regimento Interno em vigor; e, tendo em vista o que consta da Resolução nº 002/95 - CSDF, DE 07 DE MARÇO DE 1995, resolve:

Constituir o CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nomeando os seguintes membros, eleitos nas assembleias das respectivas categorias, para o período de setembro de 1997 a setembro de 1999:

Representantes da Gerência da Unidade de Saúde:

a) Membro Efetivo:
- RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA - GABINETE

b) Membro Suplente:
- LINEU DA COSTA DE ARAÚJO FILHO - DRM

Representantes dos Trabalhadores da Unidade de Saúde:

a) Membros Efetivos:
- ALBEJA DE SOUZA MOREIRA - SETOR DE ENFER.
- VERÔNICA CAVALCANTI DE ANDRADE - SERVIÇO SOCIAL
- MARIA DE JESUS OINTO MAIA - SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

b) Membros Suplentes:
- NÉLCIA MARIANA E. F. ALMEIDA - SETOR DE ENF.

Representantes dos Usuários de Serviços da Unidade de Saúde:

a) Membros Efetivos:
- IVONE PANDOLFI BARCELOS - ABRACE
- MARIA DO CARMO PAIVA GAMA TALYULI - SAV
- RENATO ANDRADE DOS SANTOS - CONSELHO DOS PASTORES
- FLORA RIOS MENDES - MAC
- MARINHO ROMÁRIO VALENTE - AREBRA
- AURIDALVA MARIA R. AGUIAR - AHEDIP

b) Membros Suplentes:
- ANTONIO LISBOA GONÇALVES - ARCO IRIS
- FLORIPES DA CUNHA PEREIRA - GAPA
- JASSON BARBOSA DA SILVA - FISSURADOS
- LUÍZA VIRGÍNIA FRANÇA OSMALA - ARCO IRIS
- DOLI MARINA SCARPELINI VIEIRA - SAV
- JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES - AREBRA

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1; resolve:

Aplicar pena de Advertência ao servidor GERALDO FERREIRA DA PAZ, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, matrícula nº 350.930-3, por infringir o artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família à servidora BENIRCE ALVES PEIXOTO NISIO, matrícula 111.967-2 dependente Jade Tauane Peixoto Lima, nascida em 25/02/98, na qualidade de filha, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Paternidade ao servidor EUDES AMORIM CARVALHO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.867-1, no período de 18 a 22/02/98, por motivo do nascimento de sua filha Leticia Alves Amorim, em 18/02/98, nos termos do Artigo 208 da Lei 8112/90.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90.

Nome: EUDES AMORIM CARVALHO, matrícula 134.867-1, filha Leticia Alves Amorim, nascida em 18/02/98.

Nome: BENIRCE ALVES PEIXOTO NISIO, matrícula 111.967-2, filha Jade Tauane Peixoto Lima, nascida em 25/02/98.

Nome: VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOZA, matrícula 127.057-5, filha Ana Paula Araujo Barboza nascida em 23/01/98.

Autorizar a servidora TEREZA NUNES MARANHÃO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 112.799-3, a ausentar-se do serviço, no período de 13 a 20/03/98, por motivo de falecimento de sua genitora Felismina Francelina das Neves, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: JOSÉ ANTONIO DA SILVA Matrícula: 106.274-3 Quinquênio(s): 5º) 28/12/92 a 27/12/97. Processo: 061.030.465/90

Nome: MARILENE QUEIROZ DE REZENDE CARDOSO Matrícula: 110.647-3 Quinquênio(s): 4º) 03/03/92 a 02/03/97. Processo: 061.030.987/91
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 188 de 30/09/97, página 7873.

Nome: JOSÉ CARLOS ALVES TADEU Matrícula: 112.519-2 Quinquênio(s): 4º) 12/01/93 a 11/01/98. Processo: 061.031.024/91

Nome: LIDIA LEITE FEITOSA Matrícula: 119.924-9 Quinquênio(s): 4º) 30/10/92 a 28/11/97. Processo: 061.030.467/91

Nome: MARIO PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 120.052-6 Quinquênio(s): 3º) 30/11/92 a 29/11/97. Processo: 061.030.942/95

Nome: ÂNGELA RAVIZZINI DE ALMEIDA Matrícula: 128.066-0 Quinquênio(s): 2º) 20/01/93 a 19/01/98. Processo: 061.030.335/93

Nome: DENISE MARIA DO NASCIMENTO Matrícula: 124.231-8 Quinquênio(s): 2º) 10/02/90 a 09/02/95. Processo: 061.030.724/93

Nome: ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR Matrícula: 131.499-8 Quinquênio(s): 1º) 13/02/92 a 01/03/97. Processo: 061.030.172/98

Nome: ALCIONE TRISTÃO DE CASTRO Matrícula: 132.464-1 Quinquênio(s): 1º) 18/01/93 a 27/01/98.

Processo: 061.030.170/98

Nome: NEUZIMAR XAVIER OLIVEIRA DE SOUSA Matrícula: 132.532-9 Quinquênio(s): 1º) 13/01/93 a 02/02/98.

Processo: 061.030.169/98

Nome: LUIZ PEDRO GOMES Matrícula: 132.103-0 - CST-09 - Quinquênio(s): 1º) 24/08/92 a 23/08/97.

Processo: 061.030.171/98

Nome: ORLANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA Matrícula: 104.865-1 Quinquênio(s): 1º) 25/09/70 a 21/10/75; 2º) 22/10/75 a 15/11/80; 3º) 16/11/80 a 16/11/85; 4º) 17/11/85 a 17/11/90; 4º) 18/11/90 a 17/12/95.

Processo: 061.031.040/97

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 03 de 06/01/98 página nº 17.

Nome: TEMIS BARRETO COSTA ARAUJO Matrícula: 110.739-9 Quinquênio(s): 1º) 25/01/71 a 24/01/76; 2º) 25/01/76 a 24/01/81; 3º) 25/01/81 a 25/01/86; 4º) 26/01/86 a 09/02/91; 5º) 10/02/91 a 09/02/96.

Processo: 061.030.730/97

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 179, de 17/09/97, página 7417.

Nome: LIDUINA GOMES DE LIMA NASCIMENTO Matrícula: 111.678-9 Quinquênio(s): 4º) 05/09/92 a 09/09/97.

Processo: 061.030.266/94

Nome: DIVINA DE FATIMA OLIVEIRA ALBERTO Matrícula: 111.851-0 Quinquênio(s): 4º) 18/02/93 a 17/02/98.

Processo: 061.031.305/94

Nome: SILVIA GARCIA MAGALHÃES Matrícula: 132.181-1 Quinquênio(s): 1º) 14/09/92 a 13/09/97.

Processo: 061.031.007/97

IVAN CASTELLI

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é

fundamental para a construção de um futuro digno.

Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai.

Assim, dá gosto viver em Brasília.



SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

INSTRUÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, e conforme consta do processo nº 101.000072/98, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e artigo 224 da Lei 8.112/90, Pensão Temporária a **FABIANA MONTEIRO DA SILVA** e **FERNANDA MONTEIRO DA SILVA**, filhas do ex-servidor **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 3959-4, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal Inativo desta Fundação, a contar de 15 de janeiro de 1.998.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 29, de 11.2.98, pág. 45.

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso IV, da Instrução nº 4 de 29 de outubro de 1997, e conforme Processo nº 101.000184/98, resolve:

Declarar **VACÂNCIA** de Cargo Público à servidora **EDINALVA FILGUEIRAS SILVA**, matrícula nº 6499-8, Cargo - Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 23/01/98, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VIII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.002038/96, resolve:

Designar a servidora **NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ**, matrícula nº 5972-2, para Executiva Técnica do Convênio nº 62/96, firmado entre esta Fundação, e a Entidade Lar da Criança Padre Cícero, em substituição a servidora **MIRIAN DE ARAÚJO RAVANELLI**, matrícula nº 5501-8, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VIII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.002036/96, resolve:

Designar a servidora **NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ**, matrícula nº 5972-2, para Executiva Técnica do Convênio nº 12/95, firmado entre esta Fundação, e a Entidade Casa Transitória de Brasília, em substituição a servidora **ELCIANE HELENA DA S. LUCINDA**, matrícula nº 5996-X, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 11 de abril de 1991, publicada no DODF de 22/04/91, página 21, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora **DIVINA MARIA DE MORAES**, matrícula nº 1875-9, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 13/04/77 a 13/04/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 13/04/77 a 12/04/82, 2º QUINQUÊNIO: 13/04/82 a 12/04/87, processo nº 101.002966/90.

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 28, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MATOS CÂNDIDO**, matrícula nº 1936-4, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 10/11/77, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10/11/77 a 09/11/82, e 2º QUINQUÊNIO: 10/11/82 a 09/11/87, processo nº 101.002551/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14 de abril de 1993, publicada no DODF de 26/04/93, página 13, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MATOS CÂNDIDO**, matrícula nº 1936-4, ONDE SE LÊ 2º

QUINQUÊNIO: 10/11/87 a 09/11/92, LEIA-SE 3º QUINQUÊNIO: 10/11/87 a 09/11/92, processo nº 101.002551/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ZENILDE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 7385-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 19/06/92 a 31/05/97, processo nº 101.002904/92.

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 22/04/91, página 23, referente a Licença-Prêmio concedida à servidora **MARIA SOARES CAMPOS**, matrícula nº 0609-2, ONDE SE LÊ 1º e 2º DECÊNIO: 20/05/68 a 20/05/88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 20/05/68 a 19/05/73, 2º QUINQUÊNIO: 20/05/73 a 19/05/78, 3º QUINQUÊNIO: 20/05/78 a 19/05/83, 4º QUINQUÊNIO: 20/05/83 a 19/05/88, processo nº 101.001741/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ANA MARIA MACEDO BATISTA**, matrícula nº 7457-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 14/12/92 a 13/12/97, processo nº 101.003731/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **DIVINA MARIA DE MORAES**, matrícula nº 1875-9, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 13/04/92 a 12/04/97, processo nº 101.002966/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SALDANHA**, matrícula nº 4070-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 21/10/92 a 20/10/97, processo nº 101.000713/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA IREIDE DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 7345-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 18/05/92 a 17/05/97, processo nº 101.001874/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS M. CÂNDIDO**, matrícula nº 1936-4, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 10/11/92 a 09/11/97, processo nº 101.002551/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA SOARES CAMPOS**, matrícula nº 0609-2, referente ao 5º QUINQUÊNIO: 20/05/88 a 19/05/93, processo nº 101.001741/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **PEDRO CAMPOS NUNES**, matrícula nº 7104-8, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 12/06/91 a 11/06/96, processo nº 101.001869/93.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO**SECRETARIA DE TRANSPORTES**DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de março de 1998

PROCESSO N.º: 096.001.284/97 INTERESSADO: Delegado da 12ª DP **ASSUNTO:** Prorrogação de Prazo
1 - Tendo em vista os termos do Julgamento de fl. 224 destes autos, que absolve, por falta de provas, o servidor **CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 42.535-4, fiscal de Concessões e Permissões, lotado no Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, da denúncia de corrupção passiva no exercício do trabalho, determino o arquivamento dos autos.
2 - A Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral desta Pasta deverá proceder às anotações necessárias na ficha funcional do servidor em questão.
3 - Cientifique-se os interessados.

HENRIQUE LUDUVICE**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "E" N.º 02 DE 10 DE MARÇO DE 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 13/03/98, página 27, onde se lê: Processo n.º 073.00326/97, leia-se: Processo n.º 073.003026/97.

Na Instrução de Serviço "E" N.º 05 DE 10 DE MARÇO DE 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 13/03/98, página 27, onde se lê: Processo n.º 073.001021/97, leia-se: Processo n.º 073.001910/97.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar o Escrivão de Polícia **IVON ZENJI IIZUKA**, matrícula 36.380-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização - DCAE/CPO/SSP, a partir de 01.01.98.
Designar o Escrivão de Polícia **IVON ZENJI IIZUKA**, matrícula 36.380-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Centro de Observação - COSIPE/SSP, a partir de 01.01.98.

Designar **CLAÚDIO ALESSANDRO DA SILVA**, matrícula 57.191-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização - DCAE/CPO/SSP, a partir de 01.01.98.

Dispensar JACINTA DE FÁTIMA E OLIVEIRA, matrícula 23.549-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação do Sistema Penitenciário/SSP, a partir de 01.01.98.

Dispensar GILDETE DE FÁTIMA RAMOS GOMES, matrícula 31.858-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Centro de Observação - COSIPE/SSP, a partir de 01.01.98.

Designar GILDETE DE FÁTIMA RAMOS GOMES, matrícula 31.858-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação do Sistema Penitenciário/SSP, a partir de 01.01.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

(*) Republicada por ter saído com incorreção. do original no DODF nº 11. de 16-1-98.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do artigo 31 do Regulamento Para a fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 55.649/65, c/c os artigos 1º, inciso XVI, 2º e 9º da Lei Distrital nº 837/94,

Considerando o que consta no prontuário nº 8.724-SAME, resolve:

CONCEDER à empresa CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A., inscrita no CGC/MF sob o nº 00.057.240/0001-22 e no GDF sob o nº 07.328.725/001-12, instalada na Rodovia DF-205, Km 2,7, Zona Rural da Fercal, em sobradinho-DF, LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS DE EXPLOSIVOS, no quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, através do Certificado de Registro nº 149/11ª RM, expedido em 14.03.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Agente de Polícia RONALDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 27.603-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/1ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.02.98.

II - Dispensar o Agente de Polícia FRANCISCO MARCELO DE SOUZA, matrícula nº 23.554-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/1ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.02.98.

III - Designar o Agente de Polícia FRANCISCO MARCELO DE SOUZA, matrícula nº 23.554-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/1ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.02.98.

IV - Designar o Agente de Polícia WILSON FERNANDES SIQUEIRA, matrícula nº 35.345-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/1ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.02.98.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 12 de março de 1998

PROCESSO N.º 054.000.261/98
INTERESSADO: LUIZ MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS – CB QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor LUIZ MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS – CB QPPMC E OUTROS

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8501-0001

PROCESSO N.º 054.000.341/98
INTERESSADO: MAURO BARBOSA TEIXEIRA – 2º SGT QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 24.595,14 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de MAURO BARBOSA TEIXEIRA – 2º SGT QPPMC E OUTROS

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva

Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8501-0001

PROCESSO N.º 054.000.316/98
INTERESSADO: EDGAR RIBEIRO DE SOUSA – 1º SGT QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor EDGAR RIBEIRO DE SOUSA – 1º SGT QPPMC E OUTROS

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da atividade 8501-0001

ANIBAL PERSON NETO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 150.000084/97, resolve:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à servidora NEUMARA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 39.098-4, Auxiliar de Administração Pública, de acordo com a conclusão final da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes do processo acima referenciado, e com base no inciso I do artigo 127 da Lei nº 8.112/90.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de março de 1998

REFERÊNCIA : Proc. nº 150.000013/98
INTERESSADO: DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO e outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa, pagamento e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 144,09 (cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), em favor de DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores - desta Secretaria, tendo em vista que a despesa refere-se ao pagamento proveniente de progressões funcionais, relativas ao exercício de 1997.

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES
Adjunto

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 9 DE MARÇO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
Retificar a Ordem de Serviço de nº 054 de 26 de outubro de 1.994, publicada no DODF nº 212 de 04 de novembro de 1.994. Onde se lê: 1/5 - Assistente DFA-02, leia-se: 2/5 - Assistente DFA-02.

RAIMUNDO AUGUSTO O. LOBÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 6 DE MARÇO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000317/98, resolve:

I- Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo Instrução.

II- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

ANEXO								
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA	
			Clas	PAD.	Clas	PAD.		
1016-2	Alexandre M. R. Areal	Musico	ÚNICA	VI	ÚNICA	VII	09.09.97	
1017-0	Antenor Gomes Júnior	Músico	Única	VI	Única	VII	09.09.97	
1019-7	Egon F. de Mattos	Musico	Única	VI	Única	VII	10.09.97	
1014-6	Marco Salvador S.V. Donato	Musico	Única	VIII	Única	IX	09.09.97	
1013-8	Roberto Crispim da Silva	Músico	Única	VII	ÚNICA	VIII	09.09.97	

0496-o	Sergio Henrique de S. Coelho	Músico	Única	XII	Única	XIII	04.09.97
0726-9	Sergio Righini	Músico	Única	VIII	Única	IX	31.09.97
0978-4	Valdeci Duarte Costa	Aux.Adm.Públ.	2ª	III	2ª	IV	07.09.97
0988-1	Wellington Claudio Vidal	Músico	Única	VIII	Única	IX	04.09.97
1021-9	Alexandre Frederico F.Ashton	Músico	Única	VI	Única	VII	03.10.97
0669-8	Denise de L. Gomes	Músico	Única	VIII	Única	IX	05.10.97
0084-1	Fernando A.C.Andrade	Esp.Ativ.Cul.	2ª	IV	2ª	V	24.10.97
0698-X	Marena Isdebski Salles	Músico	Única	IX	Única	X	04.10.97

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000318/98, resolve:

- Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 4.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo nstrução.

I- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do nexo desta Instrução.

ANEXO

IAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			Clas	Pad.	Clas	Pad.	
1346-8	Albertino J. dos Santos	Aux.Adm.Públ.	Esp.	II	Esp.	III	26.12.97
1796-X	Ana Maria Barbosa Pereira	Téc.Adm.Públ.	2ª	III	2ª	IV	20.12.97
1661-0	Francisco José T.de Lima	Téc.Adm.Públ.	Esp.	II	Esp.	III	09.12.97
1656-4	Gaspar Justo da Silva	Aux.Adm.Públ.	Esp.	I	Esp.	II	01.12.97
1178-3	Humberto L.G.Morais	Esp.Ativ.Cult.	2ª	IV	2ª	V	01.12.97
1730-7	José Henrique de Souza	Téc. Adm.Públ.	2ª	III	2ª	IV	14.12.97
1505-3	Marcelo Cunha Chaves	Téc.Ativ.Cult.	Esp.	II	Esp.	III	01.12.97
1793-5	Marina Lucena Branco	Téc.Adm.Públ.	2ª	III	2ª	IV	20.12.97
1774-9	Vera Lúcia da C. Silva	Téc.Adm.Públ.	3ª	IV	3ª	V	14.12.97
1130-4	Albertina P. dos Santos	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
1133-9	Ana celina G.Moreira	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
0367-0	Antônio Carlos T.de Lacerda	Téc.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
0729-3	Claudimiro Vogado Vargas	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
0704-8	Edesio Lima	Aux.Adm.Públ.	Esp.	I	Esp.	II	01.01.98
0657-2	Edineuza de Fátima A. Cardoso	Aux.Adm.Públ.	Esp.	I	Esp.	II	01.01.98
1134-7	Elizete Fonseca da S. Santana	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
0787-0	Joaquim A. de Souza	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
0766-8	Jose Genildo de Freitas	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
1131-2	Maria da Cruz Pedroza	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
1132-0	Maria Julia de M. Gouveia	Aux.Adm.Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98
0695-5	Miguel Angelo Galletti	Aux. Adm.Públ.	Esp.	I	Esp.	II	01.01.98
0658-0	Otacílio Neres de Araújo	Aux.Adm.Públ.	Esp.	I	Esp.	II	01.01.98
0649-1	Roque F. dos Santos	Aux.Adm.Públ.	Esp.	I	Esp.	II	01.01.98
0662-9	Verbena Sales Aguiar	Téc Adm. Públ.	1ª	I	1ª	II	01.01.98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000320/98, resolve:

I- Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo Instrução.

II- Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

ANEXO

Mat.	NOME DO SERVIDOR		Sit. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			Clas.	PAD.	Clas	PAD	
1262-9	Ana Kelly Reis	Téc.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	22.03.98
1266-1	Edileuza F.M.Micas	Téc.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	29.03.98
1250-5	Elise Silva Seabra	Téc.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	14.03.98
1660-2	João Bosco Franco Cançado	Téc.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	21.03.98
1267-X	Luciano de S.do Nascimento	Téc.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	28.03.98
0772-2	Lurdes Guimarães Araújo	Téc.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	30.03.98
1263-7	Neilde V.da C. Arneiro	Téc.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	26.03.98
1261-0	Plínio Giovani B.L.Alvim	Téc.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	22.03.98
1265-3	Weides do N.M.C.R.Portales	Téc.Adm.Públ.	3ª	II	3ª	III	26.03.98

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 16 de março de 1998

PROCESSO: 151.000.036/98
Assunto : Reconhecimento de Dívida.

À SOF/DAG/ArPDF,

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II. do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.629,94 (hum mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), pertinente ao pagamento da folha suplementar, para reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, referente a exoneração da servidora VÂNIA LÚCIA ALHEIRO ROSA, matr. 90.073-7.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral deste órgão para emissão da respectiva Nota de Empenho, á conta da dotação do elemento 31.90.92. Despesas de exercícios anteriores.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e respeitado o disposto no artigo 1º, Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 38.831-9, para substituir MARIA CRISTINA BARROSO FEITOSA, matrícula no. 40.289-3, Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 26/02/98 a 30/03/98, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

ANTONIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO : 191.000.445/97
NOME : FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 94.093-3
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 09.09.90 a 06.09.96

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, com base no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do meio de transporte próprio dos servidores abaixo relacionados:

MARA SOUTO MARQUEZ, matrícula nº 85.248-1;
Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, com base no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do meio de transporte próprio dos servidores abaixo relacionados:

MARIA MARTA SILVEIRA COELHO, matrícula nº 85.247-3;
Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 01-00621/98. **OBJETO:** atender despesas com renovação de assinatura de periódicos; **FAVORECIDO:** Fundação Getúlio Vargas; **VALOR:** R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 13/03/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO:** em 13/03/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lucia Carvalho.

- **PROCESSO:** 01-02562/97. **OBJETO:** atender despesas com manutenção de teleporte para produtos Cabletron por dez meses; **FAVORECIDO:** Cabletron Systems do Brasil, Representações Ltda; **VALOR:** R\$ 24.629,70 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 13/03/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO:** em 13/03/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lucia Carvalho.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 035/97 e alterada pelo ato nº 045/97, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva/corretiva, compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças e acessórios da linha General Motors, será no dia 07.04.98, às 10 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 16 de março de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/98 (*)

PROCESSO N.º: 030-008.419/97. PARTES: DF/SEG X MOBILTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de radiocomunicação, constando de 25 (vinte e cinco) aparelhos alfanuméricos para atender a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0001; **FONTE DE RECURSOS:** 100; **Código U.O.:** 11101; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 349039; **NOTA DE EMPENHO:** N.º 078/98, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 05.02.1998. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura, até 31/12/98. **Assinatura:** 17.02.98. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo e BRUNO GUIMARÃES BORGES, na qualidade de Gerente Regional da Contratada.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº50, de 16-3-98, pág. 26.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/98

PROCESSO N.º: 030-008.540/98. PARTES: DF/SEG X S&A COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de firma especializada em serviços de lavanderia e tinturaria para atendimento de serviços domésticos na Residência Oficial de Águas Claras e Gabinete do Governador. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.458,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 1.000,00 (hum mil reais), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0001; **FONTE DE RECURSOS:** 100; **Código U.O.:** 11101; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 349039; **NOTA DE EMPENHO:** N.º 0148/98, emitida em 04.03.98, sob o evento 400091, por estimativa. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura, até 31/12/98. **Assinatura:** 04.03.98. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo e SILVÉRIO HENRIQUE HASTENREITER FILHO, qualidade de Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.001.939/97 - PARTES: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A X DF/SEG. **OBJETO:** A Cessão de Uso a título gratuito, do imóvel de propriedade do BRB - Banco de Brasília S/A, localizado na Sobreloja da Agência Norte, no SEP 507, Bloco D, da Lote 04, a ser utilizada pela Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a partir da assinatura. **Assinatura:**

02/01/98. **SIGNATÁRIOS:** PAULO DELFINO DA COSTA FAGUNDES, Diretor de Administração e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Secretário-Adjunto de Governo.

Of. 023/98-DDC/1ª SPR/PRG.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/98

Data da Abertura: 25 de março de 1998

Horário: 15 Horas

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311

Objeto: Medalhas e peças Avulsas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 304 do endereço acima indicado, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 15 horas do dia 24 de março de 1998.

Brasília DF, 17 de março de 1998.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRORELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de fevereiro/98

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)	FORNECEDOR
			Convite -2				
34	01	U	N.E. que se empenha para fazer face a despesas com aquisição de café e açúcar para Administração Regional do Cruzeiro no exercício de 1998			5.298,30	AFONTE - Comércio de Prod. Alim. Ltda. Processo n.º 139.000.013/98
35	01	U	Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de água mineral para esta Administração no exercício de 1998			5.832,00	Comercial de Bebidas 205 Ltda. Processo n.º 139.000.012/98
43	01	U	N.E. refe. A fornec. De aprox. 15 refeições por dia para atender aos internos da FUNAP que prestam serviços a esta Administração Regional, ao preço de R\$ 2,45, Contrato Padrão 01/96			1.000,00	José Cascimiro Muniz - ME Processo n.º 139.000.411/97

			Tomada de Preços - 3				
38	01	U	N.E. ref. a prest. serv. de forma continuada p/ corte, erradicação, transplântio, poda e o arranque de toco de arborizado-arbustiva, situada em zona urbana ou de extensão urbana em vias ou logradouros públicos e áreas verdes da RA.XI, e transporte de material.			10.000,00	Manchester - Empresa de Serviços Gerais Ltda. Processo n.º 139.000.549/97

			Concorrência - 4				
40	01	U	N.E. ref. a locação de veic. automotor, máquina e equipamento, operacionalização, manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, com o caminhão basculante 6M3, Contrato Padrão 01/96 - Vencimento 08/10/99			8.000,00	IPANEMA - Empresa de Serv. Gerais e Transp. Ltda. Processo n.º 139.001.209/96
42	01	U	Locação de Caminhão para manutenção, conservação de áreas ajardinadas do Cruzeiro.			2000,00	GRAMUR - Urbani. e Construção Ltda. Processo n.º 139.001.209/96
45	01	U	N.E. ref. locação de veículo automotor, máquina e equipamento, operacionalização, manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas com o caminhão basculante 6M3. Contrato Padrão n.º 01/96 - Venc. 08/10/99			2.000,00	Adalmir Gonçalves Barbosa Processo n.º 139.001.209/96

			Dispensa - 5				
30	01	U	N.E. ref. a recarga de extintores para a Administração Regional do Cruzeiro, no Exercício de 1998.			400,00	EFICAZ - Extintores e Sist. Contra Incêndio Ltda. Processo n.º 139.000.039/98
31	01	U	N.E. que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de carimbos para esta Administração Regional, no exercício de 1998.			500,00	NACIONAL - Com. e Indústria Ltda. Processo n.º 139.000.026/98
37	01	U	N.E. ref. a uma assinatura de acesso a INTERNET na modalidade "FULL TIME" a 28.800kbps			720,00	YAWL - Internet Ltda. Processo n.º 139.000.867/97

47	01	U	N.E. ref. pago. De lanternagem e pintura, lado direito automóvel particular GM/Corsa JJA 4943-DF, cor roxa, ano 95 de propriedade do Sr. Aguinaldo Antônio de Souza	1	270,00	270,00	Minas Goiás - Peças e Serviços Ltda. Processo n.º 139.001.259/97
48	01	U	Medalha marca REMA, ref. 130	900	0,95	855,00	Casa Olímpica - Art. Desportivos Ltda. Processo n.º 139.000.063/98
	02	U	Troféu ref. 1443, marca Amazonas	25	19,40	485,00	Valor total da N.E. R\$ 1.900,00
	03	U	Troféu ref. 1343, marca Amazonas	20	16,00	320,00	
	04	U	Troféu ref. 1243, marca Amazonas	16	15,00	240,00	
49	01	U	N.E. ref. a Show pirotécnico de grande efeito visual e sonoro dia 22 de fevereiro na ARUC e Praça do Artesão.	1	1.900,00	1.900,00	Casa São Luiz Ferragens Ltda. Processo n.º 139.000.100/98
50	01	U	N.E. ref. a apresentação do Conjunto Sampagode em homenagem a Nelson Sargento, dia 14.02.98, na ARUC	1	1.600,00	1.600,00	Paulo Célio Q. dos Santos Processo n.º 139.000.122/98
51	01	U	N.E. ref. a contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear produtos postais da ECT em âmbito Regional			2.500,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Processo n.º 139.000.326/97
54	01	U	N.E. ref. a execução de quebra molas na SQSW 304 (3 unid.); SHCE/S Q. 501 (unid.)	1	1.885,22	1.885,22	NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital Processo n.º 139.000.016/98
	02	U	Execução de quebra molas no SRE/S Q. 12 Bls. M, N, O, P, Q e R (a reformar e a construir)	1	895,53	895,53	Valor Total da N.E. R\$ 10.221,79
	03	U	Execução de quebra molas no SHCE/S 703 (01 unid.) QMSW 02 Bls. A., B e C (Tipo I e II) (08 unid.)	1	7.441,04	7.441,04	
56	01	U	Placa mãe microproc. Intel Pentium Clok de 166 Mhz Mmz, Upgrade, set-up, Bios, Relógio, Slots, Barramentos, 512 Kb e 16 Mb Ram	1	598,00	598,00	MC WELCH Computadores Processo n.º 139.000.098/98
	02	U	Módulo de Memória Ram, 32 Mb, Edo Ram.	3	170,00	510,00	Valor Total da N.E. R\$ 1.108,00
61	01	U	Valor que se empenha p/ fazer face c/arbitragem na Taça de Futsal a realizar-se de 19 a 21/feve/1998, na sede da ARUC (16 eq. e 27 jogos)	1	1.900,00	1.900,00	JONAS FIGUEREDO DE LIMA Processo n.º 139.000.146/98

Inexigível - 6							
32	01	U	N.E. ref. a aquisição de vales transportes dos servidores desta Administração Regional no mês de fevereiro/98 (3.388)	1	3.812,20	3.812,20	Banco de Brasília S/A Processo n.º 139.000.006/98
33	01	U	N.E. ref. a aquisição de vales transportes dos servidores desta Administração Regional no mês de fevereiro/98 (70)	1	84,00	84,00	Viação Anapolina Ltda. Processo n.º 139.000.006/98
46	01	U	N.E. ref. a pagamento de consumo de energia elétrica desta Administração Regional.			1.700,00	CEB - Companhia Energética de Brasília Processo n.º 139.000.084/98
55	01	U	Valor que se empenha para fazer face a despesa com consumo de água e esgoto desta Região Administrativa			4.000,00	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília Processo n.º 139.000.050/98
59	01	U	Valor que se empenha para fazer face a despesa com serviços telefônicos desta Administração Regional			4.431,57	TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília Processo n.º 139.000.142/98
60	01	U	Valor que se empenha para fazer face a despesas de promoção do Carnaval de Rua 98 do Cruzeiro, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro, na Praça do Artesão.	1	4.000,00	4.000,00	Associação Recreativa Banda do Cruzeiro Processo n.º 139.000.138/98

Não aplicável - 7							
39	01	U	N.E. ref. a pagamento de ressarcimento do servidor FRANCISCO ASSIS AQUINO CUSTÓDIO, mat. 45.167-3, Chefe de Gabinete desta R.A.	1	10.038,48	10.0438,48	Superior Tribunal de Justiça Processo n.º 139.000.080/96
62	01	U	Valor que se empenha para fazer face a despesa com folha de pagamento normal do mês de fev/98 relativo a vencimentos e vantagens fixas	1	133.909,11	133.909,11	Rosângela M.M.M. Rezende e Outros Processo n.º 139.000.002/98
67	01	U	Valor que se empenha para fazer face a despesa com folha de pagamento normal do mês de fev/98 relativo a auxílio creche	1	3.795,25	3.795,25	Rosângela M.M.M. Rezende e Outros Processo n.º 139.000.002/98
68	01	U	Valor que se empenha para fazer face a despesa com a folha de pagamento normal do mês fev/98 relativo a salário família estatutário	1	9,44	9,44	Rosângela M.M.M. Rezende e Outros Processo n.º 139.000.002/98
69	01	U	N.E. ref. a recolhimento de INSS 22% do mês de fevereiro/98, da folha de pagamento normal.	1	6.236,89	6.236,89	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Processo n.º 139.000.003/98

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:

Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais e genuínos para máquinas e implementos, agrícolas e de obras e para veículos das linhas constantes no Anexo Único do Edital.

Data de recebimento e abertura das propostas 07/04/98

Horário: 15:30 horas

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Divisão de Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C", lote 3 no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

DENISE RODRIGUES MANSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

JANEIRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei-DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de Janeiro de 1998.

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
001	NÃO APLICÁVEL Regularização de despesa (fértas mês 01/98)	30.605,42	30.605,42	Ana Amélia Cardoso Pescara e Outros
002	NÃO APLICÁVEL I.N.S.S (Fértas mês 01/98)	542,42	542,42	I.N.S.S
003	INEXIGÍVEL aquis. de Vale Transporte (mês 01/98)	5.153,20	5.153,20	B.R.B
004	INEXIGÍVEL Aquis. de Vale Transporte (mês 01/98)	285,70	285,70	Viação Anapolina Ltda.
005	INEXIGÍVEL Uso dos aparelhos telefônicos	6.000,00	6.000,00	TELEBRASILIA
006	INEXIGÍVEL Consumo de energia elétrica	5.000,00	5.000,00	CEB
007	INEXIGÍVEL Consumo de água e esgoto	17.080,20	17.080,20	CAESB
008	NÃO APLICÁVEL Folha normal - pessoal civil	165.717,15	165.717,15	Ana Amélia Cardoso Pescara e Outros
009	NÃO APLICÁVEL Reconhecimento de Dívida (pessoal civil)	1.590,87	1.590,87	Ana Amélia Cardoso Pescara e Outros
010	NÃO APLICÁVEL Folha normal - pessoal civil	15,52	15,52	Ana Amélia Cardoso Pescara e Outros
011	NÃO APLICÁVEL Folha normal - pessoal civil	4.216,25	4.216,25	Ana Amélia Cardoso Pescara e Outros
012	NÃO APLICÁVEL Auxílio creche - pessoal civil	6.080,00	6.080,00	Ana Amélia Cardoso Pescara e Outros
013	NÃO APLICÁVEL Auxílio creche - cota parte	650,75	650,75	Ana Amélia Cardoso Pescara e Outros
014	NÃO APLICÁVEL I.N.S.S - Pessoal civil	10.604,91	10.604,91	I.N.S.S
015	INEXIGÍVEL Vales-Transportes (mês de fevereiro)	6.244,90	6.244,90	B.R.B
016	INEXIGÍVEL Vales-Transportes (mês de fevereiro)	343,00	343,00	Viação Anapolina Ltda
017	NÃO APLICÁVEL Ressarcimento, indenizações e Restituições (Frederico Marques de Oliveira) mês de novembro/97	2.716,01	2.716,01	União Federal Ministério Ind. e Comércio
018	NÃO APLICÁVEL Ressarcimento, indenizações e restituições (Frederico Marques de Oliveira) 12/97.	3.377,73	3.377,73	União Federal Ministério Ind. e Comércio
019	NÃO APLICÁVEL Ressarcimento, indenizações e restituições (José Afrânio Araújo Brandão) mês de novembro/97	1.079,36	1.079,36	Cobra - Computadores e Sist. Brasileiros S.A
020	NÃO APLICÁVEL Ressarcimentos, indenizações e restituições (José Afrânio Araújo Brandão) mês de dezembro/97	2.739,67	2.739,67	Cobra - Computadores e Sist. Brasileiros S.A

FEVEREIRO/98

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
021	INEXIGÍVEL Vales- transportes mês 02/98 (edivande de Ilma).	39,60	39,60	B.R.B
022	CONCORRÊNCIA Locação de veículos e maquinas em atendimento as atividades operacionais.	14.000,00	14.000,00	Transbarros - Transp. e Mat. de Construção Ltda.
023	CONVITE Alimentação preparada para os servidores do projeto liberdade.	596,40	596,40	Vega Empresa de serviços gerais Ltda.
024	INEXIGÍVEL Uso dos aparelhos telefônicos	5.000,00	5.000,00	TELEBRASILIA
025	INEXIGÍVEL Consumo de energia elétrica	5.000,00	5.000,00	CEB

026	INEXIGÍVEL Consumo de agua e esgoto	17.200,00	17.200,00	CAESB
027	INEXIGÍVEL Contratação de serviços postais e telegráficos convencionais.	500,00	500,00	E.B.C.T
028	CONVITE serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema telefonico.	300,00	300,00	SKEMA - COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA.
029	TOMADA DE PREÇOS serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de informática.	200,00	200,00	MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA.
030	CONVITE Serviços de manutenção e conservação de quadras residenciais.	3.115,00	3.115,00	BRASCON - IND. COM. DE ART. DE MADEIRA LTDA.
031	INEXIGÍVEL Assinaturas de periódicos.	464,00	464,00	J. CAMARA E IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASÍLIA.
032	DISPENSA Aluguel de 02 lonas de circo para apresentação do projeto temporadas populares.	1.600,00	1.600,00	FERNANDO GAMA IND. COM. DE COBERTURAS PLAST. LTDA.
033	DISPENSA Confeção de faixa nas cores preta e limão.	1.500,00	1.500,00	CARMOSINA BATISTA DE ALBUQUERQUE.
034	INEXIGÍVEL Iluminação pública desta R.A.-X.	60.768,66	60.768,66	CEB
035	DISPENSA Manutenção de iluminação pública desta R.A.-X.	35.428,34	35.428,34	CEB
036	NÃO APLICÁVEL Reconhecimento de divda (progressão fucional)	7.030,16	7.030,16	ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES E OUTROS.
037	DISPENSA Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das areas urbanizadas.	1.590,42	1.590,42	FUNAP
038	CONVITE Fornecimento de água mineral para esta RA	290,04	290,04	LBS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
039	DISPENSA Projeto temporadas populares.	1.800,00	1.800,00	ROBERVAL MARTINS SANTOS
040	DISPENSA Projeto temporadas populares	1.800,00	1.800,00	ROBERVAL MARTINS SANTOS
041	DISPENSA Projeto temporadas populares.	1.800,00	1.800,00	ROBERVAL MARTINS SANTOS
042	DISPENSA Show pirotecnico - caldeirão da folia.	1.900,00	1.900,00	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.
043	NÃO APLICÁVEL Folha normal mês de fevereiro/98.	166.154,03	166.154,03	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
044	NÃO APLICÁVEL Folha normal 02/98 - outras despesas variáveis	382,57	382,57	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
045	NÃO APLICÁVEL Folha normal 02/98 - salário família.	15,36	15,36	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
046	NÃO APLICÁVEL Folha normal 02/98 - outros beneficios assistênciais - auxilio creche.	6.081,00	6.081,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
047	NÃO APLICÁVEL Anulação de saldo de empenho proveniente de estorno da cota parte auxilio creche normal 02/98.	636,50	636,50	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
048	NÃO APLICÁVEL Folha normal 02/98 - obrigações patronais.	10.508,81	10.508,81	I.N.S.S
049	INEXIGÍVEL Anulação de saldo de empenho proveniente de estorno de vale transportes, normal 02/98.	1.103,58	1.103,58	B. R. B
050	CONVITE Manutenção preventiva e corretiva de maquinas de escrever e calcular.	315,00	315,00	TIL TEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A SEÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

PROCESSO Nº: 137.000.253/98
OBJETO: Aquisição de pneus para patrulha motomecanizada da Administração Regional do Guara - RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 25 de março de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe. Os editais encontram-se à disposição no horário de 09:00 as 17:00h.

Guara DF, 18 de março de 1998.
ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97.
DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96
PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RA XVI X CONSTRUTORA PISO LTDA., OBJETO: Prestação de serviços de locação de 02 caminhões basculante trucado de 12 m², UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00005, emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 4.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 100.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 19/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada ARI GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97 (*)

DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96
PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RA XVI X EDIMAR ROSA DE SOUZA, OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 caminhão carroceria trucado, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00006, emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 3.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 85.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 19/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pelo Contratado EDIMAR ROSA DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97 (*)

DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96
PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RA XVI X JOSÉ DONIZETTI LANDIM, OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 caminhão carroceria trucado, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00007, emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 2.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 45.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 19/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pelo Contratado JOSÉ DONIZETTI LANDIM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97 (*)

DO PADRÃO Nº 1/96 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96
PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RA XVI X REGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE, OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 pá carregadeira articulada, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00008, emitida em 19/01/98 no valor inicial de R\$ 3.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 65.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 19/01/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pelo Contratado REGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 14, de 21.1.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/98

OBJETO: Prestação de Serviços de Recuperação com Reposição de Peças para Equipamentos pertencentes a Patrulha Motomecanizada desta Administração Regional.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento do Convite.
Valor em R\$ Firms Vencedoras
4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais) Chaves Rodrigues Ltda.
3.960,00 (tres mil novecentos e sessenta reais) VRF- Vinhal Retifica
11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais) Tratores Peças e Serviços Ltda.
1.300,00 (hum mil e trezentos reais) Work Distribuidora e Serviços Ltda.

Núcleo Bandeirante, 12 de março de 1998

JAILITA RIBEIRO SOUZARODRIGUES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, comunica que foi desinterditado, pela Seção de Fiscalização de Obras e Posturas/DRFOP, os estabelecimentos comerciais localizados à EQ. 03 – Lote 16-SRN-JARDIM RORIZ, QD. 03 – Conj. 3ª – Lote 48-SRN-JARDIM ROZIZ e QD. 05 – Conj. 51 – Lote 01 –SRN-JARDIM RORIZ, por terem sanadas as pendências descritas nas Notificações Nºs 1687/98, 1688/98 e 1689/98, respectivamente.

Planaltina-DF., 16 de março de 1998
WILMAR LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/96 (*)

Processo nº 145.000.424/96. PARTES: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas/Xerox do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/96. Prazo: 10/10/98. FUNDAMENTO LEGAL: MP 1500, hoje: MP 1531 - 16/97. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado

no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/10/97. Signatário pelo Distrito Federal: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Samuel Batista d'Ávila, na qualidade de Gerente da Filial.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 230, de 28/11/97, pág. nº 9860.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Samambaia, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 17 de abril de 1998, às 16:00 (dezesseis) horas no salão da Casa da Cultura, sito à QR 609/611 - Parque Três Meninas, para apresentação prévia e deliberação do interesse público, da DESAFETAÇÃO de 72.891,97 m2 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um vírgula noventa e sete metros quadrados), de Área Pública de uso comum do povo, que confronta de um lado a BR-060 e do outro as quadras 501 a 511 e 502 a 516, nos Setores de Mansões Sul e Sudoeste, Região Administrativa-RA-XII, para a destinação do Setor de Desenvolvimento Econômico de Samambaia, respeitado o disposto no 23º do mesmo Artigo.

A ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 5/98

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe comunica aos interessados a seguinte ERRATA, referente ao Resultado Final do Julgamento das Propostas:

Onde se lê: FIRMA 03: Elza de Fátima dos Santos Amaral ME
Valor Total da Proposta: R\$ 26.159,50 (vinte seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), no DODF nº 47, página 29, de 11 de março de 1998

VENCEDORA

Leia-se: FIRMA 03: Elza de Fátima dos Santos Amaral ME
Valor Total da Proposta: R\$ 26.369,50 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

VENCEDORA

Samambaia-DF, 17 de março de 1998.

ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, convoca a população interessada para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 27 de abril de 1998, às 20 (vinte) horas, no Auditório desta Administração Regional, localizada no Edifício Sede – Praça Central, com o objetivo de apreciação prévia do interesse público na desafetação de área pública localizada entre as áreas especiais 5-A, (ampliação de 2.944 m²), 5-B, (ampliação de 1.662 m²), 6 (ampliação de 2.944 m²) e 7, perfazendo um total de 7.550 m², no Setor QNG de Taguatinga, para categoria de bens dominiais como uso institucional para atividades culturais e educacionais.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de Fevereiro de 1998.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	INEXIGÍVEL		
042	CAESB – CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Pagamento de taxas de consumo de água e esgoto dos próprios desta RA.	1	22.000,00
062	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Pagamento de conservação e manutenção das instalações de iluminação pública de Taguatinga.	1	34.000,00
089	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Pagamento consumo de energia elétrica das vias públicas – Taguatinga	1	122.000,00
	NÃO APLICÁVEL		
081	CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS Folha de pagamento normal do mês de Fevereiro/98	1	326.918,64
	CONCORRÊNCIA		
054	CRL ENGENHARIA LTDA Locação de 06 caminhões incluindo operacionalização e manutenção	1	20.000,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.912/97 - PARTES: DF/SEA X RECAPAGEM ROYAL LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O. 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00004, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, na qualidade de Relações Públicas.

EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.595/93 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002420630001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00020, no valor de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MAURO ROBERTO KAISER CABRAL, na qualidade de Sócio Diretor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/98-CL

Objeto: Serviços de reparo e manutenção de imóveis.
Proc./Inter.: 030.000.497/98 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) Com base no item 6.2 do instrumento convocatório, e observado o disposto no Art. 43 da Lei 8.666/93, fica prejudicado o item único da presente licitação, por não ter obtido cotação válida uma vez que o valor cotado ultrapassa o valor orçamentário estimado pelo órgão requisitante cujo valor é R\$ 20.000,00.

Brasília, 17 de março de 1998
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECUROS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Woetur Turismo e Representações Ltda	Renovação	9746.	9709.
Minasmed Comércio e Importação Ltda	Renovação	1702,1704,1901,1905,6901.	1705.
Planair Comércio e Construções Ltda	Renovação	1007,1010,1012,1003,1013, 1008,1201,1301,2108,5401, 6702,6809,6401,9747,9754.	9786.
Intersul Alimentos Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Cerâmica Maristela S/A	Renovação	1011. Procurador	
Pami S/A Empreendimentos e Serviços	Inscrição	7105.	7103. Procurador
Cedime Comércio e Representações de Móveis Ltda	Inscrição	6801,6803,6804,6808,6809.	2009,2014,2501,6701, 6702,6703,6805,6806, 6807,5601,6802,5401.
Móveis Germam Indústria e Comércio Hotéis e Turismo Ltda	Renovação	6801,6808.	0301. Procurador
Juiz de Fora Empresa de Vigilância Ltda	Renovação	9739.	Procurador
J B World Informática e Video Produções Ltda	Inscrição	9733.	
J P Artes Fotográficas Ltda - ME	Inscrição	1501,1503,1506,9733.	
Well Indústria e Comércio de Materiais de Limpeza Ltda	Inscrição	1705.	
Rama Representações, Comércio Importação e Exportação Ltda	Renovação	0115,1901.	
Retífica Carvalho Ltda	Recurso	9728.	

A Comissão de Análise e Registros, Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea “D” do Inciso combinado com o § 5º, do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos proce aos interessados.

Em 10 de março 1998
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98 (*)

PROCESSO Nº 040.000.537/98 - PARTES: DF/SEFP X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: A prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do AGENTE ARRECADADOR relacionados no Anexo Único. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; NATUREZA DE DESPESA: 349039. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de sua publicação. Assinatura: 16.02.98. SIGNATÁRIOS: MARIO TINOCO DA SILVA, Secretário de Fazenda e Planejamento e LUIZ EDUARDO FRANCO DE ABREU, Diretor-Presidente.

OF. 023/98 - 1ª DCC/SPR/PRG/DF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 16-3-98, pág. 28.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 1 - DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE JANEIRO DE 1998.

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94 e art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 18.773, de 30/10/97, após declarada a REVELIA nos termos do inciso V, do art. 3º, do supracitado Decreto, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, situada na CNA 03 - Área Especial s/n - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão e/ou Termos Aditivos, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	AI/AIA/TA
01	043.001.537/95	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	33.373
02	040.013006/97	J. FERREIRA MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	1329/97
03	040.013.860/97	COMÉRCIO DE ROUPAS ATLANTA LTDA	2513/97

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 10 -DRT-DAT-SUREC-SEFP, DE 13 DE MARÇO DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096/SUREC, de 11 de setembro de 1995 e, fundamentada no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no art. 24, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, inciso VI, alínea "a" do Decreto 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto nº 16.128/94.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.301.175/001-07	IONICE NOGUEIRA AMARAL	00.454.512/0001-28
07.301.212/001-04	REFRICAL REF. CENTRO OESTE LTDA	37.176.104/0001-61
07.301.705/001-08	GLEIDSON DECORAÇÕES LTDA ME	37.108.115/0001-04
07.302.052/002-10	SADE VIGESA S/A	61.143.772/0060-27
07.302.195/001-14	VERGNIAUD JERÔNIMO DE SOUZA	38.000.097/0001-05
07.302.215/001-93	GERALDO JOSÉ DA SILVA REGULAGEM DE MOTORES	37.994.969/0001-35
07.302.524/001-90	COMERCIAL DE ALIMENTOS MARES E RIOS LTDA ME	37.074.770/0001-99
07.302.534/001-35	DOYA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.989.597/0001-59
07.303.288/001-00	DROGARIA MONTE REY LTDA ME	00.843.045/0001-28
07.303.395/001-11	MARCO ANTÔNIO SANTOS DE PINNA	26.436.766/0001-07
07.303.692/001-67	COPLAN - CONTABILIDADE PLANEJ. E ASSESSORIA S/C LTDA	26.990.143/0001-81
07.303.831/001-07	DISTRIBUIDORA DE DOCES E TABACARIA JM SOARES LTDA	37.091.824/0001-24
07.303.925/001-12	CENTRO DE CRIATIVIDADE E REC. BALÃO MÁGICO LTDA	32.924.862/0001-05
07.304.519/002-58	COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	00.423.590/0003-27
07.304.527/001-04	DEPÓSITO DE GÁS JR LTDA	37.996.667/0001-04
07.304.705/002-60	DARPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA	78.627.015/0012-24
07.304.925/002-20	LB TRANSPORTES LTDA	80.158.272/0005-87
07.304.937/001-09	DOCE VENENO SORVETES LTDA	02.010.759/0001-80
07.305.110/001-69	EDITORIA GAZETA DE TAGUATINGA LTDA ME	37.151.701/0001-31
07.305.192/001-32	GALES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	38.014.783/0001-35
07.305.266/002-30	RESTAURANTE E PIZZARIA TUPACIGUARA LTDA	38.001.095/0002-11
07.305.277/001-57	ASCEL ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA	33.491.291/0001-17
07.305.430/001-64	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VERMELHENSE LTDA	00.734.145/0001-16
07.305.787/001-89	FÁBRICA DE SONHOS CONFECÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO DE BUFFET LTDA ME	37.995.198/0001-09
07.305.805/001-40	RODRIGUES COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME	37.135.241/0001-58
07.305.977/001-05	BAR RESTAURANTE E LANCHONETE CARLÃO LTDA ME	37.989.373/0001-47
07.306.443/001-04	LIETA VAZ DE MEDEIROS ME	32.914.582/0001-08
07.306.872/001-28	EVERS COMERCIAL DE DOCES E EMBALAGENS LTDA	00.571.422/0001-17
07.307.619/001-91	PAMONHARIA MILHO VERDE LTDA ME	37.981.248/0001-90
07.307.633/001-59	ELOISA LOPES DE OLIVEIRA ME	37.999.182/0001-66
07.308.096/001-09	TRIOTOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	37.061.140/0001-80
07.308.427/001-84	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ANDRADE ME	03.620.812/0001-28
07.308.455/001-00	COPAVE COM. DE PROD. AGRÍCOLAS E VETERINÁRIAS LTDA	33.454.612/0001-03
07.309.508/001-00	BAR E LANCHONETE MARQUES MIRANDA LTDA ME	37.109.873/0001-47
07.309.563/001-00	BORJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.430.777/0001-80
07.309.629/001-99	JR VIDEO REPRESENTAÇÃO LTDA	33.458.803/0001-43
07.309.763/001-36	DÉRCIO HENRIQUE MENDES ME	37.176.773/0001-33

07.309.777/001-40	HORTOSAFRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	26.436.253/0001-04
07.309.777/002-20	HORTOSAFRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	26.436.253/0002-87
07.310.074/001-06	JM TURISMO E PASSAGENS LTDA	24.911.737/0001-24
07.310.492/001-21	AUTO PEÇAS NAGOYA LTDA	38.012.852/0001-71
07.310.570/001-60	ELETRÔNICA LÍDER LTDA ME	00.454.363/0001-05
07.310.682/001-58	DISTRIBUIDORA BAIANA DE ALUMÍNIO LTDA	38.006.201/0001-79
07.310.721/001-62	MERCADO LACERDA LTDA ME	02.690.303/0001-09
07.310.733/002-03	SOCIEDADE JÚPITER DE ROUPAS LTDA	00.346.346/0002-27
07.311.247/001-22	AUTO PEÇAS NEIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.841.403/0001-63
07.311.247/002-03	AUTO PEÇAS NEIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.841.403/0002-44
07.311.255/001-60	GERSON GALDINO FERNANDES ME	33.478.256/0001-68
07.311.471/001-05	RALBE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	26.424.648/0001-89
07.311.870/002-84	BABY'S TUDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.073.459/0002-06
07.312.283/001-12	ZAGA AUTO PEÇAS LTDA	37.149.150/0001-71
07.312.828/001-36	CALÇADOS STOK LTDA	24.948.903/0001-67

07.312.830/001-41	POLYKARI SALGADOS E IGUARIAS LTDA	37.176.344/0001-30
07.312.996/001-86	PANIFICADORA E CONFEITARIA ÚNICA LTDA ME	03.499.761/0001-28
07.313.018/002-05	MC DA SILVA MÓVEIS LTDA	32.924.219/0003-35
07.313.033/001-45	RODRIGUES & FARIAS LTDA ME	37.981.826/0001-99
07.313.166/001-85	APF COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	33.453.994/0001-50
07.313.188/006-96	TRUC'S LANCHES LTDA	00.347.716/0011-31
07.313.188/007-77	TRUC'S LANCHES LTDA	00.347.716/0009-17
07.313.337/001-76	LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA	24.939.035/0001-59
07.313.337/002-57	LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA	24.939.035/0002-30
07.313.337/003-38	LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA	24.939.035/0003-10
07.313.337/004-19	LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA	24.939.035/0007-44
07.313.337/005-08	LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA	24.939.035/0006-63
07.313.509/001-10	INPAL INSTALADORA E INVESTIMENTOS PAULISTA LTDA	26.426.270/0001-52
07.313.915/001-92	TY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	37.984.796/0001-74
07.314.092/001-95	CULTURA AMERICANA LTDA	00.585.547/0001-04
07.314.417/001-49	BAR E LANCHONETE VEM KA PRA VE LTDA ME	37.067.550/0001-38
07.314.701/001-89	JH BRINDES E IMPRESSOS LTDA	24.926.024/0001-34
07.314.970/00118	UNIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	00.840.181/0001-64
07.315.202/006-96	SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	24.941.130/0007-82
07.316.295/001-80	MOMMY BABY CONFECÇÕES LTDA ME	24.935.090/0001-70
07.316.311/001-34	A BRAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME	37.981.297/0001-23
07.316.356/001-90	BAR E LANCHONETE BURG'S LTDA ME	36.752.103/0001-55
07.316.359/001-51	SUPERMERCADO TOPÁZIO LTDA ME	37.070.059/0001-66
07.316.715/001-09	THAN'S CABELEIREIROS LTDA ME	37.080.033/0001-07
07.316.724/001-91	COMERCIAL DE DOCES DANY LTDA	38.011.748/0001-62
07.316.727/001-62	IZABELA CALÇADOS LTDA ME	37.162.527/0001-41
07.316.732/001-29	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E BAR MONTALVÂNIA LTDA	37.988.623/0001-24
07.317.004/001-70	MERCEARIA E REPRES. KUC LTDA	37.149.984/0001-76
07.317.007/001-31	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO	37.086.966/0001-68
07.317.390/001-73	MARIA IONEIDE FARIAS BATISTA	26.495.796/0001-94
07.317.473/001-80	HIDEKO UMAKI	37.092.574/0001-47
07.317.502/002-21	CIASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.928.259/0002-71
07.317.745/001-60	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	26.438.366/0001-30
07.317.764/001-04	AERME AUTO ELÉTRICA E REGUL. DE MOTORES LTDA ME	03.802.448/0001-73
07.318.156/001-72	HÉLIO SIMÕES FERREIRA ME	03.626.348/0001-87
07.318.550/001-92	NIL MOTO TRANSPORTES EM MOTOS LTDA ME	37.086.501/0001-42
07.318.829/005-81	MARQUES E PEREIRA LTDA	00.482.455/0005-14
07.319.207/001-65	PRETAL COM. CONST. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	02.608.164/0001-21
07.319.224/002-74	LM RIBEIRO INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.967.661/0003-46
07.319.553/001-80	SCARAMBONE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.989.191/0001-76
07.319.594/001-11	JJS COFECHOW REPRES. LTDA	37.984.887/0001-00
07.319.601/001-85	C&E VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	37.072.006/0001-84
07.319.785/001-00	MAGMALHAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MALHAS LTDA	38.029.112/0001-48
07.320.015/001-07	MERCADO SACOLA CHEIA LTDA ME	00.700.617/0001-10
07.320.022/001-82	JMG AUTO ELÉTRICA LTDA	37.077.914/0001-60
07.320.632/001-40	PENTÁGONO EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	32.904.542/0001-85
07.320.758/001-04	COUR ART COMÉRCIO DE BOLSAS E MALAS LTDA	36.782.038/0001-68
07.321.057/001-10	DISTRIBUIDORA DE DOCES J.A. LTDA	26.423.715/0001-40

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 5-DFMT/DFT/SEFP, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 2.913. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 1997, afim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 35.265 de 05 de setembro de 1996, para retificar a Multa Acessória à infrigência descrita no corpo do AIA supracitado. A Multa Acessória aplicada ao caso descrito passa a ser a constante do Art. 468, Inciso I, do Decreto 16.102/94. Com isso, o valor desta multa passa a ser de R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e não mais R\$ 208,46 (duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme antes colocada.

- Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei nº 4191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locador: ALÍRIO GOMES PEREIRA. Objeto: Locação de imóvel comercial onde funciona a Agência São Sebastião. Contrato: DIRAD/COMAP-93/024 - III TERMO ADITIVO. Vigência: até 31.05.2003. Assinatura: 16.03.98. Licitação: Dispensável de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 269/93.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98 (*)

Processo: 082.019402/97 - Partes: FEDF x KGB INFORMÁTICA LTDA. - Ass: 10.03.98 - Vigência: 100 dias - Objeto: Manutenção corretiva dos equipamentos de informática, conforme o disposto no Pedido de Proposta nº 225/97-SCS - Valor Total: R\$ 1.340,05 (Um mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002121650001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 100000000 - Nota de Empenho Nº0258/98 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ KGB: José Tadeu Galote.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 13.3.98, pág. 35.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/97

Processo: 082.001650/97 - Partes: FEDF x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - Ass: 13.03.98 - Vigência: 29.09.98 - Objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 10.347,00 (dez mil trezentos e quarenta e sete reais) ao Contrato nº 115/97-FEDF, celebrado entre as partes acima identificadas, conforme Tomada de Preços nº 34/97-FEDF, - Nota de Empenho : nº 265/98 no valor de R\$ 10.347,00 - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 103000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ Tecnolta: Gilberto Antônio Borges.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO 11/98

Processo: 082.007157/90 - Partes: FEDF x SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ - Ass: 12.03.98 - Vigência: 31.12.99 - Objeto: Convênio de cooperação para oferta de escolarização a funcionários do STJ, na função suplência fases II, III e IV. - Assinantes: p/ FEDF: JACY BRAGA RODRIGUES - p/ STJ: MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS.

EXTRATO DO CONVÊNIO 12/98

Processo: 082.003594/98 - Partes: FEDF x IBM BRASIL IND. MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - Ass: 13.03.98 - Vigência: 02 (DOIS) ANOS - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: JACY BRAGA RODRIGUES - p/ IBM BRASIL LTDA: LÍGIA GARCIA LEITE.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.002134/98	11.03.98	Inciso VIII Art.24	Construção de Rede Subterrânea de dutos AT, instalação e retirada de cabos de cobre de AT
061.002824/98	12.03.98	Art. 25 Inciso I	Aquisição de Fluid Pack para o equipamento AVL
061.002887/98	12.03.98	Art. 25 Inciso I	Prestação dos Serviços
061.000614/98	12.03.98	Art. 25 Inciso I	Aquisição de barra de proteção eletrônica para porta de elevador ATLAS
061.002223/98	12.03.98	Art. 24 Inciso IV	Aquisição de hidroclorotiazida 50mg e outros
061.000141/98	12.03.98	Art. 24 Inciso VIII	Construção de Rede de dutos e instalação de cabos de baixa tensão.
061.002703/98	09.03.98	Caput Art. 25	Frete Aéreo Internacional
061.000997/98	04.03.98	Inciso I Art. 25	Aquisição de 01 (uma) placa de circuito impresso D-13 para equipamento PolymT B
061.002697/98	09.03.98	Inciso I Art. 25	Aquisição de imunoglobulina 6G
061.001813/98	27.02.98	Inciso I Art. 25	Aquisição de cloramibuzil 2mg e outro
061.001466/98	05.03.98	Inciso I Art. 25	Aquisição de metilprednizolona succinato sodico 500mg

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/98

Objeto: Aquisição de armário de aço e cadeira para balcão

Data e horário da abertura: 25/03/98 às 10:00 horas

A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o Edital, encontra-se a disposição dos interessados a partir das 9:00 horas, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P - Telefone: 316-9862 e Telefax: 316-9815.

Brasília-DF, 17 de março de 1998
ELIANE DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 026/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 009/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a contar de 03(três) de março de 1998, consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 009/97-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 4.177,97 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 01093/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar de 03(três) de março de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 376/96, - Processo nº 061.003964/96-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. Autorizada a celebração do ajuste "Ad referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** CILMO ALENCAR DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 027/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 010/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 04(quatro) de março de 1998, consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 010/97-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 01329/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 04(quatro) de março de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 400/96, processo nº 061.004677/96-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 091/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 04/03/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ VITOR DIAS NETO. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 029/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 002/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** L.G.P. - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias corridos, a contar de 07(sete) de março de 1998, consignado na Cláusula Oitava do Contrato nº 002/98-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Sétima do Contrato nº 002/98-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias corridos, a contar de 07(sete) de março de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 581/97, Processo nº 061.009945/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 093/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ITAJIBA GOMES LAMOUNIER. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 030/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 001/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** L.G.P. - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 30(trinta) dias corridos, a contar de 07(sete) de março de 1998, consignado na Cláusula Oitava do Contrato nº 001/98-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Sétima do Contrato nº 001/98-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30(trinta) dias corridos a contar de 07(sete) de março de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 595/97, - Processo nº 061.009862/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 092/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ITAJIBA GOMES LAMOUNIER. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 031/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 148/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** L.G.P. - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 40(quarenta) dias corridos, a contar de 11(onze) de março de 1998, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 148/97-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quinta do Contrato nº 148/97-PJ-FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 40(quarenta) dias corridos a contar de 11(onze) de março de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 265/97, - Processo nº 061.001557/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 086/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ITAJIBA GOMES LAMOUNIER. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 032/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 011/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** GAMMA X - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, por 12(doze) meses, a contar de 06(seis) de março de 1998. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 01097/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 06 de março de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 402/96 - processo nº 061.004162/96-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. Decisão nº 082/98-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 06/03/98. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** SÉRGIO GORRETA MUNDIM. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 028/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 007/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a contar de 06(seis) de março de 1998, consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 007/96-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 5.530,32 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº:** 01292/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar de 06(seis) de março de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 036/95, - Processo nº 061.031179/94-FHDF, que deu origem ao contrato principal. Decisão nº 076/98-CD-

FHDF. DATA DE ASSINATURA: 06/03/98. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 122/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica que, na publicação do DODF do dia 13/03/98, página 35, onde se lê "Convite 122/98", leia-se, "Convite 112/98".

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica que, na publicação do DODF do dia 12/03/98, página 154, onde se lê "Tomada de Preços 079/98", leia-se, "Convite 126/98".

Brasília, 17 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que as empresas TENCIO COMERCIAL LTDA e GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA, interpuseram recurso contra o julgamento das propostas referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 035/98, proc. 061.011431/97.

Brasília, 17 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/98

Processo: 061.008512/95
Objeto: Aquisição de Máquinas Enchedora e Seladora de Bisnagas Plásticas e outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as firmas COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA, INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA e SHOW ROOM DAS INDÚSTRIAS LTDA, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 17 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
014/98	CONTRAST COM. IMP. E REP. LTDA	01
	MASTER MED COML. HOSP. LTDA	Desclassificada p/Item 01
029/98	MOTO SERVICE ENTREGA DE MALOTES E PANFLETOS LTDA	01
	J. CÂMARA IRMÃOS S/A	02
047/98	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	01,02,03
079/98	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	01
	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	02
102/98	PAULO OCTÁVIO HOTEIS E TURISMO LTDA (KUBITSCHKE PLAZA)	01
631/97	PROVER REPRES. COM. PROD. MED. LAB. LTDA	02,06
	LABORBEL LTDA	01,04,07
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05
	Desclassificadas	
	BIOTÉCNICA COM. ASSIST. EQUIP. HOSP. LTDA	05
	PROVER REPRES. COM. PROD. MED. LAB. LTDA	05
	VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA	05
obs.: itens 03,08, 09 foram revogados		

TOMADA DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
032/98	CEPA BIOTECNOLOGIA LTDA	01

Brasília, 17 de março de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/98 - CEL

A COMISSÃO, torna público aos interessados, que o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da CPL.

Brasília, 14 de março de 1998
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços - CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, que o Diretor de Distribuição NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, torna público que fica **ANULADA** a Tomada de Preços 003/98-CEB, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Seção 3.2.0, Item 3, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

Brasília, 16 de março de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5435. Ass.: 17.03.98. PROCESSO: 092.005663/97. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 125/97-CAESB. **OBJETO:** fornecimento pela CONTRATADA de 10.000 peças de kit Cavalete em Polipropileno de 3/4, Item 12 do Anexo I do Edital. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1185.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgoto Sanitário do DF, Código 21.101.100.000-5. **VALOR:** R\$ 97.100,00 (noventa e sete mil e cem reais) **PRAZO:** 20/50 (vinte/cinquenta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO Nº 5436. Ass.: 17.03.98. PROCESSO: 092.005663/97. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. Tomada de Preços TP nº 125/97-CAESB. **OBJETO:** fornecimento pela CONTRATADA de 3.804,00 metros de tubo PVC PB/JB, CL 15 de 40mm x 6,0m, Item 06 do Anexo I do Edital. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1185.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgoto Sanitário do DF, Código 21.101.100.000-5. **VALOR:** R\$ 3.347,52 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) **PRAZO:** 20/50 (vinte/cinquenta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Maurício Barreto Vieira.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3047, Processo: 092.001931/94. PARTES: CAESB X INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17/03/98. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA: Daisy Rachid Machado.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 32/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 32/98-CAESB, da forma que se segue: firma BRALUZ-MATERIAIS ELETRICOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 6.962,88 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CONVITE Nº 38/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 38/98-CAESB, da forma que se segue: firma CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais); firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais); firma FERRAGENS BRASIL LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 212,54 (duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)

CONVITE Nº 40/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 40/98-CAESB, da forma que se segue: firma AUTO ELÉTRICA E SERVIÇOS MG LTDA-ME, vencedora do item único, com desconto concedido de 15% (quinze por cento) sobre tabela, com emissão de Nota de Empenho até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CONVITE Nº 44/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 44/98-CAESB, da forma que se segue: firma KLIPER COMÉRCIO SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA-ME, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05 e 06, com o valor total de R\$ 1.838,05 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos); firma XEROX DO BRASIL LTDA, vencedora do item 11, com o valor total de R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); firma TTM COMERCIAL DE PAPEIS LIMPEZA E MATERIAL DE EXP. LTDA, vencedora dos itens 07 e 08, com o valor total de R\$ 290,43 (duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 006/98-CAESB, da forma que se segue: CURINGA DOS PNEUS LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 16.708,00; GERARDO BASTOS S/A- PNEUS E PEÇAS, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 25, com o valor total de R\$ 190.598,90; PNEUTOP ABOUCHAR LTDA, vencedora do item 23, com o valor total de R\$ 636; COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 31.783,00; RECAPAGEM ROYAL LTDA, vencedora dos itens 05, 14, 22 e 24, com o valor total de R\$ 5.081,00.

Brasília, 16 de março de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/97

PROCESSO Nº 113.000.708/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RIO PLATENSE - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 20 (vinte) dias, devendo encerrar-se em 24.03.98, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 30.04.98. - DATA DA ASSINATURA: 03.03.98

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença prévia, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para as seguintes obras de pavimentação: ligações da DF-001 com o Boqueirão e com o Altiplano Leste de Brasília, acesso da BR-251 ao Centro de Ensino do PAD-DF e ligações da BR-251 a Nova Betânia e da DF-250 a Sobradinho dos Melos na Região Administrativa do Paranoá; vias de acesso aos Combinados Agro-Urbanos de Brasília CAUB I e CAUB II e vias rurais da Colônia Agrícola Sucupira e do Kanegae na Região Administrativa do Riacho Fundo; vias urbanas de Arapoanga e da Estância Mestre D' Armas em Planaltina; ligação da DF-135 com a Estrada do Sol, na Região Administrativa de São Sebastião; duplicação da via de ligação do Guará II à antiga estação ferroviária e vias da Colônia Agrícola de Águas Claras na Região Administrativa do Guará; terceiras faixas na DF-003 (EPIA) entre o Catetinho e a DF-025 e entre os balões do Colorado e do Torto e na DF-085 (EPTG) entre a DF-001 e a DF-003; DF-425 no trecho entre o entroncamento com a DF-150 e a BR-020; ligação da DF-001 com a BR-020 em torno do Parque Rodoviário do DER-DF; marginais da DF-001 (EPCT) no trecho entre os entroncamentos com as DF-035 e DF-135; DF-435 no trecho entre os entroncamentos com as DF-180 e DF-445; DF-445 no trecho entre os entroncamentos com as DF-240 e DF-220; DF-450 no trecho entre os entroncamentos com a DF-240 e a BR-070; DF-120 no trecho entre os entroncamentos com as DF-250 e DF-355; DF-320 no trecho entre os entroncamentos com a DF-250 e o Núcleo Rural Rio Preto; DF-285 no trecho entre o entroncamento com a BR-251 e o Rio Preto; DF-205 leste entre a fábrica CIPLAN e o entroncamento com a DF-130 e DF-205 Oeste entre o Ribeirão da Contagem e o Catingueiro.

Brasília, 12 de março 1998.
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, para as seguintes obras de pavimentação: ligações da DF-001 com o Boqueirão e com o Altiplano Leste de Brasília, acesso da BR-251 ao Centro de Ensino do PAD-DF e ligações da BR-251 a Nova Betânia e da DF-250 a Sobradinho dos Melos na Região Administrativa do Paranoá; vias de acesso aos Combinados Agro-Urbanos de Brasília CAUB I e CAUB II e vias rurais da Colônia Agrícola Sucupira e do Kanegae na Região Administrativa do Riacho Fundo; vias urbanas de Arapoanga e da Estância Mestre D' Armas em Planaltina; ligação da DF-135 com a Estrada do Sol, na Região Administrativa de São Sebastião; duplicação da via de ligação do Guará II à antiga estação ferroviária e vias da Colônia Agrícola de Águas Claras na Região Administrativa do Guará; terceiras faixas na DF-003 (EPIA) entre o Catetinho e a DF-025 e entre os balões do Colorado e do Torto e na DF-085 (EPTG) entre a DF-001 e a DF-003; DF-425 no trecho entre o entroncamento com a DF-150 e a BR-020; ligação da DF-001 com a BR-020 em torno do Parque Rodoviário do DER-DF; marginais da

DF-001 (EPCT) no trecho entre os entroncamentos com as DF-035 e DF-135; DF-435 no trecho entre os entroncamentos com as DF-180 e DF-445; DF-445 no trecho entre os entroncamentos com as DF-240 e DF-220; DF-450 no trecho entre os entroncamentos com a DF-240 e a BR-070; DF-120 no trecho entre os entroncamentos com as DF-250 e DF-355; DF-320 no trecho entre os entroncamentos com a DF-250 e o Núcleo Rural Rio Preto; DF-285 no trecho entre o entroncamento com a BR-251 e o Rio Preto; DF-205 Leste entre a fábrica CIPLAN e o entroncamento com a DF-130 e DF-205 Oeste entre o Ribeirão da Contagem e o Catingueiro. Não foram determinados Estudos de Impacto Ambiental.

Brasília, 12 de março 1998.
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 4/98
1ª CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público realizado pela TERRACAP, para emprego de Advogado, Edital Normativo nº 179/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27/12/96, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00horas, no período de 18/03/98 a 28/03/98, para tratar de assuntos referentes à sua contratação. Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, permanecerá no Cadastro-reserva de Pessoal Concursado da TERRACAP, na mesma ordem de classificação.

EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO
ÁREA: JURÍDICA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DENISE ANDRADE DA FONSECA	15
MAURÍCIO DUTRA GARCIA Presidente	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98

PROCESSO: 050.000.700/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos chevrolet, volkswagem e toyota, conforme especificações contidas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998. VALOR DO CONTRATO: R\$ 408.000,00.VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura.LICITAÇÃO: Concorrência 001/98-CPL/SSP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NOTA DE EMPENHO INICIAL: 98NE00198. DATA DE EMISSÃO: 05/03/98. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). EVENTO: 400091. MODALIDADE: estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: TÂNIA MARIA CARDOSO FEU, na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98

PROCESSO: 050.000.700/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X BARROS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos mercedes benz, conforme especificações contidas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00.VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura.LICITAÇÃO: Concorrência 001/98-CPL/SSP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NOTA DE EMPENHO INICIAL: 98NE00197. DATA DE EMISSÃO: 05/03/98. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). EVENTO: 400091. MODALIDADE: estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: ROBERTO COUTO BARROS, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO: 050.000.700/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X CHAVES & RODRIGUES LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos agrale, conforme especificações contidas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00.VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura.LICITAÇÃO: Concorrência 001/98-CPL/SSP.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NOTA DE EMPENHO INICIAL: 98NE00199. DATA DE EMISSÃO: 05/03/98. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez

mil reais). EVENTO: 400091. MODALIDADE: estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: ALESSANDRO MARTINS MENEZES, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/98

PROCESSO: 050.000.700/97. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos fiat, conforme especificações contidas no edital e proposta da firma, durante o exercício de 1998. VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98, a contar da data de sua assinatura. LICITAÇÃO: Concorrência 001/98-CPL/SSP. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NOTA DE EMPENHO INICIAL: 98NE00200. DATA DE EMISSÃO: 05/03/98. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). EVENTO: 400091. MODALIDADE: estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: ISRAEL MACEDO RIBEIRO, na qualidade de Vendedor Externo.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X IMPRENSA NACIONAL. PROCESSO Nº 050.000.007/98. ASSUNTO: Reforço para pagamento de publicações no Diário Oficial da União, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 98NE00224. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 100,00 (cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X WELL ENGENHARIA ASSIST.TÉCNICA E REP.LTDA. PROCESSO Nº 050.000.780/97. ASSUNTO: Reforço para despesas com manutenção preventiva e corretiva em 03 elevadores marca atlas, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Convite 07/98 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00236. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 600,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31.12.98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X IPSUM COMPUTADORES S.A. PROCESSO Nº 050.000.833/97. ASSUNTO: Reforço para despesas com assistência técnica em software mumps ipsum m88k, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 98NE00234. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010035. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 1.100,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31.12.98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS. PROCESSO Nº 050.000.834/97. ASSUNTO: Reforço para despesas com manutenção de software aplicativo SIGESP, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 98NE00233. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010035. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.800,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31.12.98.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 050.002.759/95. ASSUNTO: Reforço para despesas com locação de 08 máquinas copiadoras, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 051/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00232. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.200,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 02.04.96 (42 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SINTREX ENG.ELETRONICA. PROCESSO Nº 050.000.066/96. ASSUNTO: Reforço para despesas com manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP: grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores alta tensão etc., durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 006/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00230. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 11.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 02/04/96 (42 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SINTREX ENG.ELETRONICA. PROCESSO Nº 050.000.066/96. ASSUNTO: Reforço para despesas com manutenção preventiva e corretiva nos órgãos do NCB/CIR: grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores alta tensão etc., durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 06/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00231. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE

TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.046,00. VIGÊNCIA: a partir de 02.04.96 (42 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MOBILTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO Nº 050.002.776/95. ASSUNTO: Reforço para despesas com locação de 89 aparelhos receptores pessoal de mensagens-BIP, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 052/95 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00229. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 1.600,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 29/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST.INDUS.COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº 050.003.261/95. ASSUNTO: Reforço para despesas com fornecimento de alimentação preparada para o NCB, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Concorrência 002/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00228. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 131.500,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 01.04.96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST.INDUS.COM. E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº 050.003.261/95. ASSUNTO: Reforço para pagamento de reajustamento de preços do contrato 186/96-SSP, referente ao fornecimento de alimentação preparada para o NCB. LICITAÇÃO: Concorrência 02/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00238. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 4.800,00. VIGÊNCIA: a partir de 01.04.96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST.INDUS.COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº 050.003.260/95. ASSUNTO: Reforço para despesas com fornecimento de alimentação preparada para o CIR, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Concorrência 001/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00227. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 122.500,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de 01.04.96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X O UNIVERSITÁRIO REST.INDUS.COM. E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº 050.003.260/95. ASSUNTO: Reforço para pagamento de reajustamento de preços do contrato 183/96-SSP, referente ao fornecimento de alimentação preparada para o CIR. LICITAÇÃO: Concorrência 01/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00239. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 4.700,00. VIGÊNCIA: a partir de 01.04.96 (40 meses).

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO Nº 050.002.707/95. ASSUNTO: Reforço para despesas com serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSP, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Concorrência 008/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00225. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 44.500,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO Nº 050.002.707/95. ASSUNTO: Reforço para despesas com serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins do NCB/CIR, durante o exercício de 1998. LICITAÇÃO: Concorrência 08/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00226. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). VIGÊNCIA: até 30/06/99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO Nº 050.002.707/95. ASSUNTO: Reforço para pagamento de reajustamento de preços do contrato 044/96-SSP, referente a despesas com serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins. LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00237. Emitida em 13.03.98. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). VIGÊNCIA: até 30.06.99.

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO Nº 050.002.707/95. ASSUNTO: Reajustamento de preços do contrato 044/96 - CIR/NCB, referente a despesas com serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins. LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00240. Emitida em 13.03.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010007. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: até 30.06.99.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 16 A 19/98

Convite: 16/98

Processo: 050.000.159/98

Objeto: Confeção de carimbos e placas de acrílico para a SSP/DF, durante o exercício de 1998.

Data de abertura: 26.03.98, às 10h.

Convite: 17/98

Processo: 050.000.161/98

Objeto: Aquisição de 100 fitas de videocassete, 100 fitas cassetes, baterias para filmadoras e 40 m de cabo de energia com resistência de 1000 w, para a SSP/DF.

Data de abertura: 26.03.98, às 10h30min.

Convite: 18/98

Processo: 050.000.172/98

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, fluido de freio e aditivo para radiador, para os veículos da SSP/DF.

Data de abertura: 31.03.98, às 10h.

Convite: 19/98

Processo: 050.000.119/98

Objeto: Aquisição de material para lanternagem e capotaria para os veículos da SSP/DF.

Data de abertura: 31.03.98, às 10h30min.

A CPL toma público que realizará as licitações nas datas acima, no auditório da SSP, situado no SAM Setor de Administração Municipal, Conjunto A, Bloco A, Brasília-DF, podendo os interessados obter os convites na Secretaria da CPL, 1º andar, sala 125, tel. 322-4346, 314-8273, 314-8277, no mesmo endereço, mediante apresentação de CRC com especialização no ramo.

Brasília, 17 de março de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
FEVEREIRO/98

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas nas modalidades de:

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Serviço de manut. do sistema de Patrimônio e Material	-	57.600,00*
02	180	un	Aquisição de 180 fechaduras para microcomputadores	19,50	3.510,00
03	-	-	Conserto do PABX Siemes Saturno 5000	-	1.600,00
04	-	-	IPTU prédio Ciretran de Sobradinho	-	848,83
05	-	-	Serv. de arrecad. das Notificações de Infração e demais receitas	0,50 e 1,00	**
06	-	-	Instalação de semáforo L4 Sul, acesso ao STJ	-	7.669,93
07	300	un	Aquisição de 300 exemplos Código de Trânsito Brasileiro	2,40	720,00

*valor total para 12 meses

**valor menor para documentos com código de barra e maior sem código de barras

TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 033/97. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos terminais e teclados (Digirede), impressoras (Xerox, Laserjet IIP Plus e Epson) e monitores de vídeo (Compaq). Valor Mensal R\$ 3.241,00. Vigência: 12 meses.

Tomada de Preços nº 004/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com aplicação de peças aos tacógrafos da marca VDO. Valor Hora/Homem trabalhada: R\$ 6,00. Vigência: 12 meses.

Brasília-DF, 16 de março de 1998.

KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ► Santa Maria | ► Ceilândia |
| ► Samambaia | ► Riacho Fundo |
| ► Paranoá | ► Sobradinho |
| ► Recanto das Emas | ► Gama |
| ► QE 38 - Guarã II | ► Brazlândia |
| ► Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**



**Disque
Educação**

0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00146. DATA DA EMISSÃO: 13/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.122/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 03/97-CPL/PCDF. VALOR: R\$ 1.000,00. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00033. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de óleos lubrificantes para motores a álcool, gasolina e óleo diesel, para engrenagens e para sistemas hidráulicos. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00147. DATA DA EMISSÃO: 13/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: D Peças e Acessórios para Veículos Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.122/97 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 03/97-CPL/PCDF. VALOR: R\$ 1.000,00. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00035. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de aditivos a base de etileno e glicol. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00153 DATA DA EMISSÃO: 13/03/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Air Express International do Brasil Ltda S/C PROCESSO Nº: 052-000.396/98 EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 832,70. ESPECIFICAÇÃO: Taxa de liberação de conhecimento aéreo e frete internacional, referente a mercadorias importadas através do licenciamento de importação nº 97/0952506-1 no percurso Miami/Rio de Janeiro-RJ. PRAZO: até 31 de dezembro de 1998.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 81, DE 16 DE MARÇO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e **em cumprimento à determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **NEIRIMBERTO LUIZ RODRIGUES**, insc. 10.521, clas. 2272º lugar, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde JOIS/PMDF, sito no Setor Policial Sul, os exames médicos previstos no subitem 6.3 no edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 9, DE 16 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa FREITAS & EPAMINONDAS LTDA - ME identificada no anexo único desse Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

FREITAS & EPAMINONDAS LTDA - ME	Nº DO PROCESSO: INSCRIÇÃO: ATIVIDADE:	160.000.117/95 07.338.782/001-43 Prestação de Serviços de Confecção de Janelas, Portas, Portões, Grades, Calhas, Coifas, Estruturas Metálicas em Geral.
	INCENTIVO PLEITEADO	Econômico
	IMÓVEL:	Quadra QMSW 02 - Conjunto "A", Lote 11 - Cruzeiro
	INVESTIMENTO:	R\$ 70.520,00
	EMPREGOS ATUAIS:	02
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	06

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de FEVEREIRO/98

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
	INEXIGIVEL			
0022	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/98	8.781,30	8.781,30	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0023	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/98	593,80	593,80	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
0028	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE REF. AO EXERCÍCIO DE 1998	600,00	600,00	ASSOC. BRASILEIRA DE ENG. SANITÁRIA E AM. ABES
0047	DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	5.000,00	5.000,00	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA
0050	RENOVAÇÃO DE TRÊS ASSINATURAS DO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	408,00	1.224,00	S/A CORREIO BRAZILIENSE
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
	DISPENSA			
0025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRÁFICOS RELACIONADAS A ENTREGA DE CERTIFICADOS AOS AGENTES AMBIENTAIS DE SOBRADINHO	200,00	200,00	ELCIO BRANT ROCHA
0027	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA NO TRECHO SALVADOR/FORTEALEZA/BRASÍLIA	717,50	717,50	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA
0030	DESPESA COM CONTRATO Nº 284-4/97, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	1.000,00	1.000,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
0032	FORNECIMENTO DE CARIMBOS DE BORRACHA OU SILICONE COM CABO OU BASE, CONF. PROCESSO	300,00	300,00	HBL-GRÁFICA E CARIMBOS IND. E COMÉRCIO LTDA
0034	ASSINATURA DO ILC-INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR 12(DOZE) MESES, COM DIREITO A CONSULTORIA POR TELEFONE, FAX OU INTERNET, SEM LIMITES DE CONSULTA E DEMAIS VANTAGENS, CONF. PROCESSO	1.594,00	1.594,00	ZENITE-INF. E CONS. EM ADM. PUBLICA LTDA
0036	SUPLEMENTAÇÃO DA 98NE0006 QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONDOMÍNIO E DEMAIS DESPESAS DO CO CONTRATO	9.000,00	9.000,00	PHENICIA COMERCIO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
0048	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 98NE0006, QUE TRATA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONDOMÍNIO E DEMAIS DESPESAS DO CONTRATO	40.000,00	40.000,00	PHENICIA COMERCIO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
0049	DESPESAS COM CESSÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE 07 (sete) IMAGENS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE	1.480,00	1.480,00	FAQUINI PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA
EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
	CONVITE			
0035	PARCELA DE 26 A 31 DE DEZEMBRO/97 DO CONTRATO Nº 008/97 DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, CONF. RECONHEC. DE DIVIDA DODF 28 DE 10.02.98	81,48	81,48	RENOMAQUI-RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA00036

0051	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, TIPO EXPORTAÇÃO COM SELO DE PUREZA DA ABIC, MARCO RIO MANSO	700,00	700,00	RGM-COMERCIO E REP. LTDA
0052	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS : AÇÚCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE PACOTES DE 5KG MARCA REY, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	300,00	300,00	MARQUES & LIMA LTDA

BRASÍLIA-DF, 15 de março de 1998

DILTON BATISTA SILVA
Chefe do serviço

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES NºS 4,5 E 7/98

Levamos ao conhecimento do público em geral que no julgamento do:

- 1) Convite nº 007/98-FAP/CPL foi declarada vencedora do certame a firma OSMAQUI – PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. – itens 01 e 02, no valor global de R\$2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais);
- 2) Convite nº 005/98-FAP/CPL foram declaradas vencedoras do certame as firmas COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA. – item 01, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA., itens 5 e 6, no valor global de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais); LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., item 2, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais); FUNCIONAL MÓVEIS LTDA., item 4, no valor de R\$ 342,80 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e MC MÓVEIS E COMPONENTES LTDA., no valor de R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais);
- 3) Convite nº 04/98-FAP/CPL constatou-se um empate entre as firmas Comercial IPL Inform. E Pap. Ltda. e Multiplic Com. E Rep. Ltda., ficando o desempate marcado para o dia 19/03/98, as 10:00 horas, na Sala de Reuniões da FAPDF.

Brasília – DF, 16 de março de 1998.
A COMISSÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/98

Para os efeitos do contido na alínea “b” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, tornamos público que o resultado do julgamento das propostas comerciais da licitação em referência, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Ed. LEX, situado no SEPS EQ. 702/902, Bloco “A”, nesta Capital.

Brasília, 16 de março de 1998.
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 2/98
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 1870ª. sessão, realizada em 13.03.98, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 02/98-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.056/98, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 – PEDRO ANTONIO HERCOS – R\$ 421.000,00; ITEM 08 – TARCISIO JOSÉ DE OLIVEIRA – R\$ 266.540,00; ITEM 10 - MARCUS ANTONIO COSTA - R\$ 19.110,00; ITEM 11 - ENEPLAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 17.305,00; ITEM 12 - JOÃO CARLOS DE CASTRO ROLLER E OUTRO - R\$ 26.777,77; ITEM 13 - JOÃO CARLOS DE CASTRO ROLLER E OUTRO - R\$ 18.777,77; ITEM 14 - RAMILO SIMÕES CORREA - R\$ 105.560,00; ITEM 19 - NILZA BARROS BASTOS NASCIMENTO - R\$ 11.520,00; ITEM 21 - PAULO VITAL DE LIMA - R\$ 13.301,25; ITEM 22 - AURELIO FERREIRA LIMA - R\$ 17.859,50; ITEM 25 - AGMAR SILVA - 12.001,00; ITEM 33 - EDSON DE PAIVA ANCHIETA E OUTRO - R\$ 21.000,00; ITEM 34 - MAURA FONTENELE FROTA - R\$ 21.900,00; ITEM 46 - VILMAR CORDEIRO DE MATOS - R\$ 15.900,00; ITEM 47 - VILMAR CORDEIRO DE MATOS - R\$ 63.000,00; ITEM 58 - MARIO CEZAR SILVEIRA SANTOS - R\$ 91.111,11; ITEM 61 - MARIA RISEUDA MARQUES - R\$ 6.500,00; ITEM 64 - PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 4.256.213,00; ITEM 65 - DELFINO FERREIRA BORGES JUNIOR - R\$ 38.600,00; ITEM 66 - LANDOALDO ALTIVO GARCIA LEÃO - R\$ 35.300,00; ITEM 67 - MARCIO LIPORONI - R\$ 50.125,00; ITEM 68 - JOSÉ MOACIR LIPORONI - R\$ 34.405,00; ITEM 69 - RUTH ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 25.230,00; ITEM 70 - SEBASTIÃO ALVES SILVA - R\$ 93.382,50; ITEM 75 - MOISES RODRIGUES FILHO - R\$ 61.100,00; ITEM 76 - IVO GONÇALVES FERREIRA - R\$ 76.000,00; ITEM 78 - EGMAR MOREIRA BRAGA - R\$ 61.999,00. A Diretoria Colegiada, decidiu, também, excluir por Conveniência Administrativa, na forma do tópico 4 - Capítulo II, o ITEM 62. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias

corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP - Bloco “F” - Setor de Áreas Municipais – SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h , apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 16 de março de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB-DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no cadastro geral a comparecerem na sobreloja do seu edifício sede; localizado na Q. 06 Bloco “A” lotes 13/14 – Setor Comercial Sul, no horário de 12:00 às 17:00 horas, a fim de formalizarem processo, visando a habilitação para atendimento habitacional, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (do casal)
- CIC (do casal)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes
- Comprovante de renda
- Comprovante de residência no Distrito Federal, a pelo menos 05 (cinco) anos.
- As certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis serão requeridos pelo

IDHAB, mediante pagamento das custas cartorárias pelo candidato.

As pessoas que já possuem processo formalizado no IDHAB, deverão comparecer para manifestar o interesse na convocação, verificar se existem exigências a serem cumpridas e pagar custas cartorárias para expedição de certidões negativas dos cartórios de Registro de Imóveis.

Os convocados que ainda não possuem processo formalizado, deverão pagar a taxa de expediente no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), no ato da formalização dos seus processos.

O IDHAB alerta aos inscritos, ora convocados, que a não comprovação das informações prestadas na inscrição, provocará uma reopontuação e, consequentemente, uma reclassificação do candidato no Cadastro Geral.

Os convocados que, porventura, sejam proprietários ou ex-proprietários de imóvel residencial há menos de 05(cinco) anos no Distrito Federal, ou que tenham sido beneficiados em programa desenvolvido pelo GDF, em qualquer tempo, ficam impedidos de receberem outro imóvel através deste Instituto, conforme legislação e normas vigentes.

Esta convocação é válida por 30(trinta) dias, a partir da data de sua publicação, e o não comparecimento neste prazo acarretará o imediato cancelamento da inscrição do candidato.

Brasília, 16 de março de 1998.
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

Inscricao	Nome	Doc. Identif.	Pontos
80-0003358-8	ADALIA MACHADO DE ALMEIDA	CPF 144.339.151-49	8.117,62
80-0027623-5	ADAO BARBOSA DOS SANTOS	CPF 210.593.571-00	7.954,43
80-0002573-9	ALAIDE MARIA DA SILVA	CPF 318.899.051-00	9.166,13
80-0003858-0	ALAIR DE SOUSA SILVA	CPF 118.580.871-04	7.942,08
80-0077891-5	ALAOR MOURA DE SOUSA	CPF 054.697.081-87	7.995,78
80-0021969-0	ALBECI DE OLIVEIRA BARROS	CPF 182.564.571-04	7.721,02
80-0058285-9	ALBERTO FERNANDES DE FARIA	CPF 036.172.462-49	8.402,89
80-0053453-6	ALBERTO PRACIANO DE CASTRO	CPF 031.443.483-68	7.966,64
80-0084511-6	ALBINA PEREIRA DE SOUZA	CPF 152.890.601-20	8.538,75
80-0009571-1	ALDAIR JOSE DA SILVA	CPF 221.369.591-15	7.692,24
80-0023087-1	ALDERALDO FERREIRA	CPF 335.150.341-53	8.266,39
80-0060329-5	ALFONSO STRUCK JUNIOR	CPF 279.283.901-59	8.111,52
80-0012419-2	ALIOMAR FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	CPF 386.386.811-00	8.023,82
80-0062127-7	ALMERITA PEREIRA MONTEIRO	CPF 093.204.311-91	8.173,58
80-0056838-4	ALMIR JARDIM	CPF 185.540.591-15	8.098,63
80-0056219-0	ALPEU ARRUDA DE OLIVEIRA	CPF 185.061.601-97	8.178,77
80-0088603-3	ALTACI GOMES	CPF 199.737.306-82	8.197,27
80-0077666-1	ALUIZIO MARTINS DA SILVA	CPF 102.389.131-04	8.089,75
80-0012832-5	AMAURI CARVALHO CUNHA	CPF 238.885.201-34	8.496,70
80-0051772-1	AMELIA ALMEIDA VIEIRA	CPF 291.605.451-00	8.406,23
80-0040449-7	AMELIA DOS SANTOS	CPF 284.976.861-87	8.157,84
80-0060886-6	AMTONIO JORGE LUIZ	CPF 221.398.771-87	7.911,87
80-0034753-1	ANA COELHO SILVA	CPF 386.472.731-68	8.173,41
80-0098033-1	ANA MARIA DA SILVA	CPF 386.412.751-34	8.186,42
80-0068812-6	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	CPF 244.264.901-20	7.604,41
80-0002487-2	ANA PEREIRA DA ROCHA	CPF 184.699.061-00	8.231,51
80-0006755-5	ANA VIANA DE SANTANNA	CPF 458.091.941-68	7.996,60
80-0043066-8	ANALA JARDELINA DA SILVA	CPF 327.176.951-68	7.985,87
80-0004220-0	ANGEL DEL RIO MATELLAN	CPF 221.698.901-06	8.185,28
80-0027757-6	ANGELA ANTUNES DOS SANTOS	CPF 210.633.621-72	7.726,92
80-0060936-6	ANISIO GONCALVES PEREIRA	CPF 047.403.194-20	8.237,45
80-0061277-4	ANIZIO SILVA FERREIRA	CPF 184.884.981-87	7.947,35
80-0064302-5	ANTONIA FERREIRA DE MATOS	CPF 185.119.021-04	8.184,41
80-0007690-2	ANTONIA GOMES DE FREITAS	CPF 417.760.541-72	8.286,42
80-0023166-5	ANTONIA NITA DE SOUSA LEITAO	CPF 416.587.521-04	7.947,68
80-0032329-2	ANTONINO PEREIRA MACEDO	CPF 185.651.581-87	8.181,41
80-0085487-5	ANTONIO ALVES DOS REIS	CPF 305.394.631-91	8.021,51
80-0086961-9	ANTONIO ANDRE DE FARIAS	CPF 076.501.321-53	7.983,31
80-0012385-4	ANTONIO BALBINO DE SALES	CPF 226.913.591-15	8.151,17
80-0059754-6	ANTONIO BORGES SILVA	CPF 151.743.521-87	7.936,26
80-0055078-7	ANTONIO CARLOS MARTINS	CPF 268.615.001-78	7.879,17

80-0089932-1 ANTONIO CESAR FILHO	CPF 184.831.001-34	8.109,73	80-0028238-3 ELY DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	CPF 112.699.791-91	7.883,53
80-0060836-0 ANTONIO DA SILVA SA	CPF 005.349.032-07	7.948,53	80-0041183-3 ELZA JOSE DOS SANTOS	CPF 553.366.631-15	7.982,79
80-0097198-7 ANTONIO FRANCISCO CORREIA	CPF 119.144.671-91	8.198,42	80-0085763-7 EMI PAULINO SILVA	CPF 145.713.741-00	8.107,40
80-0076652-6 ANTONIO GOMES DE MESQUITA	CPF 265.488.281-00	7.933,23	80-0088281-0 EMIDIO PEREIRA DE ANDRADE	CPF 292.668.901-20	7.977,73
80-0001194-1 ANTONIO GOMES DOS SANTOS	CPF 042.309.017-97	8.132,48	80-0059008-8 ENI DE LIMA MARQUES	CPF 746.010.327-68	8.161,98
80-0086163-4 ANTONIO HAROZINO	CPF 098.719.421-68	8.197,43	80-0053859-1 ESTANISLAU FELICIANO FERREIRA	CPF 224.728.601-10	8.144,37
80-0054566-0 ANTONIO JANUARIO DE LIMA	CPF 033.221.731-00	8.023,74	80-0032756-5 EURIPEDES TAVARES DE SOUZA	CPF 225.772.701-00	7.972,84
80-0049970-6 ANTONIO LUIZ DE MACEDO NETO	CPF 222.498.421-91	7.591,78	80-0007217-6 EVA MARIA RIBEIRO DA SILVA	CPF 386.269.931-53	8.276,64
80-0097881-7 ANTONIO MARQUES DAMASCENO NETO	CPF 152.962.881-49	8.261,57	80-0056203-3 EVANILDA DE SOUSA	CPF 351.822.451-49	8.066,32
80-0044994-6 ANTONIO VICENTE DA SILVA	CPF 097.401.471-00	7.565,69	80-0046338-8 EVANIR BARBOSA DA SILVA	CPF 183.401.211-20	7.942,90
80-0042093-0 ANTUNES GOMES DA SILVA	CPF 225.924.661-34	7.610,58	80-0056319-6 EVERALDO MENDONCA DOS SANTOS	CPF 279.410.271-00	7.979,01
80-0081006-1 APARECIDO MENDONCA DE BRITO	CPF 255.187.551-04	8.002,80	80-0057605-1 EXPEDITO REIS RAMOS	CPF 233.913.121-00	7.929,83
80-0048839-9 ARNALDO RAIMUNDO DA COSTA	CPF 042.268.521-68	7.917,57	80-0011912-1 FATIMA APARECIDA DA SILVA	CPF 313.605.211-00	7.997,07
80-0068856-8 AROLDI WILHANS BREDER	CPF 308.646.901-34	8.039,65	80-0018099-8 FELISBINA DE OLIVEIRA	CPF 258.970.471-20	7.970,78
80-0035837-1 ASSIS JOSE FIDELIS	CPF 182.934.841-87	7.944,62	80-0053474-9 FERNANDO JOSE DOS SANTOS	CPF 291.662.921-15	7.824,37
80-0008290-2 ASTROGILDO PAULO PEREIRA	CPF 149.932.521-53	8.041,86	80-0060733-9 FIDELCIÑO VICENTE PINTO	CPF 084.963.581-00	8.239,19
80-0035804-5 AURESTINA FRANCISCA DE MOURA	CPF 244.432.041-72	8.227,72	80-0004089-4 FILEMON DA SILVA MALTHA	CPF 259.171.106-20	7.775,06
80-0046735-9 BARNABE GONCALVES DOS SANTOS	CPF 297.696.711-34	8.231,51	80-0048218-8 FLAUGENIO GERONIMO DA SILVA	CPF 068.039.381-15	7.963,35
80-0032418-3 BEATRIZ ARAUJO COSTA GARCIA	CPF 239.813.421-00	7.707,85	80-0003800-8 FLORISMUNDO MELO DE SOUSA	CPF 215.123.881-49	8.074,72
80-0007675-9 BELISA PEREIRA DA TRINDADE	CPF 386.228.151-53	8.006,47	80-0088963-6 FRANCISCA DA SILVA MACHADO	CPF 032.987.601-53	7.958,77
80-0006773-3 BENEDITO ALVES RABELO	CPF 223.240.891-49	8.146,55	80-0078687-0 FRANCISCA DO NASCIMENTO DIAS	CPF 386.327.801-15	8.034,96
80-0045012-0 BENEDITO SILVA	CPF 010.118.121-34	7.657,59	80-0083928-1 FRANCISCA RODRIGUES DE ALENCAR	CPF 214.625.771-72	8.117,10
80-0017440-8 BENITA BATISTA DOS SANTOS	CPF 102.068.841-68	8.073,07	80-0028379-7 FRANCISCO ASSIS FREIRE DA SILVA	CPF 220.452.791-20	7.738,80
80-0010066-8 CARLOS ALBERTO DA SILVA	CPF 335.312.181-15	7.688,01	80-0058728-1 FRANCISCO C DE OLIVEIRA	CPF 318.802.581-53	7.944,13
80-0016064-4 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	CPF 296.053.771-87	7.651,02	80-0086213-4 FRANCISCO CLEMENTE NICACIO	CPF 009.553.611-68	7.591,21
80-0056643-8 CARLOS ALBERTO DE ASSIS	CPF 214.774.691-68	7.660,00	80-0022974-1 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	CPF 244.991.291-68	7.919,92
80-0059819-4 CARLOS ALBERTO DE FARIAS FELIX	CPF 245.939.821-20	7.726,09	80-0076296-2 FRANCISCO JOSE DE FREITAS	CPF 343.221.591-68	7.856,92
80-0051143-9 CARLOS ALBERTO GUIMARAES	CPF 000.788.241-68	8.055,67	80-0056442-7 FRANCISCO MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR	CPF 289.849.781-91	7.923,56
80-0056866-0 CARLOS ALBERTO PEREIRA SILVA	CPF 146.007.221-91	8.009,69	80-0083670-2 FRANCISCO PACHECO BARROS	CPF 054.752.791-87	8.131,43
80-0052410-7 CARLOS ALVERTO DE TOLEDO MONTEIRO	CPF 226.275.531-00	7.967,45	80-0062362-8 FRANCISCO SALES DE SOUSA	CPF 222.187.181-20	7.742,80
80-0085997-4 CARLOS ANTONIO DUARTE PEREIRA	CPF 239.924.331-53	7.969,55	80-0078911-9 FRANCISCO TUIRA NETO	CPF 179.663.021-72	7.767,42
80-0062357-1 CARLOS DE CASTRO	CPF 209.677.211-72	7.968,92	80-0067809-1 FRANCLIN JOSE DE ALCANTARA	CPF 092.943.921-04	8.339,55
80-0090247-1 CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF 214.908.991-20	8.117,11	80-0040904-9 GARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	CPF 263.365.451-72	8.027,75
80-0049777-1 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	CPF 220.476.031-53	8.079,67	80-0046120-2 GERALDA DAS GRACAS CORREA VALADARES	CPF 115.153.171-53	7.946,54
80-0051257-5 CARLOS JULIO DA SILVA	CPF 085.180.331-87	8.083,22	80-0059258-7 GERALDINA DA SILVA SANTAREM	CPF 223.104.361-00	7.924,28
80-0084951-1 CARLOS ROBERTO DIAS	CPF 144.793.201-30	8.063,63	80-0028447-5 GERCINA PEREIRA GONCALVES	CPF 143.676.531-53	7.986,43
80-0094846-2 CARLOS ROBERTO PAIVA	CPF 224.316.751-49	7.991,48	80-0057769-3 GERSON CARDOSO DE ALARCAO	CPF 119.732.341-49	8.394,67
80-0027952-8 CARMELINA DE ALMEIDA LOPES	CPF 401.052.021-34	8.172,80	80-0084007-6 GILDENE RIBEIRO SANTANA	CPF 121.591.151-34	8.105,48
80-0032477-9 CELIA DE OLIVEIRA SANTOS	CPF 151.868.811-04	8.216,19	80-0054658-5 GILDENOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CPF 248.781.971-53	8.020,03
80-0022772-2 CELIA MARIA LOPES MACHADO	CPF 247.522.151-87	7.757,73	80-0074140-0 GILMARIO PEREIRA DO CARMO	CPF 223.804.691-72	7.946,54
80-0097949-0 CESAR MENDES CARNEIRO	CPF 239.376.291-49	7.951,15	80-0002247-1 GONCALO CAXIAS DO NASCIMENTO	CPF 084.307.051-04	8.021,20
80-0019395-0 CICERA DA SILVA	CPF 317.086.681-87	8.028,87	80-0066059-1 GUILHERMINA SOARES TEIXEIRA	CPF 375.962.201-06	8.546,55
80-0061716-4 CICERO MIGUEL DA SILVA	CPF 091.669.201-91	8.032,96	80-0022503-7 HELENA CECILIA DE SOUZA E SILVA	CPF 240.208.181-34	8.102,27
80-0047757-5 CID PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 023.047.547-75	7.914,55	80-0028493-9 HELIAS ARCANJO DE BRITO	CPF 224.911.711-04	8.130,03
80-0027988-9 CLAUDINEIA ALVES DA SILVA	CPF 225.205.701-72	8.051,67	80-0061472-6 HELIO CUSTODIO DOS SANTOS	CPF 038.055.901-30	8.156,36
80-0001100-2 CLAUDIO JOSE DA SILVA	CPF 182.349.841-87	8.305,66	80-0097456-1 HELIO RIBEIRO DOS SANTOS	CPF 184.745.351-15	7.918,00
80-0054913-4 CLELIA TEREZINHA DE SOUSA AREDA	CPF 468.095.461-20	8.279,34	80-0054327-6 HONORINA ALVES MARTINS	CPF 119.868.671-53	8.044,13
80-0036313-8 CLEMENCIA MOURA OLIVEIRA SILVA	CPF 286.896.231-91	7.765,02	80-0069121-6 IBRAIM ALENFEL DE ALMEIDA	CPF 093.090.201-72	8.006,23
80-0051151-0 CLEUSA SOUZA DE OLIVEIRA	CPF 152.539.371-53	8.060,44	80-0089099-5 IBSEN GOIANO FREIRE	CPF 146.023.771-49	8.131,04
80-0061944-2 CLODOMIR FERREIRA ROCHA	CPF 261.745.961-68	7.749,00	80-0085210-4 IDABEL SOUZA SANTOS	CPF 291.462.671-15	7.559,98
80-0090110-5 CLOVIS ALBERTO CIPRIANO ELIAS	CPF 226.138.381-91	7.942,94	80-0056901-1 IDELFONSO DE SOUSA E SILVA	CPF 373.622.911-91	8.321,92
80-0056842-2 CRISPINIANO M CUNHA	CPF 042.852.551-20	8.229,66	80-0053080-8 IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	CPF 244.794.031-91	7.732,40
80-0002025-7 DALVA OLIVEIRA ARAPONGA	CPF 305.110.701-87	8.125,69	80-0028517-0 ILARIO JOSE DA COSTA	CPF 042.688.651-87	8.055,07
80-0012879-1 DARIO TAVARES SILVA	CPF 185.604.071-20	7.946,35	80-0080370-7 ILDOMAR PEREIRA CHAGAS	CPF 029.388.041-72	7.943,40
80-0028053-4 DAVID VIEIRA DE SOUZA	CPF 245.172.591-53	8.002,71	80-0066317-4 INACIO NARCISO SOARES	CPF 213.998.591-53	7.998,92
80-0077661-1 DELANIE MOREIRA DE ARAUJO	CPF 247.615.671-04	7.996,83	80-0040096-3 INES FERREIRA DOS SANTOS	CPF 224.985.911-68	8.082,42
80-0089895-3 DEOLINO DE ALMEIDA SANTIAGO	CPF 688.477.938-15	8.069,71	80-0002296-9 IRACI LUDOVICO MARIANO	CI-1179498 SSP/DF	8.186,65
80-0013805-3 DILSON BERNARDES DE OLIVEIRA	CPF 118.895.431-87	7.667,65	80-0018511-6 IRACI PEREIRA DA SILVA	CPF 179.247.231-53	7.968,68
80-0049840-8 DIMAS ALVES RIBEIRO	CPF 931.591.298-53	7.979,44	80-0051477-2 IRAILDES LOPES DA SILVA	CPF 279.385.811-00	8.098,76
80-0072475-1 DIONE ABADIA DE FARIAS	CPF 248.235.201-06	8.122,11	80-0062259-1 IRAILDES MOREIRA DA ROCHA	CPF 182.612.301-63	7.978,71
80-0075752-7 DIVA DE ANDRADE COSTA	CPF 471.420.221-91	7.857,81	80-0044613-1 IRENE DIAS DA SILVA	CPF 606.646.301-20	8.032,22
80-0043224-5 DIVINO BATISTA CORDEIRO	CPF 224.352.471-68	7.674,08	80-0079056-7 IRENE FERNANDES DANTAS	CPF 248.118.901-91	8.121,63
80-0048446-6 DIVINO LUIZ AZEVEDO	CPF 085.326.481-34	8.206,24	80-0026965-4 IRENE FERREIRA MARTINS	CPF 226.856.851-20	8.073,60
80-0059313-3 DJALMA GONCALVES DE MATOS	CPF 185.515.801-91	8.090,79	80-0018542-6 IRIS MARGARETE LELES DE OLIVEIRA	CPF 350.600.421-20	8.189,64
80-0031334-3 DOMINGOS CEZAR BARBOSA	CPF 327.137.891-68	8.076,85	80-0049129-2 IRMA JOSEPHINA ARETZ	CPF 073.088.091-53	8.340,84
80-0031099-9 DOMINGOS SERAFIM REIS	CPF 029.223.391-49	7.852,96	80-0018546-9 ISAAC GONCALVES DA SILVA	CPF 183.429.731-15	8.065,49
80-0087893-6 DORIVAL FERREIRA DE MATOS	CPF 152.244.571-49	8.346,55	80-0060205-1 ISAIAS PEIXOTO	CPF 126.673.741-34	8.135,41
80-0030941-9 ECLESDON FRANCISCO DA COSTA	CPF 227.190.081-68	8.041,13	80-0028576-5 ISAURA DA COSTA SILVA	CPF 371.823.741-53	8.186,42
80-0066214-3 EDINA RODRIGUES DE AMORIM	CPF 185.050.661-20	8.105,73	80-0097795-1 ISMAL DE JESUS GOMES	CPF 227.094.011-34	7.893,79
80-0066219-4 EDIVAN FERREIRA DOS SANTOS	CPF 313.768.431-53	8.159,47	80-0028580-3 ITACI ADUA NEVES DA SILVA	CPF 182.262.721-49	7.705,81
80-0077890-7 EDMUNDO WALACE DE FREITAS E SILVA	CPF 184.016.271-68	7.978,49	80-0098202-4 IVANETE MARIA DE JESUS	CPF 115.379.811-53	8.140,78
80-0028166-2 EDNA ANTUNES DOS SANTOS PACHECO	CPF 245.491.691-68	8.086,46	80-0036860-1 IVANILDO JUSTINO DE SOUSA	CPF 225.756.421-91	7.928,62
80-0036519-0 EDNA COSTA DE OLIVEIRA	CPF 122.599.611-00	7.939,91	80-0065960-6 IZALTINA RODRIGUES CHAVES	CPF 158.296.261-87	7.979,73
80-0097491-9 EDNA DOS SANTOS	CPF 457.959.831-87	7.974,88	80-0070852-6 IZAU MATIAS DA SILVA	CPF 113.231.911-00	8.458,95
80-0086579-6 EDNA RICARDA JOSE DE LIMA	CPF 227.110.741-53	7.844,72	80-0033026-4 JACIRA RODRIGUES DE MEDEIROS	CPF 009.894.361-87	7.967,19
80-0002364-7 EDSON ALVES DE ALMEIDA	CPF 221.460.401-49	8.004,20	80-0060609-0 JAIR ALVES MONTEIRO	CPF 291.600.061-53	7.951,19
80-0040756-9 EDSON CALDEIRA JACOMINI	CPF 223.433.931-68	7.597,14	80-0057075-3 JANIEL RODRIGUES DE MENEZES	CPF 245.282.501-87	7.690,93
80-0083058-5 EDSON DE JESUS DO PRADO	CPF 150.524.191-04	7.992,94	80-0088210-1 JARBAS SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF 220.415.401-68	7.620,76
80-0003758-3 EDSON GOMES RABIS	CPF 114.438.471-00	7.664,53	80-0083206-5 JEOVA JOSE MARQUES	CPF 084.595.501-25	7.617,59
80-0054040-4 EDSON JOSE DOS SANTOS	CPF 309.997.821-34	8.022,67	80-0072776-8 JEOVAN VIEIRA DE ABREU	CPF 327.097.651-87	7.667,29
80-0006166-2 ELBA ANTONIA PATRICIO	CPF 258.646.611-04	7.936,99	80-0067330-7 JERONIMO PINTO DE CARVALHO	CPF 222.761.651-20	8.106,59
80-0086658-0 ELDECILIA APARECIDA DOS SANTOS	CPF 222.871.911-00	7.795,49	80-0062938-3 JOANA D'ARC ALVES RIBEIRO	CPF 210.084.851-87	7.743,52
80-0062746-1 ELENITA MARIA DA CONCEICAO SILVA	CPF 516.624.771-04	8.032,30	80-0059491-1 JOANA D'ARC NERES DOS SANTOS	CPF 351.634.531-49	7.582,41
80-0023494-0 ELEONORA DOS SANTOS	CPF 068.206.701-68	7.824,07	80-0082610-3 JOANA D'ARC SANTOS COSTERUS LEMOS	CPF 239.252.641-91	8.002,99
80-0040534-5 ELI DE SOUZA BERLANDA	CPF 318.697.691-04	7.752,15	80-0054782-4 JOANA DA COSTA FREIRE	CPF 247.598.481-34	8.074,16
80-0058208-5 ELIANA MARQUES DE LIMA	CPF 225.196.101-15	8.084,12	80-0085672-0 JOAO ALMEIDA	CPF 010.533.531-20	7.831,75
80-0023499-1 ELIANA NIYAKO NAKASHOJI	CPF 258.379.581-34	7.558,74	80-0053126-0 JOAO BATISTA LEANDRO	CPF 244.991.701-25	8.119,41
80-0028224-3 ELIENAIDE DE ALMEIDA LIMA	CPF 184.610.181-68	7.954,65	80-0052059-4 JOAO BESERRA DE SOUSA	CPF 024.129.691-91	8.480,35
80-0068233-1 ELISMAR FRANCISCO GOMES	CPF 259.309.401-00	7.649,56	80-0064662-8 JOAO DA SILVA MARINHO	CPF 116.037.041-91	7.972,71
80-0074078-1 ELIZA MIEKO FUJISHIMA	CPF 152.868.191-68	7.928,49	80-0086657-1 JOAO FERREIRA FILHO	CI-F 032.732.611-53	8.299,93
80-0032699-2 ELIZA ROSA DE ARAUJO	CPF 227.439.441-53	8.186,42	80-0050734-2 JOAO FREIRE DA SILVA	CPF 057.597.571-72	7.951,42
80-0017940-0 ELIZABETE MAIA DA COSTA	CPF 340.547.231-87	7.921,52	80-0060417-8 JOAO GOMES VIEIRA	CPF 245.223.091-04	7.622,42
80-0036648-0 ELIZABETE NUNES DE OLIVEIRA VENCESLAU	CPF 493.019.421-00	8.403,65	80-0037362-1 JOAO HELIO DE SOUZA RAMOS	CPF 225.266.501-78	7.837,41
80-0030273-2 ELIZETE RODRIGUES DA MATA	CPF 210.629.271-68	7.991,87	80-0097296-7 JOAO LOPES FERREIRA	CPF 057.190.971-04	8.031,64
80-0023131-2 ELIZIA GOMES DE OLIVEIRA	CPF 214.493.411-87	8.113,81	80-0052620-7 JOAO MARIA DA SILVA	CPF 247.780.791-91	8.053,09
80-0085633-9 ELVIRA REZENDE DE JESUS	CPF 344.142.581-20	8.136,09	80-0002820-7 JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 483.795.571-35	8.463,50

80-0089047-2 JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS	CPF 248.414.801-10	8.214,29	80-0050764-4 MARIA ANA DOS SANTOS	CPF 462.480.801-00	8.186,42
80-0064145-6 JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS	CPF 222.779.431-34	7.899,41	80-0043176-1 MARIA ANGELICA DA COSTA NETO	CPF 116.620.691-20	7.568,67
80-0057311-6 JOEL LUIZ GONZAGA	CPF 023.859.101-87	8.109,61	80-0049263-9 MARIA ANGELINA DE ALMEIDA CORDEIRO SOARES	CPF 184.180.151-87	8.099,86
80-0098201-6 JOELCI MARTINS NEIA	CPF 183.547.421-72	8.303,91	80-0019398-4 MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	CPF 222.490.951-91	7.943,66
80-0040416-1 JONSON ALVES MOREIRA	CI 549819 SEP/DF	8.052,94	80-0086582-6 MARIA APARECIDA DE MORAIS PINTO	CPF 339.076.091-15	8.276,63
80-0036920-9 JORDINO RODRIGUES DA SILVA	CPF 337.343.643-53	8.339,65	80-0029119-6 MARIA APARECIDA ELIZIARIO DE SOUZA	CPF 302.929.131-68	7.703,63
80-0003616-1 JORGE DOS SANTOS BARBOSA	CPF 601.919.107-91	7.689,70	80-0071709-6 MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	CPF 316.584.151-91	8.486,65
80-0061139-5 JORGE GONCALVES	CPF 144.220.181-91	8.124,54	80-0083017-8 MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 443.389.371-49	7.886,42
80-0078533-4 JORGE OLIVEIRA DA CRUZ	CPF 184.014.491-20	7.678,82	80-0049955-2 MARIA BARBOSA DE SOUSA	CPF 185.403.921-00	7.833,29
80-0038319-8 JOSE ALIPIO PEREIRA	CPF 046.725.501-68	8.027,88	80-0084146-3 MARIA CANDIDA DE JESUS	CPF 154.038.401-25	7.953,97
80-0030771-8 JOSE ALVES DE SOUSA	CPF 083.851.301-87	7.948,52	80-0019471-9 MARIA CELIA DA SILVA	CPF 116.607.081-68	8.141,19
80-0018812-3 JOSE ALVES FILHO	CPF 177.959.073-34	8.011,17	80-0027544-1 MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	CPF 468.157.081-87	8.046,55
80-0066759-5 JOSE ALVES PEREIRA	CPF 152.119.401-72	7.978,78	80-0033488-0 MARIA DAS DORES NABES NETO	CPF 239.710.961-15	8.163,95
80-0051733-0 JOSE AMILTON OLIVEIRA ANDRADE	CPF 223.078.501-04	8.131,52	80-0039326-6 MARIA DAS NEVES DE SOUZA SANTOS	CPF 182.778.291-91	8.454,17
80-0001211-4 JOSE ARMANDO DE SOUZA ARAGAO	CPF 240.031.071-87	7.987,87	80-0045345-5 MARIA DE FATIMA ALVES VASCONCELOS	CPF 331.615.771-91	7.802,24
80-0070916-6 JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	CPF 258.607.121-20	8.317,90	80-0019610-0 MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	CPF 144.859.311-53	7.783,49
80-0058534-3 JOSE CARLOS AFONSO	CPF 153.318.491-72	8.106,46	80-0001808-2 MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	CPF 324.831.801-59	7.660,71
80-0083945-1 JOSE CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	CPF 238.526.151-00	7.949,21	80-0037697-3 MARIA DE FATIMA FERNANDES	CPF 462.914.741-15	8.146,55
80-0028755-5 JOSE CARLOS CORREIA DA PAZ	CPF 210.606.301-68	7.991,01	80-0043414-1 MARIA DE FATIMA FERREIRA MACEDO	CPF 152.318.951-72	7.925,60
80-0083193-0 JOSE CARLOS DA SILVA	CPF 143.676.101-87	8.023,96	80-0097325-4 MARIA DE FATIMA MARINHO	CPF 226.220.041-68	7.982,94
80-0015458-0 JOSE DOMINGOS BERNARDI	CPF 144.343.261-04	7.947,87	80-0069817-2 MARIA DE FATIMA PEREIRA	CPF 096.674.821-20	7.577,73
80-0023995-0 JOSE DOS REIS GUSTAVO	CPF 226.931.731-91	8.020,32	80-0090759-6 MARIA DE FATIMA VALADARES PAIM	CPF 150.540.201-87	8.095,88
80-0079105-9 JOSE ESTON FERREIRA DOS SANTOS	CPF 214.186.591-34	8.016,27	80-0041035-7 MARIA DE LOURDES BERNARDINO	CI 50902 SSP/DF	7.978,04
80-0080149-6 JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	CPF 245.122.731-15	7.597,70	80-0002139-3 MARIA DE LOURDES DE SOUSA	CPF 461.466.101-78	7.984,19
80-0067366-8 JOSE EVANDRO SANTOS DE ARAUJO	CPF 245.242.121-91	7.572,81	80-0027143-8 MARIA DE LOURDES PEREIRA DO NASCIMENTO	CPF 399.372.241-87	8.056,36
80-0077787-1 JOSE GOMES TARGINO	CPF 057.317.391-53	8.137,09	80-0043948-7 MARIA DIVINA RODRIGUES CARNEIRO	CPF 385.859.951-49	7.944,83
80-0047730-3 JOSE GONCALVES DA PAIXAO	CPF 085.223.831-20	8.193,57	80-0055848-6 MARIA DO CARMO CONCEICAO COSTA SANTOS	CPF 386.373.751-20	7.996,39
80-0053552-4 JOSE IVO DA COSTA	CPF 342.183.431-87	7.955,08	80-0079228-4 MARIA DO CARMO MIRANDA	CPF 116.611.601-82	7.560,64
80-0097994-5 JOSE JOAO DE SOUSA	CPF 057.538.131-00	7.739,92	80-0098173-7 MARIA ELEUZA PEREIRA DOS SANTOS	CPF 151.772.701-49	8.242,04
80-0050229-4 JOSE JOSINO DE JESUS	CPF 273.829.151-15	8.121,21	80-0022180-5 MARIA EVARISTA DOS SANTOS	CPF 101.932.511-91	8.186,42
80-0043202-4 JOSE MANOEL LIBERAL FILHO	CPF 247.933.701-44	7.666,39	80-0097868-0 MARIA FEITOSA DE SOUZA	CPF 244.417.831-91	8.186,42
80-0024012-5 JOSE MARIO DA SILVA	CPF 096.411.301-53	8.077,42	80-0030539-1 MARIA FERREIRA DE ARAUJO	CPF 462.805.101-15	8.203,87
80-0049798-3 JOSE MARQUES DE SOUSA	CPF 226.859.873-04	8.082,43	80-0014214-0 MARIA FRANCISCA DA COSTA	CPF 115.044.391-04	7.989,79
80-0053378-5 JOSE MARTINS FERREIRA	CPF 291.125.741-84	8.011,70	80-0037461-0 MARIA GOMES DA SILVA	CPF 350.602.771-00	8.251,55
80-0056338-2 JOSE MIGUEL COELHO DA GAMA	CPF 008.405.211-20	8.005,61	80-0026283-8 MARIA HELENA DE ABADIA	CPF 150.438.191-20	8.146,55
80-0052861-7 JOSE NUNES DE OLIVEIRA	CPF 419.210.384-20	8.239,55	80-0068628-0 MARIA HELENA DE SOUSA	CPF 327.234.661-91	7.925,39
80-0038300-7 JOSE OLIVEIRA FRANCA	CPF 073.225.851-00	7.773,80	80-0067980-1 MARIA IRIA DE MIRANDA	CPF 119.066.691-04	8.276,35
80-0049774-6 JOSE OLIVEIRA MARTINS	CPF 184.297.181-68	8.168,11	80-0022879-6 MARIA ISABEL DE SOUSA MOREIRA	CPF 371.691.651-04	8.139,62
80-0085067-5 JOSE PACHECO DE AZEVEDO	CPF 023.855.701-49	8.188,56	80-0025614-5 MARIA LIBANA BEZERRA	CPF 249.001.091-34	7.618,83
80-0075329-7 JOSE PEREIRA SOARES	CPF 224.287.551-53	8.136,12	80-0066522-3 MARIA LUCIMAR LINO	CPF 291.455.201-78	7.851,61
80-0059179-3 JOSE RAIMUNDO DANTOS	CPF 117.302.691-68	8.478,00	80-0080322-7 MARIA LUCINEIDE LINO DE SOUSA	CPF 381.680.571-04	7.685,89
80-0058622-6 JOSE RIBEIRO	CPF 145.387.921-87	8.219,46	80-0067937-2 MARIA MADALENA CORREIA DE LIMA	CPF 143.598.121-91	8.166,61
80-0024039-7 JOSE RODRIGUES BRANDAO	CPF 118.828.241-72	8.269,35	80-0065944-4 MARIA MARLENE RODRIGUES GALVAO	CPF 152.966.601-53	7.982,20
80-0030313-5 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 306.448.791-49	8.039,65	80-0097844-2 MARIA MARLY SANTOS MACHADO	CPF 113.278.801-30	7.839,19
80-0038774-6 JOSE ROSA DE SANTANA	CI 870892 SSP/DF	8.110,80	80-0022441-3 MARIA NUNES DOS SANTOS	CPF 239.984.901-91	7.947,67
80-0060619-7 JOSE SALOMAO VITORIA BASTOS	CPF 223.731.791-72	8.044,64	80-0064981-3 MARIA ONETE DE MELO MARTINS	CPF 462.716.781-49	7.943,19
80-0086898-1 JOSE SERGIO DA SILVA	CPF 296.650.781-00	8.160,41	80-0057157-1 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	CPF 410.317.761-68	8.038,07
80-0080723-1 JOSE SOBREIRA FILHO DO NASCIMENTO	CPF 115.771.181-20	8.013,48	80-0078280-7 MARIA QUIRINA VIEIRA	CPF 309.959.901-82	8.186,42
80-0061915-9 JOSE VALDEMAR GUEDES	CPF 223.849.601-72	7.763,56	80-0016495-0 MARIA SALETE CANDIDA DA SILVA RODRIGUES	CPF 116.506.131-72	8.006,24
80-0046745-6 JOSE VALTER DA COSTA GALINDO	CPF 323.201.081-49	8.061,71	80-0072268-5 MARIA SALETE TEIXEIRA	CPF 258.435.751-87	8.046,55
80-0054935-5 JOSE VANDERLEY CARMO	CPF 097.201.541-87	8.051,79	80-0067586-5 MARIA SONIA JACOME DE LIMA BATISTA	CPF 296.387.711-00	7.615,67
80-0059494-6 JOSE VENTURA CHIANCA	CPF 114.049.731-68	8.048,67	80-0007529-9 MARIA VITORIA LEANDRO DA SILVA SOARES	CPF 280.020.831-72	8.123,17
80-0025826-1 JOSELIA MARIA PINTO PUGAS	CPF 386.466.171-49	7.563,14	80-0086542-7 MARIA WILMA BRITO DE CASTILHO	CPF 766.535.601-04	8.439,04
80-0061243-0 JOSEVALDO MARQUES DOS SANTOS	CPF 289.731.861-91	8.193,74	80-0068470-8 MARIO LUCIO DE CASTRO	CPF 279.982.661-04	8.247,55
80-0061633-8 JOSIAS BARBOSA	CPF 042.427.771-91	8.214,32	80-0035466-0 MARISA PEREIRA DOS SANTOS	CPF 343.035.101-49	7.996,28
80-0054227-0 JOVERCINO FRANCISCO MENDES	CPF 116.320.381-53	8.246,12	80-0029524-8 MARISETE MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	CPF 296.402.961-04	8.018,15
80-0070880-1 JUAREZ FERREIRA DA SILVA	CPF 179.250.101-34	8.032,16	80-0037786-4 MARLON RODRIGUES DA SILVA	CPF 265.542.161-20	8.224,01
80-0069256-5 JUDSON SERAINE JUNIOR	CPF 182.163.581-72	7.968,81	80-0002278-1 MARTA HELENA PEREIRA	CPF 563.735.461-87	8.190,64
80-0033254-2 JURACI DE ALMEIDA GOMES	CPF 209.840.301-15	7.681,05	80-0073317-2 MAURA DE FREITAS	CPF 097.992.061-20	8.190,56
80-0022810-9 JURACY DA SILVA	CPF 245.089.421-72	7.984,18	80-0052071-3 MAURICIO LIMA DA SILVA	CPF 179.298.221-68	8.032,27
80-0082788-6 JURANDI DIAS DOS SANTOS	CPF 186.341.091-00	8.259,56	80-0087253-9 MAURO DE SOUZA OLIVEIRA	CPF 066.873.771-91	7.957,89
80-0055806-1 KATIA ARAUJO DE AZEVEDO	CPF 248.172.361-91	7.638,39	80-0033775-7 MEIRE JOSE MARTINS	CPF 224.951.771-15	8.035,30
80-0049999-4 LAERTE PEREIRA DA VITORIA	CPF 144.094.021-53	8.115,66	80-0038088-1 MEIREFLOR FERREIRA DA SILVA	CPF 281.805.341-20	7.914,14
80-0057589-5 LAUDIMIRO ALVES PEREIRA	CPF 225.420.601-00	8.066,38	80-0039328-2 MELCINA CABRAL DOS SANTOS	CPF 385.641.061-91	8.079,73
80-0004081-9 LAZARO REIS BRAGA	CPF 057.543.211-04	8.080,08	80-0033784-6 MIGUEL VITOR DOS SANTOS	CPF 029.204.681-20	8.296,39
80-0064757-8 LEVI FERREIRA DE CAMARGO	CPF 223.521.631-53	7.557,39	80-0072325-8 MILTON ISMAEL DA SILVA PATRIOTA	CPF 222.167.661-00	7.991,40
80-0047495-9 LINDOLFO CORDEIRO	CPF 068.255.591-68	8.111,91	80-0054048-0 MILTON MONOEL RODRIGUES	CPF 033.513.941-87	7.739,89
80-0066950-4 LOURIVAL JOSE DOS SANTOS	CPF 222.613.111-68	7.963,43	80-0067621-7 MISTRAEL MARIO PEREIRA DA SILVA	CPF 227.189.581-20	7.561,93
80-0028954-0 LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 210.661.401-20	7.655,55	80-0008074-8 MODESTO DE OLIVEIRA	CPF 220.892.171-20	8.277,26
80-0061614-1 LUCEMIR ROCHA LUCENA SALES DE SOUSA	CPF 385.137.571-87	7.911,06	80-0086899-0 MOISES DE OLIVEIRA NETO	CPF 045.938.475-91	8.271,78
80-0097715-2 LUIZ ALVES DE SOUZA	CPF 009.168.971-68	7.870,66	80-0059197-1 MOZART RIBEIRO DE ANDRADE	CPF 806.102.008-44	8.186,42
80-0088730-7 LUIZ AUGUSTO DE CERQUEIRA	CPF 074.440.281-68	7.717,46	80-0056460-5 NADIA MARIA DE QUEIROZ	CPF 287.065.521-53	7.634,52
80-0089406-1 LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA	CPF 096.723.461-15	8.086,48	80-0090460-1 NADJA VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA	CPF 179.395.851-34	7.562,21
80-0078847-3 LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CPF 210.360.551-91	7.920,87	80-0083904-3 NAIZA ALEXANDRINA SILVA	CPF 032.790.221-34	8.256,27
80-0059729-5 LUIZ GONZAGA DA SILVA	CPF 121.282.951-49	8.215,41	80-0061192-1 NAPOLEAO ROSA MOREIRA	CPF 239.831.671-87	8.246,54
80-0028998-1 LUIZ JOSE CARDOSO	CPF 010.594.161-15	8.044,53	80-0029618-0 NELMA DE FARIA	CPF 371.866.121-72	8.336,63
80-0073897-2 LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA	CPF 068.444.051-20	7.695,14	80-0069863-6 NEMEZO PEREIRA	CPF 004.819.471-91	8.148,82
80-0024212-8 LUIZA DE MARILAC DOS SANTOS MARTINS	CPF 248.869.391-04	7.943,01	80-0047805-9 NEUSA FRANCISCA MACEDO	CPF 281.723.291-72	7.962,30
80-0034401-0 LUZIA HERCULANO DA SILVA	CPF 032.991.801-00	8.002,22	80-0038796-7 NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	CPF 259.768.501-20	8.015,11
80-0083517-0 MAGDA ROSA DE SANTANA	CPF 209.929.041-53	7.984,26	80-0080167-4 NILSON HONORIO DA SILVA	CPF 275.368.741-20	8.306,47
80-0038806-8 MAISA ESPRITO SANTO	CPF 223.449.931-34	7.935,06	80-0074776-9 NILTON EDUARDO DE SOUSA	CPF 042.641.181-15	8.289,51
80-0059590-0 MANOEL AUGUSTO DA SILVA	CPF 055.015.981-91	8.378,51	80-0013281-1 NITA GOMES DOS SANTOS	CPF 038.710.961-72	7.946,54
80-0019291-1 MANOEL BARREIRA DA CRUZ	CPF 224.109.611-34	7.713,66	80-0001957-7 NIVA MARIA DE JESUS	CPF 516.496.591-72	8.633,35
80-0059129-7 MANOEL DA SILVA	CPF 046.270.401-72	8.090,96	80-0020416-1 NIVALDO PEREIRA BARROS	CPF 226.127.851-91	7.916,31
80-0021447-7 MANOEL FERREIRA DIAS	CPF 149.726.031-00	7.948,45	80-0054257-1 NOEL PADILHA	CPF 059.365.787-04	8.005,57
80-0009793-4 MANOEL FREIRE ALMADA	CPF 220.624.081-53	7.602,35	80-0072882-9 NORANEI IRIA MATIAS	CPF 225.466.691-68	8.118,38
80-0047804-1 MANOEL NARTANO DOS SANTOS	CPF 287.846.851-15	8.181,16	80-0029673-2 OLIMPIO TEIXEIRA	CPF 055.372.232-87	7.619,86
80-0002493-7 MANOEL PEREIRA DO CARMO	CPF 049.843.154-15	7.641,27	80-0061578-1 ORIDES DE PAIVA	CPF 186.355.041-00	7.609,76
80-0000601-7 MANUEL BALDUINO DE ARAUJO	CPF 220.547.741-20	8.364,19	80-0029692-9 OSMAR PEREIRA CORREIA	CPF 102.242.701-68	7.931,08
80-0025870-9 MARCIA COSTA FERREIRA	CPF 215.026.251-72	8.006,23	80-0061571-4 OSMAR SOARES DE MELO	CPF 351.494.851-87	7.558,28
80-0075678-4 MARCIO OLIVEIRA LEAO	CPF 288.843.706-63	8.286,43	80-0088400-6 OSVALDO MARTINS DUARTE	CPF 102.602.691-15	7.879,45
80-0059340-1 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	CPF 344.314.031-91	7.892,98	80-0086702-1 OZIERES PASSOS JARDIM	CPF 245.713.501-04	7.956,67
80-0057470-8 MARCONDES PEREIRA LEITE	CPF 151.571.561-20	8.281,46	80-0050679-6 PAULO ALEX FEITOSA ABREU	CPF 214.172.531-34	7.580,55
80-0089251-3 MARCOS ANTONIO DA SILVA	CPF 222.645.581-72	8.119,76	80-0049343-1 PAULO ANTONIO GONCALVES	CPF 221.809.741-91	8.064,81
80-0067468-1 MARCOS MOURA DOS SANTOS	CPF 301.567.181-20	7.773,46	80-0065080-3 PAULO CAVALCANTI	CPF 054.821.431-04	8.021,00
80-0022227-5 MARIA ALVES DA SILVA	CPF 226.053.801-06	8.077,00	80-0043385-3 PAULO RAIMUNDO MATOS	CPF 193.650.801-00	8.203,16

80-0077166-0	PAULO SERGIO CASTRO ALVES	CPF 145.356.101-34	8.109,07
80-0084006-8	PEDRO MAGRINI	CPF 019.176.761-15	8.431,28
80-0077728-5	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	CPF 184.572.401-10	7.727,62
80-0020515-0	PEDRO PAULO DIAS E MORAIS	CPF 359.415.291-04	8.016,49
80-0008141-8	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	CPF 248.220.001-68	8.046,55
80-0048667-1	PLESIA CRUZ FERREIRA	CPF 085.122.051-72	8.329,75
80-0060271-0	RAIMUNDA ALVES DE LIMA	CPF 393.485.471-00	8.141,09
80-0048020-7	RAIMUNDA DANTAS DE SOUSA	CPF 098.136.616-72	8.021,48
80-0053811-6	RAIMUNDO DO NASCIMENTO REGO FILHO	CPF 145.521.751-49	7.848,76
80-0097291-6	RAIMUNDO LELIS BORGES LIMA	CPF 153.643.561-91	8.347,84
80-0006377-1	RAIMUNDO SOARES DE FREITAS	CPF 087.073.831-34	8.318,46
80-0083063-1	RANDER NAZARIO DE OLIVEIRA	CPF 221.426.901-06	7.847,92
80-0088684-0	RAUL OLIVEIRA BOMFIM	CPF 179.115.751-34	7.980,87
80-0075887-6	WAGNER BISPO	CPF 179.992.271-53	7.972,46
80-0050797-1	WAGNER FERREIRA SILVA	CPF 151.181.421-72	8.003,77
80-0031126-0	WALDEMAR ALVES PEREIRA	CPF 086.964.111-53	8.082,78
80-0053833-7	WALDETE DE FREITAS SILVA	CPF 297.157.331-15	7.888,03
80-0056549-1	WANDERLEIA C DE CASTRO APULO	CPF 444.543.681-04	7.694,23
80-0034263-7	WELLINGTON CARDOSO COSTA	CPF 098.727.361-20	7.594,13
80-0089178-9	WELLINGTON DE OLIVEIRA	CPF 114.884.501-10	8.106,23
80-0002589-5	WILLIAM BORBA LAGO	CPF 225.214.371-15	7.964,01
80-0022600-9	WILMA PEREIRA DA SILVA	CPF 248.902.351-91	7.986,71
80-0030103-5	WILMAR GOMES VIEIRA	CPF 184.638.001-49	8.002,25
80-0089974-7	WILMAR MACEDO TEIXEIRA	CPF 225.185.501-78	8.070,36
80-0030125-6	ZILMA CARDOSO GOMES SILVA	CPF 259.286.351-68	8.040,68
80-0097274-6	ZILMA DE CASTRO SILVA	CPF 239.069.601-53	8.076,64
80-0054764-6	RAUT NAZARIO DE OLIVEIRA	CPF 295.915.201-82	7.604,31
80-0024878-9	REIZILDA ALVES MARTINS	CPF 339.789.301-10	7.945,70
80-0044699-8	RIOZINETE TEIXEIRA BONFIM	CPF 221.957.181-53	7.664,86
80-0031802-7	RITA MARIA DE FARIA NUNES	CPF 524.025.411-72	8.181,41
80-0074356-9	RITA MARIA DE JESUS MARQUES	CPF 210.417.411-20	7.956,37
80-0025762-1	ROBENITA ALVES NOGUEIRA	CPF 289.847.901-25	8.059,07
80-0067670-5	RONALDO ARAUJO LUCAS	CPF 227.247.371-72	7.652,56
80-0045964-0	RONELIO CESAR SANTANA PEREIRA	CPF 223.669.031-20	8.244,05
80-0033999-7	ROSANA DE OLIVEIRA RABELO	CPF 182.993.261-68	7.789,17
80-0080411-8	ROSANGELA TAVARES DA COSTA REIS	CPF 223.190.691-00	7.742,65
80-0002477-5	ROSEMARY DA SILVA BEZERRA	CPF 184.034.171-87	8.211,47
80-0065133-8	ROSILDA RENAI BARBOSA LINHARES	CPF 179.553.351-04	7.636,90
80-0052616-9	ROSIMAR RODRIGUES DE MATOS	CPF 351.456.501-59	7.585,62
80-0083827-6	RUBENS DE CASTRO	CPF 004.399.911-53	8.030,00
80-0066647-5	RUTE HELENA CAMARGO DE OLIVEIRA	CPF 243.664.041-68	8.005,35
80-0039233-2	RUTE JOSE FONSECA DA SILVA	CPF 226.763.251-91	8.075,43
80-0075143-0	RUTH RESENDE FERREIRA	CPF 114.977.341-34	7.609,75
80-0084661-9	SAMUEL DA ROCHA SOUZA	CPF 046.866.241-34	8.236,32
80-0030878-1	SANDRA CRISTIANORIA DOS SANTOS	CPF 226.213.931-87	7.573,18
80-0027556-5	SAUL DA SILVA E SA	CPF 584.526.051-53	8.186,42
80-0066653-0	SEBASTIANA RODRIGUES DO PRADO	CPF 279.713.411-72	8.460,01
80-0077218-6	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	CPF 183.966.231-04	8.004,58
80-0022479-1	SEVERINA AUGUSTA MESSIAS DA SILVA	CPF 516.282.441-00	8.186,42
80-0003462-2	SEVERINO JOSE DOS SANTOS	CPF 369.270.661-87	8.408,25
80-0097283-5	SILVIA EMILIO SATO	CPF 239.996.241-91	8.163,37
80-0089976-3	SINHASINHA FERREIRA DA SILVA	CPF 410.884.501-30	8.034,72
80-0015708-2	SUELI PEREIRA DE PAULA	CPF 209.649.271-87	7.709,03
80-0009314-9	SUELY FERREIRA DE BARROS	CPF 239.738.541-49	7.917,47
80-0058613-7	SUMAIA MIQUETTI ARAUJO	CPF 398.275.421-68	7.564,50
80-0022214-3	TANIA MARTINS DE SOUZA	CPF 350.653.701-68	7.853,36
80-0027319-8	TEODORA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	CPF 376.014.901-49	8.224,95
80-0073676-7	TEREZINHA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	CPF 381.753.041-20	8.407,46
80-0029997-9	TEREZINHA RIBEIRO DA COSTA	CPF 145.571.691-04	8.201,05
80-0031072-7	TERTULIANO ANTONIO DE SOUZA	CPF 504.265.401-15	8.187,70
80-0067717-5	TIAGO MALAQUIAS NUNES	CPF 245.503.101-20	7.585,28
80-0045545-8	UVILSON BARBOSA DA COSTA	CPF 097.168.151-15	8.139,88
80-0060121-7	VALDECI CARDOSO DOS SANTOS	CPF 376.157.691-91	7.996,55
80-0020908-2	VALDECI FERREIRA DE SOUSA	CPF 324.705.841-91	7.927,49
80-0058449-5	VALDIR FRANCISCO DE MELO	CPF 222.423.091-53	8.137,82
80-0049873-4	VALDIVINO LUDOVICO CORREIA	CPF 222.826.451-20	8.186,42
80-0097964-3	VALTERCY DOS SANTOS	CPF 009.073.831-49	8.146,82
80-0072353-3	VANIA ABADIA CUNHA	CPF 245.233.991-15	8.054,58
80-0047147-0	VANIA DA SILVA	CPF 256.245.041-87	7.590,58
80-0001257-2	VERA LUCIA BARBOSA MALAQUIAS	CPF 225.190.841-29	7.596,13
80-0060995-1	VERA PEREIRA NUNES	CPF 238.562.541-53	8.157,83
80-0075676-8	VICENTE PAULO DUARTE	CPF 186.338.461-87	7.884,15
80-0025093-7	VICENTE PEREIRA DA CRUZ	CPF 032.633.041-00	7.987,74
80-0060068-7	VILMAR PEDRO DE OLIVEIRA	CPF 113.207.101-15	8.451,34
80-0020986-4	VIRGINIO ALVES DE SOUZA	CPF 289.412.251-91	8.145,25

2) Substituição de membros do Conselho de Administração;

3) Assuntos gerais.

INSTRUÇÕES GERAIS:

A) Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social até 24 horas antes da realização da Assembléia.

(DAR R\$ 173,55)

Brasília, 16 de março de 1998
JOÃO BOSCO MADEIRO DA COSTA
 Presidente do Conselho de Administração

COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA LTDA

SRTC ÁREA ESPECIAL Nº 167 10 - BRASÍLIA-DF

CGC 37.986.858/0001-87 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e a legislação pertinente a espécie, **CONVOCA** todos os associados que estiverem em dia com suas obrigações, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da entidade, no dia 01 de abril de 1998, às 16:00 horas em primeira convocação ou 17:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes para a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Análise do relatório de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pelo Engenheiro Dr. ORLANDO VENTO FILHO, relativo aos projetos de construção dos apartamentos de Águas Claras; 2) Pedido de afastamento do Presidente JOSÉ HÉLIO FERNANDES; 3) Assuntos Gerais. Brasília-DF; 10 de março de 1998. JOSÉ HÉLIO FERNANDES - PRESIDENTE

(DAR R\$31,15)

COOPERATIVA HABITACIONAL 15 DE MARÇO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na Q. 105 lote 10 Praça Bem-te-vi, Águas Claras, Taguatinga-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$13,35)

FENATAC - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS

CGC/MF: 52.803.996/0001-77
AVISO
RESULTADO DAS ELEIÇÕES

O Presidente da Federação Interestadual das Empresas de Transportes de Cargas - FENATAC, de conformidade com os Editais publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, página 102, do dia 20/02/98, no Diário Oficial do Distrito Federal, Seção 3, página 55, do dia 20/02/98 e no Diário Oficial do Tocantins, página 10537, nº 670, do dia 20/02/98, informa que, tendo sido realizada Reunião Extraordinária no dia 05/03/98, às 10:00, sito à STRC Área Especial nº 10 Brasília/DF, foram eleitos os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem, para comporem as Listas Tríplices destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Titular e respectivo Suplente, representante dos empregadores, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF. **TITULARES**: SUELENE MARQUES DIAS GUIMARÃES, OSORIO COELHO GUIMARÃES E GILDÁSIO VILELA DE CASTRO. **SUPLENTE**: OSORIO COELHO GUIMARÃES NETO, SUELENE MARQUES DIAS GUIMARÃES, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO.

Brasília/DF, 16 de março de 1998.

JOSÉ HÉLIO FERNANDES
 Presidente

(DAR R\$ 40,05)

ICS - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Instituto Candango de Solidariedade torna público a seguinte retificação ao Edital publicado no Diário Oficial do DF, edição de 16.3.98:

- No item 1 - DAS VAGAS:
Onde se lê 50 vagas, leia-se 100 vagas
- No item 4 - DA INSCRIÇÃO:
Onde se lê no período de 16/03/98 a 13/04/98, leia-se no período de 17 a 31/03/98
- No item 5 - DO PROCESSO SELETIVO:
No sub-item 5.2 - onde se lê nos dias 14 e 15 de abril de 1998, leia-se nos dias 24/03/98 e 01/04/98.

A DIRETORIA

(DAR R\$26,70)

INEDITORIAIS

AMERICEL S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.G.C. 01.685.903/0001-16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Americel S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em sua Sede Social, no SCN, Quadra 02, Bloco A, 190, Sala 1102, Brasília-DF, às 15h do dia 25 de março de 1998, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Avaliação das informações coletadas pela Diretoria Executiva relativamente a créditos dos acionistas junto à Companhia;

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
OFICIAL
4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - DF

CENTRO EMPRESARIAL SENADOR PEDRO TEIXEIRA
QI 33 - BL A - SLS. 201/205 - 224/228 GUARÁ II
BRASÍLIA-DF CEP 71 065 330 CP 3302
TEL: (061) 381-6061/ 6062/ 6063
FAX: (061) 567 0881

EDITAL

Dr. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA, Oficial Titular do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília / DF., na forma da Lei, etc...

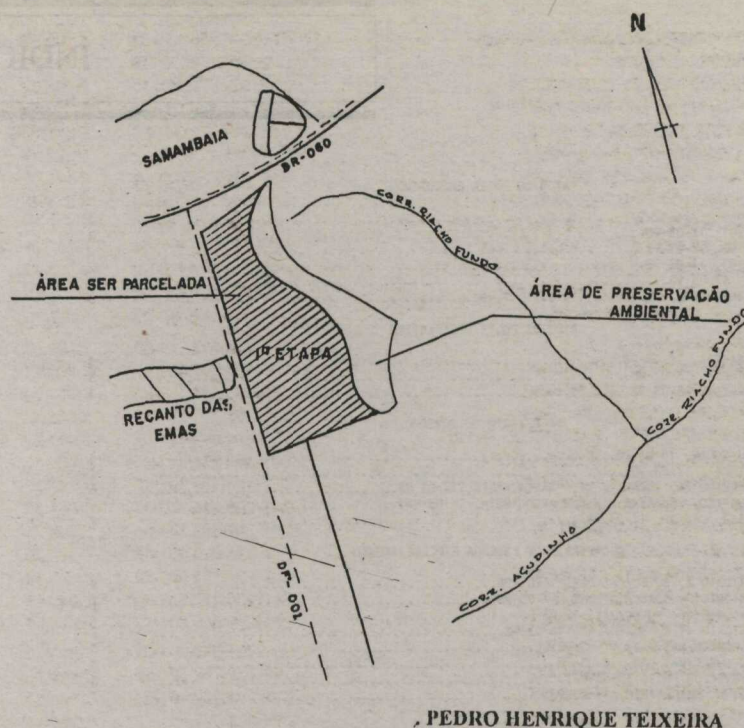
Faz saber aos que o presente Edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o **MEMORIAL DE LOTEAMENTO**, denominado **SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II - SHRF, RA-XVII** - com a definição de 4.103 (quatro mil, cento e três) unidades imobiliárias, localizado na zona metropolitana de Brasília, no remanescente do antigo imóvel **"FAZENDA GAMA"** ou **RIACHO FUNDO**, desmembrada do município de Luziânia-GO, situada entre a Estrada Parque Núcleo Bandeirante-EPNB/DF-75 e o Riacho Fundo, passando a constituir parte do Território do Distrito Federal, loteamento esse que ocupa uma **área de 410,3242 ha**, com as seguintes delimitações: **Imóvel Tamanduá**, com a **área de 134,5195 ha**, partindo do ponto de coordenadas N=8.238.875,7086 e E=173.170,4907; daí segue com azimute de 341°56'24" e distância de 2.163,768 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.934,5595 e E=172.499,1408; daí, com azimute de 42°14'44" e 879,141 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.585,8970 e E=173.090,6790; daí, com azimute de 170°09'40" e 603,504 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.987,5410 e E=173.173,0570; daí, com azimute de 168°22'55" e uma distância de 2009,351 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.017,7430 e E=173.578,0460; daí, com azimute de 153°22'05" e distância de 9,125 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.009,5794 e E=173.582,1397; daí, com azimute de 251°39'06" e distância de 432,515 metros ao ponto de coordenadas N=8.238.875,7086 e E=173.170,4907 ponto de partida da poligonal. **Fazenda Taguatinga**, com a **área de 59,7724 ha**, partindo do ponto de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159; daí, segue com um azimute de 65°36'25" e distância de 965,137 metros ao ponto de coordenadas N=8.242.156,0570 e E=173.110,6200; daí, com um azimute de 170°42'35" e 380,175 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.780,5504 e E=173.172,0457; daí, com um azimute de 202°41'07" e 210,802 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.585,8970 e E=173.090,6790; daí, com um azimute de 222°14'44" e uma distância de 879,141 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.934,5595 e E=172.499,1408; daí, com um azimute de 341°56'24" e distância de 864,492 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159 ponto de partida da poligonal.

Fazenda Riacho Fundo, com a **área de 216,0323 ha**, partindo do ponto de coordenadas N=8.239.534,1760 e E=175.195,2600; daí, segue com um azimute de 251°59'06" e distância de 1694,887 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.009,5794 e E=173.582,1397; daí, com um azimute de 333°22'05" e distância de 9,125 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.017,7430 e E=173.578,0460; daí, com um azimute de 348°22'55" e distância de 2009,351 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.987,5410 e E=173.173,0570; daí, com um azimute de 352°09'40" e distância de 603,504 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.585,8970 e E=173.090,6790; daí, com um azimute de 22°47'07" e distância de 210,802 metros ao ponto de coordenadas N=8.241.780,5504 e E=173.172,0457; daí, com um azimute de 111°48'23" e distância de 1254,457 metros ao ponto de coordenadas N=8.240.589,5150 e E=174.456,2360; daí, com um azimute de 174°44'27" e distância de 679,887 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.911,9350 e E=174.518,6070; daí, com um azimute de 119°10'25" e distância de 774,323 metros ao ponto de coordenadas N=8.239.534,1760 e E=175.195,2600 ponto de partida da poligonal.

As delimitações dos **Imóveis Riacho Fundo, Tamanduá e Taguatinga**, desmembrados do Município de Luziânia-GO e incorporado ao território do Distrito Federal., que passam a fazer parte do loteamento denominado **RIACHO FUNDO II - RA-XVII**, perfazendo a área total de 410,3242 ha. São as seguintes: partindo do ponto 1A de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159; daí, com um azimute de 65°36'25" e distância de 965,137 metros ao ponto 2 de coordenadas N=8.242.156,0570 e E=173.110,6200; daí, com um azimute de 170°42'35" e 1.113,874 metros ao ponto 3 de coordenadas N=8.241.055,8910 e E=173.290,5860; daí, com um azimute de 111°48'23" e 1.254,457 metros ao ponto 6 de coordenadas N=8.240.589,5150 e E=174.456,2360; daí, com um azimute de 174°44'27" e uma distância de 679,887 metros ao ponto 7 de coordenadas N=8.239.911,9350 e E=174.518,6070; daí, com um azimute de 119°10'25" e distância de 774,323 metros ao ponto 10 de coordenadas N=8.239.534,1760 e E=175.195,2600; daí, com um azimute de 251°59'07" e distância de 1.740,838 metros ao ponto 12A de coordenadas N=8.238.995,3568 e E=173.538,4056; daí, com um azimute de 251°59'07" e distância de 386,564 metros ao ponto 14A de coordenadas N=8.238.875,7086 e E=173.140,4907; daí, com um azimute de 341°56'24" e distância de 2.470,404 metros ao ponto 19 de coordenadas N=8.241.226,3280 e E=172.404,0010; daí, com um azimute de 341°56'24" e distância de 557,855 metros ao ponto 1A de coordenadas N=8.241.757,1337 e E=172.230,9159 ponto de partida da poligonal.

Ficam os documentos do citado **MEMORIAL** a disposição dos interessados, neste Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília-DF, localizado na QI 33 - BLOCO "A" - SALAS 201/205-224/228 - LOJA 23 - GUARÁ-II, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente Edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito).



PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório, Papelaria e Livraria do Distrito Federal- Sindipel, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, no gozo de seus direitos, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no escritório da Entidade, sito à Setor de Indústrias Gráficas, quadra 08, nº 2.396, Brasília - DF., no dia 26 de março de 1.998, às 18h30 horas, em primeira convocação com a presença no mínimo de 2/3 de seus membros ou às 19 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Discussão e aprovação do valor da Contribuição Confederativa, conforme previsto no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal;
- 2- Venda indevida de livros pelos professores;
- 3- Correspondências enviadas aos SICAFs; e
- 4- Assuntos Gerais. Brasília - DF., 17 de março de 1.998. Wagner Marques- Presidente do Sindipel.

(DAR R\$ 31,15)

SINDIBRAS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO DISTRITO FEDERAL

CGC: 00.467.357/0001-84

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

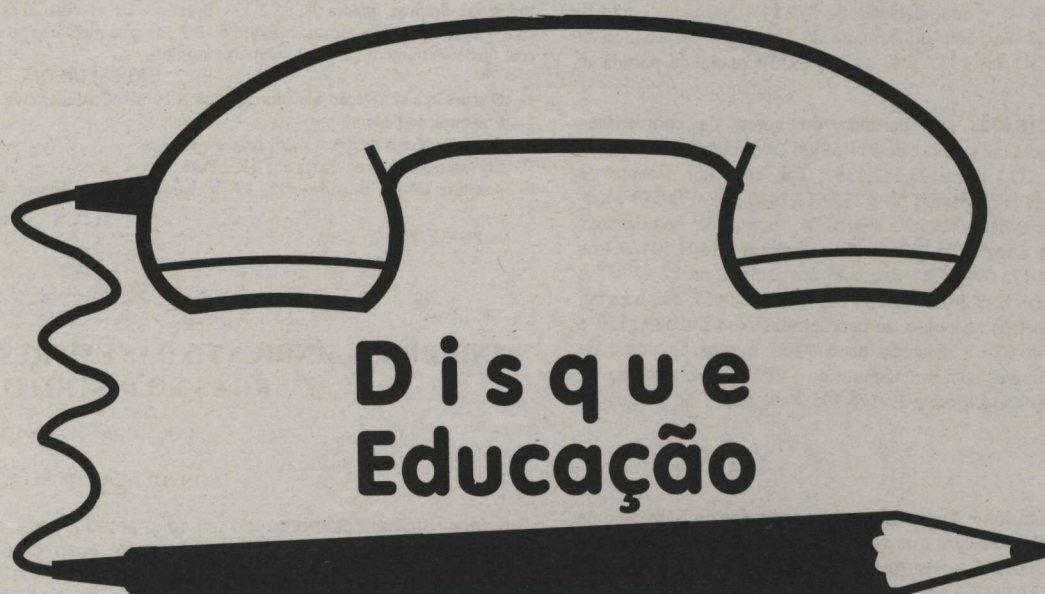
Em face do cancelamento do pleito marcado para o dia 25 de março de 1998 e, em observância ao item 6 do Processo Eleitoral, ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Sessão Eleitoral - Assembléia Geral - que realizar-se-á no dia 23 de abril de 1998, na sede da entidade, estabelecida no STRC/Sul, Área Especial nº 10, em Brasília/DF, durante o horário das 09:00h às 16:00h, em primeira convocação, com a presença de mais de dois terços dos associados em condições de voto, para realização de eleições gerais para o preenchimento dos cargos integrantes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, para o triênio 1998/2001. Na hipótese de não ser atingido o *quorum* referido, a segunda convocação, com mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados em condições de voto, realizar-se-á no dia 08 de maio de 1998, no horário das 09:00h às 16:00h. Superada a segunda convocação sem a obtenção do *quorum* mínimo, realizar-se-á a terceira e última convocação com mais de 40% (quarenta por cento) dos associados em condições de voto, no dia 25 de maio de 1998, no horário das 09:00h às 16:00h. O registro de chapas deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia 02 de abril de 1998, junto a secretaria da entidade, no horário das 09:00h às 18:00h, mediante requerimento elaborado e instruído de conformidade com o item 7 do Processo Eleitoral. Nos termos do § 2º do artigo 33 do Estatuto Social, somente poderão exercer o direito de voto, as empresas filiadas há pelo menos seis meses desta data e quites com o pagamento de todas as suas contribuições sociais até noventa dias anteriores a realização do pleito, em sua primeira convocação. São elegíveis, nos termos do item 3 do Processo Eleitoral, todos os titulares, sócios e diretores de empresas associadas que preencham as condições estabelecidas no Estatuto Social. Brasília/DF, 17 de março de 1998. JOSÉ HÉLIO FERNANDES - Presidente.

(DAR R\$ 57,85)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO			
.DECRETO 18969-*, 26-12-97.....	1	.DESPACHO, SECRETARIO, 16-03-98.....	8
.DECRETO 19101, 17-03-98.....	1	.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 17-03-98.....	8
.DECRETO 19102, 17-03-98.....	2	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DECRETO 19103, 17-03-98.....	2	.DESPACHO, DER/DG, 10-03-98.....	8
.DESPACHO-R, 17-03-98.....	3	.DESPACHO-R, DER/DG, 12-03-98.....	8
.DESPACHO, 16-03-98.....	3	.DESPACHO, DER/DG, 13-03-98.....	9
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		.DESPACHO, DMTU/DG, 10-03-98.....	9
.DESPACHO, FASCAL, 16-03-98.....	3	.DESPACHO, DMTU/DG, 12-03-98.....	9
.LEI 1888, PRESI, 13-02-98.....	3	.RESOLUCAO 4, DMTU/JARI, 12-03-98.....	9
.LEI 1903, PRESI, 05-03-98.....	3	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
SECRETARIA DE GOVERNO		.DESPACHO-R, FUNAP, 13-03-98.....	10
.DESPACHO-R, SUCAR, 16-03-98.....	3	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-03-98.....	9
.DESPACHO, SUCAR, 17-03-98.....	4	.INSTR. DE SERV. 106-R, DETRAM/DG, 12-03-98.....	9
.ORDEN DE SERVICO 24, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 17-03-98.....	6	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 16-03-98.....	4	.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 12-03-98.....	10
.RESOLUCAO 162, CAS/DF, 11-03-98.....	7	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.PORTARIA 47-R, SECRETARIO, 16-03-98.....	10
.ATO DECLARATORIO 2, SUREC/DAT-DRB, 16-03-98.....	8	SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.ATO DECLARATORIO 9, SUREC/DAT-DAR, 17-03-98.....	7	.DESPACHO, SECRETARIO, 13-03-98.....	11
.ATO DECLARATORIO 46, SUREC/DAT, 12-03-98.....	7	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.ATO DECLARATORIO 47-R, SUREC/DAT, 16-03-98.....	7	.DESPACHO, FAPDF, 17-03-98.....	11
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 17-03-98.....	8		
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 16-03-98.....	8		
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAT, 16-03-98.....	8		
.PORTARIA 121-R, SECRETARIO, 17-03-98.....	7		
SECRETARIA DE EDUCACAO			
.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 17-03-98.....	8		
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-03-98.....	8		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**Disque
Educação**

0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

